

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Organizadores:

Sergio Francisco Loss Franzin

Uberlando Tiburtino Leite

Sergio Francisco Loss Franzin (Org.)
Uberlando Tiburtino Leite (Org.)
Ana Carolina Paci
Carlos Alberto Coury
Érika de Almeida Leite
Gilmar Dominici
Luciana Cezarino
Marrielle Maia Alves Ferreira
Maria Aldete J. de Fonseca
Miriam Salete Licnerski Barreto
Rodolpho Zahluth Bastos
Sergio Nesio

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**BOAS PRÁTICAS E MECANISMOS DE
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL**

PORTO VELHO

2022

Livro publicado de forma independente pelos autores, como resultado de pesquisas de grupo de trabalho composto no âmbito da Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI), vinculada à Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS), no Brasil.

Organizadores:

Sergio Francisco Loss Franzin

Uberlando Tiburtino Leite

Capa, projeto gráfico, revisão textual, formatação e diagramação:

Sergio Francisco Loss Franzin

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

F837o

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Boas Práticas e Mecanismos de Implementação da Agenda 2030 no Brasil / Organização: Sergio Francisco Loss Franzin; Uberlando Tiburtino Leite. – Porto Velho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, 2022.

Livro Digital formato PDF

181 p.: il.

ISBN: 978-65-00-39738-3

1.Desenvolvimento Sustentável. 2. Objetivos Estratégicos. 3. Meios de Implementação. I. Agenda 2030. II. Título.

CDU:577.4:711.4(811.1)

CDD:011

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário Pedro Paulo Almeida Martins CRB11/950

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida por qualquer meio, sem a prévia autorização dos autores, exceto para fins educacionais, mas sempre com referências de autoria. Os conteúdos apresentados na obra são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, qualquer orientação, opinião ou deliberação da CTPMI ou CNOODS.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 1 — Vencedores do Prêmio ODS Brasil 2018.....	22
Figura 2 — Condições e tendências em produção e consumo sustentáveis.....	132
Quadro 1 — Práticas finalistas na Categoria Governo do Prêmio ODS Brasil 2018.....	16
Quadro 2 — Práticas finalistas na Categoria Entidades sem Fins Lucrativos do Prêmio ODS Brasil 2018.....	17
Quadro 3 — Práticas finalistas na Categoria Ensino, Pesquisa e Extensão do Prêmio ODS Brasil 2018.....	18
Quadro 4 — Práticas finalistas na Categoria Entidades com Fins Lucrativos do Prêmio ODS Brasil 2018.....	20
Quadro 5 — Vencedores do Prêmio ODS 2018, do Sesi	26
Quadro 6 — Casos selecionados para o SDGs in Brazil: the Role of the Private Sector	29
Quadro 7 — Empresas participantes da pesquisa da Pacto Global e integrantes da Rede	33
Quadro 8 — Extrato de boas práticas nas instituições governamentais, no nível federal	39
Quadro 9 — Extrato de boas práticas nos municípios brasileiros.....	49
Quadro 10 — Extrato de boas práticas nos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas	56
Quadro 11 — Extrato de boas práticas executadas pelas Universidades	68
Quadro 12 — Extrato de boas práticas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	82
Quadro 13 — Projetos desenvolvidos pela Alpargatas	93
Tabela 1 — Frequência da indicação dos ODS como componentes das práticas submetidas ao Prêmio ODS Brasil 2018	21
Tabela 2 — Soluções tecnológicas da Embrapa.....	80
Tabela 3 — Quantidade de soluções tecnológicas da Embrapa por temas associados ..	80
Tabela 4 — Quantidade de soluções tecnológicas da Embrapa por bioma.....	81

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	METODOLOGIA GERAL DO LEVANTAMENTO	12
2.1	ESCOPO.....	12
2.2	PROCEDIMENTOS	13
2.3	SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS	14
3	EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS APRESENTADAS EM PRÊMIOS, PLATAFORMAS E OBSERVATÓRIOS	15
3.1	PRÊMIOS DE INCENTIVO AO ATINGIMENTO DOS ODS.....	15
3.1.1	Prêmio ODS Brasil	15
3.1.2	Prêmio ODS 2018, do SESI	24
3.2	EXPERIÊNCIAS DISPOSTAS EM PLATAFORMAS E OBSERVATÓRIOS.....	27
3.2.1	Contribuições da Rede Brasil do Pacto Global	27
3.2.1.1	Evento SDGs in Brazil: the Role of the Private Sector.....	28
3.2.1.2	Estudo Integração dos ODS na Estratégia Empresarial: Contribuições da Rede Brasil do Pacto Global para a Agenda 2030.....	30
3.2.1.3	Iniciativas de valorização de experiências da Rede Brasil do Pacto Global	35
3.2.1.4	Ferramentas do Pacto Global para aplicação e comunicação das atividades relacionadas aos ODS.....	36
4	BOAS PRÁTICAS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	38
4.1	EXTRATO DE EXPERIÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030.....	38
4.2	EXPERIÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS COM A AGENDA 2030	49
5	BOAS PRÁTICAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	54
5.1	EXTRATO DE EXPERIÊNCIAS NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.....	54
5.2	EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS NAS UNIVERSIDADES	67
5.3	EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS NAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA .	79
5.3.1	Experiências da Embrapa	79

6	BOAS PRÁTICAS DO SETOR PRODUTIVO E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	90
6.1	EXPERIÊNCIAS DO SETOR PRODUTIVO	90
6.2	EXPERIÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	102
7	ESTRATÉGIAS INDUTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030	112
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	164
	REFERÊNCIAS	167
	APÊNDICE — FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	174

A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 é uma evolução de diversas agendas públicas e mundiais que tratam da sustentabilidade ambiental, superação da pobreza, redução das desigualdades sociais, geração de renda e outras questões para melhoria da qualidade de vida. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a constituem como referência para investimentos urgentes, com metas até 2030, mas sob a expectativa de continuidade, especialmente a partir dos seus impactos e efeitos em escalas locais, regionais, nacionais, transnacionais e globais. São uma continuidade expandida dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs).

Os ODMs foram promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, envolvendo 191 nações signatárias, da seguinte forma: 1) Acabar com a fome e a miséria; 2) Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde das gestantes; 6) Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7) Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8) Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

Os ODS, que constituem a Agenda 2030, foram promulgados pela ONU em 2015 e assumidos pelos 193 países-membros.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2021)

São 17 objetivos e 169 metas constantes da proposta original, com o fim de superar as principais mazelas e riscos ambientais de todo o mundo. Embora cada ODS possua um conjunto de metas específicas, são inter-relacionados, uma vez que investimentos em “Água e Saneamento” (6) contribuem para uma “Vida Saudável” (3), ações para “Trabalho Digno e Crescimento Econômico” (8) ajudam a “Acabar com a Fome” (2) e a “Erradicar a Pobreza” (1); e todos são atravessados ainda pela proposta de formar “Parcerias para o Desenvolvimento” (17), por meio das estratégias de cooperação de países desenvolvidos em favor de países pobres (parcerias Norte-Sul) ou entre países em desenvolvimento (parcerias Sul-Sul).

Há ainda ações que abarcam diversos ODS ou diversas metas de um mesmo objetivo ao mesmo tempo. Também se observa que muitas ações de sustentabilidade socioeconômica e ambiental ou de promoção do desenvolvimento local ou regional cumprem espontaneamente muitas das previsões parciais das metas correspondentes, porém os resultados são ainda mais efetivos quando as instituições e empresas criam uma agenda interna e desenvolvem ações direcionadas para a Agenda 2030, pois assim conseguem fazer mais investimentos e serem mais intensivas com suas propostas. Os impactos, então, são muito mais abrangentes, representativos e duradouros.

Trata-se de uma agenda das Nações Unidas, por meio de seus estados-membros, para defesa e sustentação dos direitos humanos, ao conjugarem diversos esforços voltados sempre para a melhoria da qualidade de vida, a proteção aos princípios universais das relações sociais e com cada indivíduo e a exploração não degradante do planeta e seus recursos. Os fundamentos sobre a Agenda 2030, seus Objetivos e suas metas podem ser lidos em diversos portais institucionais, como aqui, no das Nações Unidas Brasil: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018) elaborou uma proposta de adequação das metas à realidade brasileira, quanto às necessidades e capacidade de cumprimento. A leitura e compreensão deste e outros materiais pode contribuir imensamente para o melhor aproveitamento do livro que aqui apresentamos.

1 INTRODUÇÃO

Trazemos com este esforço um conjunto de experiências e iniciativas localizadas e em rede que colaboram para o alcance das metas de implantação da Agenda 2030 no Brasil. Trata-se dos resultados de uma pesquisa realizada por um Grupo de Trabalho que integrou, transitoriamente, a Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI), vinculada à Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), no Brasil.

Entende-se por “boas práticas”, no âmbito da Agenda 2030, as experiências exitosas ou orientadas para o alcance de um ou mais de um dos Objetivos, mediante programas, projetos ou atividades.

A implementação da Agenda 2030 se insere em todos os campos de desenvolvimento, sejam os governamentais, não governamentais e do setor produtivo, em seus mais diversos segmentos. Seu melhor alcance depende de políticas públicas orientadas e de iniciativas particulares ou institucionais em favor do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O demonstrativo de “boas práticas” é essencial como referência para novas iniciativas e investimentos, pela expressão dos meios de implementação e dos resultados alcançados.

Este livro comprova que é possível promover as transformações sociais, ambientais, culturais e econômicas que a Agenda prevê em suas metas. A possibilidade de replicação amplia o alcance e, assim, gera reações em cadeia, de modo que todos sejam mobilizados, motivados e direcionados para o desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, para a redução de desigualdades.

As instituições às quais se vinculavam ou ainda se vinculam diretamente os autores envolvidos nesta obra são: Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Rede Brasil do Pacto Global, Associação Brasileira de Municípios (ABM), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto Espinhaço, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), dentre outras.

O objetivo geral do estudo é apresentar experiências com mecanismos de implementação da Agenda 2030 nos diversos segmentos brasileiros.

Em específico, pretendeu-se elaborar um documento de referência de boas práticas que motive e oriente os investimentos para cumprir as metas da Agenda. O foco aqui são os mecanismos de implementação, com a descrição de algumas práticas a título de exemplificação de processos e resultados, além de propostas de implantação a partir de uma análise crítica e contextualizada das metas.

Este livro é composto por seções que tratam da metodologia de levantamento, da descrição de boas práticas e de estratégias indutivas de implementação da Agenda 2030. As boas práticas levantadas são extratos de experiências exitosas filtradas por meio dos prêmios, levantadas em bancos de dados ou demonstradas sob a expectativa de sucesso das próprias entidades executoras, dentro de um grande universo de possibilidades, conforme a abrangência dos campos e unidades de atuação de cada entidade.

Na seção 3, destacam-se as práticas submetidas ao Prêmio ODS Brasil 2018, da Presidência da República, e o Prêmio ODS 2018, do Serviço Social da Indústria (Sesi), ambos com a seleção final consolidada e aqui indicada; na seção 4, são exemplificadas algumas práticas dos setores governamentais das esferas nacional, estadual e municipal; na seção 5, são descritas boas práticas de instituições de ensino, pesquisa e extensão; na seção 6, constam as experiências de instituições não governamentais e do setor produtivo.

A seção 7 traz uma abordagem das metas da Agenda 2030, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), espelhadas pelas metas nacionalizadas, segundo os estudos do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2018). A abordagem envolve uma análise das metas, a contextualização delas no cenário nacional e internacional e a indicação de estratégias de implementação segundo políticas públicas, exemplos de experiências, demandas demonstradas em fontes de pesquisas e exemplos de boas práticas que este livro e outros referenciais indicam. Assim, esta seção é indutiva (por orientar boas práticas) e se integra às seções descritivas anteriores.

Em anexo, consta o instrumento de coleta de dados nos diversos segmentos envolvidos nestes estudos.

2 METODOLOGIA GERAL DO LEVANTAMENTO

Estes resultados são produto de um estudo descritivo que pode ser classificado como levantamento. O foco são as condições de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por segmento de atuação. Como se previa uma quantidade muito grande de experiências de implementação dos ODS, o levantamento se deu sob a perspectiva da exemplificação e não do esgotamento.

2.1 ESCOPO

As boas práticas apresentadas se enquadram neste estudo como extratos exemplificativos por segmento:

- a) de um modo geral, aquelas dispostas em plataformas e observatórios de reconhecimento de projetos de implementação dos ODS, especialmente as que foram validadas e classificadas em Prêmios;
- b) como iniciativas dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- c) implementadas pelas instituições não governamentais e setor produtivo;
- d) desenvolvidas nas instituições de ensino, pesquisa e extensão.

A seleção das experiências atendeu aos seguintes critérios: possibilidade de replicação em várias regiões; sustentabilidade das propostas; existência ou previsão de algum tipo de parceria; atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Inicialmente seriam levantados três a cinco exemplos de experiência por segmento para a construção deste demonstrativo; entretanto, como houve uma participação maior do que a esperada, com vários exemplos bastante representativos, mais experiência passaram a integrar o demonstrativo.

Os exemplos de práticas premiadas ou dispostas em plataformas e observatórios estão aqui aproveitados na forma de uma representação amostral, por se tratar de seleção previamente realizada. As descrições destas experiências são apresentadas somente nos casos em que houve o acesso a informação suficiente para tanto nas fontes de origem.

Este relatório não compreende a plena abrangência dos cenários (devido à imensa quantidade de programas, projetos e ações), mas sim uma exemplificação de iniciativas que vêm colaborando para o alcance das metas da Agenda 2030 no Brasil. Trata-se, portanto, de apenas um extrato ilustrativo, mas também de orientação. Informações mais completas e o relato de outras experiências podem ser obtidos diretamente com as instituições, entidades ou empresas autoras dos programas e projetos.

2.2 PROCEDIMENTOS

Para realizar os estudos, foi composto, na Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação dos ODS (CTPMI), um Grupo de Trabalho (GT 2) com instituições dos segmentos educacional, de pesquisa e desenvolvimento, e de gestão, nos âmbitos governamental, não governamental e do setor produtivo.

A orientação do levantamento se deu por meio de um guia instrucional contendo um formulário (apêndice 1) para lançamento de informações por prática, contemplando a autoria, a categoria da prática (programa, projeto, ação ou atividade), a forma de execução, o título, os objetivos, o local de aplicação, os grupos beneficiados, os mecanismos de garantia da sustentabilidade, o potencial de replicação, os ODS e respectivas metas relacionadas, as parcerias, os resultados alcançados e observações.

As práticas a serem descritas deveriam contemplar os seguintes critérios: possibilidade de replicação em várias regiões; sustentabilidade das propostas; existência ou previsão de algum tipo de parceria; atendimento aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Coube às instituições autoras destas práticas fazer a seleção interna a partir de uma autoavaliação de suas práticas e uma avaliação dos cenários onde as práticas se inserem, para escolha daquelas que seriam descritas. Portanto, os exemplos apresentados refletem a percepção não apenas dos autores desta obra, mas também dos que implementam as metas dos ODS, com base na importância, alcance e sustentabilidade das propostas. Isso significa que a seleção das experiências que constam aqui já se iniciou em suas próprias fontes e se consolidou na etapa final do estudo, com a manutenção ou não das propostas apresentadas. Foram mantidas aquelas que melhor atenderam à representação por segmento, dentro da limitação da abrangência desta obra.

A coleta de dados ocorreu no período de outubro a novembro de 2018. No caso dos Prêmios e outras iniciativas dispostas em plataformas virtuais, houve uma coleta livre a partir de relatórios, demonstrativos e outros materiais; para acesso às entidades, setores, empresas e outros meios de realização das práticas, que necessitou do uso de formulários, houve encaminhamentos por e-mail e outras formas de contato adotadas pelos colaboradores do Grupo de Trabalho.

2.3 SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS

A sistematização dos resultados se deu por um processo de análise que envolveu a seleção e contextualização de aspectos relevantes das práticas e metas (notadamente os mecanismos de implementação, as parcerias formadas, os objetivos e o alcance). Os dados relativos a boas práticas são apresentados em resumos, conforme a ordem lógica presente nos formulários de levantamento, o objetivo local da prática e o alinhamento com os ODS; as análises de implementação das metas são contextualizadas por políticas, legislações e práticas assemelhadas, seguidas de proposições para o melhor cumprimento possível da Agenda.

Os quadros exemplificativos (quando necessários, nos casos da existência de muitas práticas demonstradas), contemplam as informações centrais das práticas: título, autoria e objetivo local da prática.

Os resumos são apresentados de forma a demonstrar fundamentalmente o que se espera com este livro: exemplificação de práticas que possam ser replicadas. Não se trata de estudos de casos, devido à limitação de espaço para tamanha abrangência, e sim de extratos de experiências que suscitem interesse pelo reconhecimento e replicação. As informações são colocadas com a relevância necessária da provocação, cabendo ao leitor verificar junto às instituições autoras do projeto os resultados plenos das práticas descritas.

Este é um trabalho de múltiplas autorias, que envolve o grupo de levantamento das práticas e os colaboradores de empresas e instituições que se dispuseram a compartilhar suas experiências com a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

3 EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS APRESENTADAS EM PRÊMIOS, PLATAFORMAS E OBSERVATÓRIOS

Algumas instituições têm movimentado a Agenda 2030 por meio de eventos, programas, projetos, atividades e mecanismos de incentivo ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Prêmios, plataformas de agregação de dados e observatórios são algumas das iniciativas encontradas no cenário nacional. O Prêmio ODS Brasil (SEGOV, 2018) e o Prêmio ODS do Sesi (2018) são exemplos de iniciativas que incentivam as boas práticas de implementação da Agenda 2030, razão pela qual resultaram nas escolhas para compor referenciais deste livro; outras ações, como as da Rede Brasil do Pacto Global, são exemplos ou orientação para implementação de boas práticas, conforme seus documentos de referência.

3.1 PRÊMIOS DE INCENTIVO AO ATINGIMENTO DOS ODS

O Prêmio ODS Brasil, da Presidência da República, e o Prêmio ODS 2018, do Sesi, foram escolhidos por sua atualidade e grande abrangência como incentivo às boas práticas de implementação da Agenda 2030. A descrição a seguir se baseia nos documentos de promoção e nos demonstrativos e relatórios de resultados.

3.1.1 Prêmio ODS Brasil

O Prêmio Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Prêmio ODS Brasil) foi institucionalizado pela Presidência da República em fevereiro de 2018, por meio do Decreto 9.295 (BRASIL, Presidência, 2018). De acordo com o artigo 3º do Decreto, a finalidade do Prêmio era “[...] incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas desenvolvidas pelos Governos estaduais, distrital e municipais e pela sociedade civil que contribuam para o alcance das Metas da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Segundo a Segov (2018), o objetivo consistia em “[...] incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para o alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no território brasileiro”. Além disso, “[...] contribuirá também para a formação de um ‘banco de práticas’ que servirá de referência na implementação e disseminação da Agenda 2030”.

As inscrições no Prêmio se deram por meio de um formulário que previu a descrição geral da prática (incluindo situação-problema, objetivos, etapas da proposta, recursos, equipe, situação atual e resumo), os critérios de avaliação (resultados, participação dos beneficiários, replicabilidade da prática, existência de parcerias, convergência com políticas públicas vigentes, aderência justificada aos ODS) e as lições aprendidas (barreiras encontradas, fatores de sucesso e justificativa para premiação).

De acordo com o artigo 1º do Decreto 9.295 (BRASIL, Presidência, 2018 b), o Prêmio seria concedido bienalmente até 2030. Na edição de 2018, foram submetidas 1.038 práticas, validadas 729 e selecionadas 39 para a final. As inscrições ocorreram entre 7 de maio e 16 de julho de 2018. Dentre as validadas, constam 211 governamentais, 139 de entidades com fins lucrativos, 256 de entidades em fins lucrativos e 123 de instituições de ensino, pesquisa e extensão, conforme constava no sítio eletrônico da Segov para os ODS (2018 b). As práticas finalistas na primeira categoria estão demonstradas no quadro 1.

Quadro 1 — Práticas finalistas na Categoria Governo do Prêmio ODS Brasil 2018

Título	Entidade	ODS Relacionado(s)
Centro Municipal de Compostagem: Fábrica de Solos	Município de Picuí (Paraíba)	2, 4, 9 e 15
Institucionalização da Agenda 2030	Município de Barcarena (Pará)	4, 10, 11, 16 e 17
Legos: um Modelo Inovador para Soluções de Saúde em Regiões em Desenvolvimento	Secretaria de Estado da Saúde (Paraíba)	3, 9 e 10
Paraíba Unida pela Paz	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (Paraíba)	3, 5, 11 e 16
Piscicultura: um Caminho para o Desenvolvimento	Município de Petrolândia (Pernambuco)	1, 2, 4 e 8
Programa “Benevides à Escola”	Secretaria Municipal de Educação (Pará)	4, 10 e 11
Programa Agricultura Urbana	Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba (Paraná)	1, 2, 4, 11 e 12
Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre	4, 6, 8, 12 e 15
Programa Jurisdicional de REDD+ do Acre do Sistema de Incentivos ao Serviço Ambiental do Carbono (ISA Carbono)	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Acre	12, 13, 15 e 17
Programa Mulher Cidadã	Governo do Estado do Acre (Gabinete da Vice-Governadora)	3, 5 e 16

Fonte: Segov (2018)

Dentre as dez práticas finalistas do âmbito governamental, cinco são municipais, e outras cinco, estaduais. Destas, uma relativa a solos; uma de institucionalização da Agenda; uma voltada para saúde; uma para paz; duas para agropecuária (com uma para agricultura urbana); uma para educação; duas com foco em meio ambiente; e uma voltada para direitos da mulher.

As práticas finalistas que relacionaram mais ODS foram: Institucionalização da Agenda 2030, do Município de Barcarena (5 objetivos); Programa Agricultura Urbana, da Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba (5 objetivos); e Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (5 objetivos).

O ODS mais frequente entre os finalistas da categoria Governo foi o de número 4 (Educação de Qualidade), presente em seis dos dez projetos finalistas. Dois objetivos não estiveram presentes em práticas finalistas: ODS 7 e ODS 14 (Energia Limpa e Acessível, e Vida na Água).

As práticas finalistas da segunda categoria estão dispostas no quadro 2.

Quadro 2 — Práticas finalistas na Categoria Entidades sem Fins Lucrativos do Prêmio ODS Brasil 2018

Título	Entidade	ODS Relacionado(s)
Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	Associação Franciscana de Solidariedade (São Paulo)	4, 5, 10, 11 e 16
Modelo de Gestão Sisar	Confederação Sistema Integrado de Saneamento Rural (Rede Sisar) (Ceará)	3, 6, e 15
Plano de Ação Familiar Saúde Criança: uma Perspectiva Integral da Saúde	Associação Saúde Criança Renascer (Rio de Janeiro)	1, 3 e 8
Prática Educacional Sustentável	Instituto de Educação Portal (Ceará)	1, 3, 4, 5 e 16
Programa “A Gente na Rua”	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto (São Paulo)	3 e 4
Programa Floresta em Pé	Fundação Amazonas Sustentável (Amazonas)	1, 5, 7, 13 e 15
Programa Fogões Ecoeficientes	Instituto Perene (Bahia)	1, 3, 4 e 8
Programa Sesi Cidadania	Serviço Social da Indústria	1, 11, 13 e 15
Projeto Lontra	Instituto Ekko Brasil (Santa Catarina)	4, 14 e 15
Transforma	Instituto Algar (Minas Gerais)	3, 4, 8 e 10

Fonte: Segov (2018)

Das dez práticas finalistas nesta categoria, há novamente uma diversidade de propostas, que incluem direitos humanos, saúde, educação, meio ambiente e cidadania. São quatro de institutos, duas de associações, uma de confederação, uma de centro social, uma de fundação e outra de entidade paraestatal.

As práticas finalistas que utilizaram mais ODS foram: Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes, da Associação Franciscana de Solidariedade (5 objetivos); Prática Educacional Sustentável, do Instituto de Educação Portal (5 objetivos); e Programa Floresta em Pé, da Fundação Amazonas Sustentável (5 objetivos). Os ODS mais frequentes foram o 3 (Saúde e Bem-Estar) e o 4 (Educação de Qualidade), presentes em seis dos dez finalistas. Três objetivos não estiveram presentes em práticas finalistas: ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

O quadro 3 dispõe as dez práticas finalistas da terceira categoria.

Quadro 3 — Práticas finalistas na Categoria Ensino, Pesquisa e Extensão do Prêmio ODS Brasil 2018

Título	Entidade	ODS Relacionado(s)
Água, Esgotamento Sanitário e Higiene para a Qualidade de Vida de Populações Ribeirinhas na Amazônia	Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (Amazonas)	3, 4 e 6
Barragem Subterrânea: Promovendo Acesso e Usos da Água no Semiárido Brasileiro	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	1, 2, 6, 9 e 15
Criação de uma Universidade Verde: o Plano Ambiental e Estruturante da UFLA	Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais)	4, 6, 7, 9 e 15
Educação Emancipadora e Ações Multiplicadoras em Comunidades Rurais do Baixo Sul da Bahia	Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia	1, 2, 4, 5 e 15
Escritório de Tecnologia Social	Universidade F. do Ceará	3 e 11
Gestão Ambiental Integrada na UFRN: Efluentes e Resíduos Sólidos	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	6, 8 e 11
Horta Comunitária Nutrir: Educação para o Desenvolvimento Sustentável na Formação em Alimentação e Nutrição	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	2, 3, 4, 12 e 15
Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina	Fundação Oswaldo Cruz (Rio de Janeiro)	1, 2, 3, 4 e 15
Plataforma Tecnológica para o Monitoramento Participativo de Emergência de Zoonoses	Fundação Oswaldo Cruz (Rio de Janeiro)	3, 4, 6, 11 e 15
Tecnologia da Dessalinização da Água Salobra e Potencial Hídrico do Rejeito Salino na Produção Agrícola Familiar	Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) (Rio Grande do Norte)	1, 2, 3, 6 e 9

Fonte: Segov (2018)

Destacam-se propostas de inovação e incremento tecnológico em três práticas, a promoção da qualidade de vida pela gestão ambiental em outras três e o desenvolvimento social e econômico em outras quatro, com foco em tecnologias sociais, territórios sustentáveis e formação.

As práticas finalistas que utilizaram mais ODS foram: Barragem Subterrânea: Promovendo Acesso e Usos da Água no Semiárido Brasileiro, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) (5 objetivos); Criação de uma Universidade Verde: o Plano Ambiental e Estruturante da UFLA, Universidade Federal de Lavras (5 objetivos); Educação Emancipadora e Ações Multiplicadoras em Comunidades Rurais do Baixo Sul da Bahia, da Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia (5 objetivos); Horta Comunitária Nutrir: Educação para o Desenvolvimento Sustentável na Formação em Alimentação e Nutrição, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (5 objetivos); Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina, da Fundação Oswaldo Cruz (5 objetivos); Plataforma Tecnológica para o Monitoramento Participativo de Emergência de Zoonoses, da Fundação Oswaldo Cruz (5 objetivos); Tecnologia da Dessanilização da Água Salobra e Potencial Hídrico do Rejeito Salino na Produção Agrícola Familiar, da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) (5 objetivos).

Os ODS mais frequentes entre os finalistas da categoria Ensino, Pesquisa e Extensão foram o 3 (Saúde e Bem-Estar), o 4 (Educação de qualidade), o 6 (Água Potável e Saneamento) e o 15 (Vida Terrestre), presentes em seis dos dez finalistas. Cinco objetivos não estiveram presentes em práticas finalistas neste segmento: ODS 10 (Redução de Desigualdades), ODS 13 (Ação Contra Mudança Global do Clima), ODS 14 (Vida na Água), ODS 16 (Paz Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

O quadro 4 demonstra o rol de práticas submetidas no segmento das entidades com fins lucrativos.

Neste segmento, foram selecionadas quatro propostas de eficiência energética, duas da sociobiodiversidade, duas sobre sustentabilidade e uma sobre empreendedorismo para mulheres.

Quadro 4 — Práticas finalistas na Categoria Entidades com Fins Lucrativos do Prêmio ODS Brasil 2018

Título	Entidade	ODS Relacionado(s)
Centros de Cultura e Sustentabilidade	Engie Brasil Energia S. A. (Santa Catarina)	4, 10 e 16
Certificação das Cadeias da Sociobiodiversidade	Natura Cosméticos S. A.	5, 8, 12, 15 e 17
Mais que Uma Água: Uma Causa	Ambev S. A.	3, 6 e 8
Programa de Desenvolvimento Sustentável da Arcos Dourados	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (São Paulo)	4 e 12
Programa de Valorização da Sociobiodiversidade que Promove o Reconhecimento das Riquezas Brasileiras, o Uso Sustentável de Recursos Naturais e o Desenvolvimento de Comunidades Extrativistas	Beraca Ingredientes Naturais S. A. (Pará)	1, 2, 8, 12 e 15
Programa Mulher Empreendedora	Itaú Unibanco S. A.	1, 4, 5, 8 e 10
Projeto Alto Uruguai I	Eletrosul Centrais Elétricas S. A. (Santa Catarina)	4, 7, 9, 13 e 16
Projeto Emotive	CPFL Energia S. A. (São Paulo)	8, 9, 11, 13 e 17
Projeto Vale Luz	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba)	1,7 e 11

Fonte: Segov (2018)

As práticas finalistas que utilizaram mais ODS neste segmento foram: Certificação das Cadeias da Sociobiodiversidade, da Natura Cosméticos S. A. (5 objetivos); Programa de Valorização da Sociobiodiversidade que Promove o Reconhecimento das Riquezas Brasileiras, o Uso Sustentável de Recursos Naturais e o Desenvolvimento de Comunidades Extrativistas, da Beraca Ingredientes Naturais S. A. (5 objetivos); Programa Mulher Empreendedora, do Itaú Unibanco S. A. (5 objetivos); Projeto Alto Uruguai I, da Eletrosul Centrais Elétricas S. A. (5 objetivos); e Projeto Emotive, da CPFL Energia S. A. (5 objetivos).

O ODS mais frequente entre os finalistas da categoria Entidades com Fins Lucrativos foi o 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), presente em cinco dos dez finalistas. Apenas um objetivo não esteve presente em práticas finalistas: ODS 14 (Vida na Água).

A tabela 5 demonstra o volume da aderência ou inclusão dos ODS nos 39 projetos finalistas do Prêmio. Ela é composta pela indicação, por categoria de participação, do volume de projetos que contempla cada ODS.

Tabela 1 — Frequência da indicação dos ODS como componentes das práticas submetidas ao Prêmio ODS Brasil 2018

Categ.	Práticas Finalistas	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Contemplados																Total de ODS	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		17
Governos	P. 1		1		1					1						1			4
	P. 2				1						1	1					1	1	5
	P. 3			1						1	1								3
	P. 4			1		1						1					1		4
	P. 5	1	1		1				1										4
	P. 6				1						1	1							3
	P. 7	1	1		1							1	1						5
	P. 8				1		1		1				1				1		5
	P. 9												1	1		1		1	4
	P. 10			1		1											1		3
	Subtotal	2	3	3	6	2	1	0	2	2	3	4	3	1	0	3	3	2	40
Entidades sem Fins Lucrativos	P. 1				1	1					1	1					1	5	
	P. 2			1			1									1		3	
	P. 3	1		1					1									3	
	P. 4	1		1	1	1											1	5	
	P. 5			1	1													2	
	P. 6	1				1		1						1		1		5	
	P. 7	1		1	1				1									4	
	P. 8	1										1		1		1		4	
	P. 9				1										1	1		3	
	P. 10			1	1				1		1							4	
	Subtotal	5	0	6	6	3	1	1	3	0	2	2	0	2	1	4	2	0	38
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	P. 1			1	1		1											3	
	P. 2	1	1				1			1						1		5	
	P. 3				1		1	1		1						1		5	
	P. 4	1	1		1	1										1		5	
	P. 5			1								1						2	
	P. 6						1		1			1						3	
	P. 7		1	1	1								1			1		5	
	P. 8	1	1	1	1											1		5	
	P. 9			1	1		1					1				1		5	
	P. 10	1	1	1			1			1								5	
	Subtotal	4	5	6	6	1	6	1	1	3	0	3	1	0	0	6	0	0	43
Entidades com Fins Lucrativos	P. 1				1						1						1	3	
	P. 2					1			1			1				1		5	
	P. 3			1			1		1									3	
	P. 4				1								1					2	
	P. 5	1	1						1				1			1		5	
	P. 6	1			1	1			1		1							5	
	P. 7				1			1		1				1			1	5	
	P. 8							1	1		1		1					5	
	P. 9	1						1				1						3	
	Subtotal	3	1	1	4	2	1	2	5	2	2	2	3	2	0	2	2	2	36
	Total	14	9	16	22	8	9	4	11	7	7	11	7	5	1	15	7	4	157

Fonte: Elaboração própria (2018)

Nas 39 práticas finalistas, houve a indicação de aderência ou alinhamento com os ODS 157 vezes, com maior frequência para o 4 (Educação de Qualidade), indicado em 22 práticas; para o 3 (Saúde e Bem-Estar), indicado em 16 práticas; para o 15 (Vida Terrestre), indicado 15 vezes; para o 1 (Erradicação da Pobreza), indicado 14 vezes; e para o 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), presentes cada um em 11 práticas.

A quantidade de ODS por prática, em cada segmento, variou de duas a cinco, mas com maior frequência a presença de cinco. Esta análise de distribuição dos ODS nas práticas é importante para a verificação do alcance e a prospecção de investimentos na promoção da Agenda 2030. Embora o Prêmio não seja representativo de todas as práticas que contemplem ou possam contemplar as metas de sustentabilidade, este estudo é um importante conjunto de indicadores para avaliação e acompanhamento da Agenda.

3.1.1.1 Vencedores do Prêmio

O Governo Federal premiou 12 projetos que contribuem para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no País. O resultado dessa primeira edição do Prêmio ODS Brasil foi apresentado no dia 13 de dezembro de 2018, em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, e consta na figura 1.

Figura 1 — Vencedores do Prêmio ODS Brasil 2018

Categoria Governo	1º lugar — Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (AC): Programa Jurisdicional de REDD+ do Acre
	2º lugar — Município de Curitiba (PR): Programa Agricultura Urbana
	3º lugar — Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (PB): LEGOS, um Modelo Inovador para Soluções de Saúde em Regiões de Desenvolvimento

Categoria
Entidades
com Fins
Lucrativos

1º lugar — Natura Cosméticos (SP): Certificação das Cadeias da Sociobiodiversidade

2º lugar — Beraca Ingredientes Naturais (PA): Programa de Valorização da Sociobiodiversidade

3º lugar — Itaú Unibanco (SP): Programa Mulher Empreendedora

Categoria
Entidades
sem Fins
Lucrativos

1º lugar — Confederação Sistemas Integrados de Saneamento Rural — Rede Sisar (CE): Modelo de Gestão Sisar

2º lugar — Fundação Amazonas Sustentável (FAS/AM): Programa Floresta em Pé

3º lugar — Instituto Perene (BA): Programa Fogões Ecoeficientes

Categoria
Ensino,
Pesquisa e
Extensão

1º lugar — Universidade Federal Rural do Semiárido (RN): Tecnologia da Dessalinização de Água Salobra

2º lugar — Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia (BA): Educação Emancipadora e Ações Multiplicadoras em Comunidades Rurais do Baixo Sul da Bahia

3º lugar — Fundação Oswaldo Cruz (RJ): Plataforma tecnológica para monitoramento participativo de emergência de zoonoses.

Fonte: Elaboração própria, com dados da Presidência da República (SEGOV, 2018)

De modo geral, o ODS mais representado em todas as categorias do Prêmio ODS foi o de número 4 (Educação de Qualidade), destacando a transversalidade e importância do setor. Por outro lado, o ODS 14 (Vida na Água) foi o menos escolhido dentre as práticas finalistas, com apenas uma menção, na categoria Sem Fins Lucrativos, pelo Projeto Lontra, o que evidencia a necessidade de ampliação de projetos desse tipo em todas as esferas da sociedade. O resumo das práticas consta no Relatório da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil, publicado pela Presidência da República (SEGOV, 2018 b).

3.1.2 Prêmio ODS 2018, do SESI

O Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) realizou em 2018 a 3ª edição do Congresso Sesi ODS, que contempla o Prêmio e o Selo ODS. O Prêmio é concedido em cinco categorias, e o Selo, àquelas organizações inscritas que alcançassem “[...] peso igual ou superior a 5”, conforme a apresentação constante do *Relatório Prêmio ODS 2018: Práticas que Contribuem para o Desenvolvimento Sustentável*, do SESI (2018).

De acordo com o Relatório, foram inscritas 386 organizações de 87 municípios, com 523 práticas participantes e 23,83% das proposições localizadas em Curitiba. Segundo o Relatório, apenas o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) não foi contemplado pelas práticas; o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o 3 (Saúde) foram os mais recorrentes, em 40,73 e 37,67% das práticas, respectivamente, seguidos do 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), com 19,89% de representação. Educação e trabalho são eixos centrais do Sesi e seu respectivo sistema. As quatro principais áreas de atuação foram educação (41,68%), assistência social (29,64%), meio ambiente (24,86%) e saúde (21,03%).

No conjunto das práticas, foram atendidos os seguintes públicos, nesta ordem: comunidade em geral; infância e adolescência até 18 anos; colaboradores, empregados e funcionários; pessoas em situação de vulnerabilidade social; meio ambiente; juventude de 15 a 29 anos; mulheres; outros; pessoas com deficiência; colaboradores, empregados e funcionários (sic); idosos; povos indígenas e comunidades tradicionais; refugiados e imigrantes; população negra; lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros (LGBTT).

A vulnerabilidade social é um importante escopo, por compreender 28% das práticas, assim como questões relativas a meio ambiente, em 22% dos casos, ainda conforme o Relatório (SESI, 2018). O terceiro setor (29,79%) é o mais recorrente, seguido da indústria (25,65%), comércio (16,32%), instituições de ensino (14,51%) e poder público (13,73%).

Dentre as organizações inscritas, continua o Relatório (SESI, 2018), um total de 91,19% são as principais responsáveis pelas práticas submetidas; 83,42% apresentaram

práticas com potencial de replicação; 72,8% estimulam a participação voluntária; 68,39% participam de entidades representativas (como conselhos e fóruns) para discussão de políticas públicas na área das práticas apresentadas; 48,96% fazem a gestão das práticas por área ou setor; 33,42% participam de eventos (como o Movimento Nós Podemos Paraná, Pacto Global, PRME, Princípios de Empoderamento das Mulheres, etc.); 28,5% submeteram práticas como estratégia de gestão de impactos socioambientais de suas atividades; 24,61% possuem formalização do relacionamento com a comunidade por meio de documento; 21,5% assinaram compromissos voluntários relacionados à prática. Apenas 74,95% utilizaram incentivos fiscais, como o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), convênios com órgãos governamentais e Lei Rouanet. Menos de 38% possuíam algum tipo de acompanhamento, avaliação ou indicadores relativos às suas práticas. A divulgação das práticas ocorria mais como formalização por meio de relatórios, instruções, boletins (75,53%) do que como estratégia de difusão orientada para redes sociais (menos de 60%).

O quadro 6 demonstra as práticas vencedoras no Prêmio ODS 2018. São envolvidas as categorias indústria (pequena, média e grande), empresa (pequena, média e grande), poder público (municipal e estadual), organização da sociedade civil (local, estadual e federal) e instituição de ensino (da educação básica e superior). As 13 propostas selecionadas contemplam gestão de resíduos, formação profissional (estágios, oficinas, aulas de campo, formação continuada de professores), leitura, sustentabilidade ambiental, saúde (inclusive relacionada a educação e cultura) e cidadania.

Todas as práticas premiadas pelo Sesi em 2018 concorreram também no Prêmio ODS Brasil da Presidência da República, mas não foram classificadas para a final. O Prêmio Sesi concedeu ainda uma menção honrosa para cada tipologia de propostas, em diversas áreas: siderúrgica, construção civil, gestão de resíduos, saúde, educação, justiça, trabalho e emprego, inclusão social e empoderamento de mulheres.

Quadro 5 — Vencedores do Prêmio ODS 2018, do Sesi

Categ.	Tipologia	Proponente	Prática	Objeto
Indústria	Pequena	Reptilia	Marca Reptilia	Produção têxtil sem desperdício e com aproveitamento de resíduo
	Média	Linea Brasil	Programa de Estágio	Programa de estágio em três pilares: autonomia funcional, avaliação de desempenho e inclusão de pessoas com deficiência
	Grande	Copel Geração e Transmissão S. A.	Vilas Sustentáveis	Separação de produtos recicláveis e orgânicos para produção e distribuição de fertilizantes e mudas
Empresa	Pequena	Ateliê Bianca Baggio	Projeto Retraço Novo	Oficinas de corte e costura para mulheres em vulnerabilidade socioeconômica, com foco em <i>design</i> de alto valor agregado
	Média	Editora Gazeta do Povo S. A.	LeP: Ler e Pensar	Projeto de leitura com uso de tecnologias digitais nas escolas
	Grande	Unimed Londrina	Bosque da Vida	Doação de mudas frutíferas e plantio de árvores para neutralizar a emissão de carbono.
Poder Público	Municipal	Secretaria Municipal de Educação de Curitiba	Programa Linhas do Conhecimento	Aulas de campo para conhecimento histórico, cultural, científico, tecnológico, esportivo e ambiental sobre a cidade e as funções dela
	Estadual	Secretaria de Saúde do Estado do Paraná	Rede Mãe Paranaense	Captação precoce e atendimento às gestantes durante o pré-natal, com exames, classificação de risco, consultas e parto
Organização da Sociedade Civil	Local	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	Educ: Educação e Cultura no Hospital Pequeno Príncipe	Acesso à escolaridade em situação hospitalar, oferta de atividades artístico-culturais aos pacientes e familiares e participação dos pais no processo educativo dos filhos
	Estadual	Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná	Central de Empregos: Oportunizando Acesso ao Trabalho no Setor do Asseio e Conservação	Promoção de vagas para inserção e reinserção de profissionais no setor de asseio e conservação, envolvendo recrutamento, formação em EaD, elaboração de currículos, preparação para entrevistas e encaminhamentos, de forma gratuita
	Federal	Instituto Atsushi e Kimiro Yoshii de Promoção à Cidadania	Educ: Criando Arte	Oficinas de artesanato sustentável com resíduos domésticos e da construção civil
Instituição de Ensino	Educação Básica	Escola Municipal de Estação do Tronco	Leitura Vai... Aprendizagem vem...	Formação continuada para professores em leitura e contação de histórias, com participação dos pais
	Educação Superior	Centro Universitário Curitiba (Unicuriitiba)	Jogo da Eleição	Realização de um jogo de tabuleiro para até seis jogadores, que simula a eleição para presidente, com base na fiscalização da Justiça Eleitoral

Fonte: Sesi/PR (2018)

O resumo das práticas consta no Relatório do Sesi (2018), mas sem indicação do ODS e das respectivas metas por prática, com exceção da proposta “Central de Empregos: Oportunizando Acesso ao Trabalho no Setor do Asseio e Conservação”, da Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, que se relaciona com o Objetivo 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e as metas 8.3, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8, relativas a políticas de desenvolvimento, igualdade no trabalho, acesso ao emprego e educação ou formação, erradicação do trabalho pernicioso e proteção dos direitos do trabalhador.

Há outros prêmios importantes a considerar nessa análise de alcance dos ODS, que podem estar disseminados nas esferas governamentais e não governamentais.

3.2 EXPERIÊNCIAS DISPOSTAS EM PLATAFORMAS E OBSERVATÓRIOS

Algumas plataformas dispõem de diversas experiências com boas práticas para o atingimento dos ODS e implementação da Agenda 2030. Muitas delas são de entidades que possuem práticas replicáveis para aumento do alcance e do reconhecimento dos objetivos globais, bem como dispõem de ferramentas e soluções para implementação. Além disso, algumas delas, por seu formato em rede, coletam e disseminam boas práticas de diversos setores, por meio de eventos, publicações e premiações.

3.2.1 Contribuições da Rede Brasil do Pacto Global

Considerada a maior iniciativa de cidadania corporativa do mundo, a Rede Brasil do Pacto Global da ONU promove o engajamento do setor privado com dez princípios pautados em direitos humanos e do trabalho, meio ambiente e anticorrupção. As cerca de 12 mil empresas e organizações que integram o Pacto Global da ONU assumem também o compromisso de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Pacto Global possuía mais de 800 membros e era em 2018 a terceira maior rede local da iniciativa. Por meio da oferta de soluções e oportunidades para o alinhamento das estratégias de negócios aos ODS, ela atua na interlocução do setor privado com o setor governamental, na promoção de acesso a ferramentas, *benchmarking* e fomento de parcerias. Constam a seguir algumas das melhores práticas que ela desenvolve.

3.2.1.1 Evento SDGs in Brazil: the Role of the Private Sector

Em setembro de 2018, a Rede Brasil do Pacto Global realizou, em Nova York, durante a 73ª Assembleia Geral das Nações Unidas, o SDGs in Brazil: The Role of the Private Sector. O evento reuniu cerca de 170 representantes do setor privado brasileiro e de agências da ONU, assim como investidores internacionais, que debateram programas e iniciativas de empresas em alinhamento com os ODS. Além disso, foi assistido por mais de 1.700 pessoas que acompanharam a transmissão online do evento.

Foram apresentadas 19 boas práticas de empresas e organizações que trabalham para o desenvolvimento do setor privado. Com apoio técnico da PricewaterhouseCoopers (PWC Brasil, uma empresa de auditoria e consultoria), esses casos de sucesso foram escolhidos por uma comissão de jurados independente, que avaliou, a partir de critérios definidos, 80 projetos inscritos.

O SDGs in Brazil: the Role of the Private Sector foi um espaço para troca de experiências entre representantes de agências da ONU, das empresas que integram a iniciativa e investidores internacionais. Esse tipo de ação fomenta a discussão e representa um estímulo para ampliar a contribuição do setor privado nacional para a Agenda 2030. Nos próximos anos, outras edições devem ocorrer, com novas chamadas e apresentações de casos.

a) Processo de seleção dos casos

Para selecionar os relatos de trabalhos marcantes (*cases*) para o evento, a Rede Brasil do Pacto Global realizou uma chamada pública para que empresas que atuam no Brasil cadastrassem projetos de sua autoria que estivessem ligados ao atingimento dos ODS e das metas, considerando temas específicos: comunicação e sustentabilidade; educação; florestas; clima e agronegócio; água e saneamento; empresas e direitos humanos; o futuro das cidades; e oceanos. Ao todo, foram recebidos cerca de 80 casos.

A PwC Brasil auxiliou na elaboração de critérios para seleção, avaliando aspectos como: alinhamento estratégico, transversalidade, criação de valor, relevância, abrangência do impacto, facilidade de adaptação para outros contextos, existência de parcerias público-privadas na execução das ações e incorporação dos ODS e metas. Após

a análise dos casos, foram escolhidos os melhores pontuados dentro de cada tema. Uma comissão julgadora avaliou a lista e definiu as 19 histórias apresentadas no evento.

b) Casos selecionados

Dos cerca de 80 projetos inscritos, foram selecionados 19, divididos nas seguintes áreas: comunicação e sustentabilidade (3), educação (1), florestas, clima e agronegócio (4), água e saneamento (4), empresas e direitos humanos (3), o futuro das cidades (3) e oceanos (2). Estão relacionados no quadro 6.

Quadro 6 — Casos selecionados para o SDGs in Brazil: the Role of the Private Sector

Tema	Nome da Organização	Setor da Organização	Estado	Nome do Caso
Água e Saneamento	Aegea Saneamento	Saneamento básico	São Paulo	Ampliação do Saneamento Básico Brasileiro
	Braskem	Químico	São Paulo	ODS 06: Enxergando Oportunidades nos Desafios
	Cervejaria Ambev	Bebidas	São Paulo	Mais do que uma Água, uma causa: AMA
	Estre Ambiental S.A.	Resíduos	São Paulo	Geração de Energia Limpa a Partir do Biogás de Aterro
Comunicação e sustentabilidade	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE	Financeiro	Rio Grande do Sul	Programa BRDE Produção e Consumo Sustentável
	Danone Ltda.	Indústria Alimentícia	São Paulo	Novo Ciclo
	Sebrae/MT	Instituição Social Autônoma	Mato Grosso	Centro Sebrae de Sustentabilidade
Empresas e direitos humanos	Banco Santander Brasil S.A.	Serviços Financeiros	São Paulo	Prospera Santander Microcrédito
	Foxtime Recursos Humanos	Serviços	São Paulo	Empoderando Refugiadas
	Itaú Unibanco	Financeiro	São Paulo	Programa Itaú Mulher Empreendedora
Florestas, clima e o agronegócio	Beraca Ingredientes Naturais	Indústria Química	São Paulo	Programa de Valorização da Sociobiodiversidade
	CPFL Energia	Energia	São Paulo	Arborização Mais Segura
	Fibria	Celulose e Papel	São Paulo	Programa de Desenvolvimento Rural Territorial
	Votorantim S.A. / Reservas Votorantim Ltda.	Conservação Florestal	São Paulo	Gerar Valor com Conservação: o Legado das Águas

Continuação do quadro 6

Tema	Nome da Organização	Setor da Organização	Estado	Nome do Caso
O futuro das cidades	EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	São Paulo	EDP Soluções em Energia: Rumo à Economia de Baixo Carbono
	Klabin S.A.	Privado — Setor papel e Celulose	São Paulo	Fórum de Desenvolvimento Local com aplicação do Índice de Progresso Social (IPS) em Goiana (PE)
	MRV Engenharia	Construção Civil	Minas Gerais	Como os ODS Estão Alinhados e Geram Valor para a MRV
Oceanos	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.	Oil & Gas	Rio de Janeiro/ Bahia	Parcerias e Conhecimento em Prol do Mar Brasileiro
	Vale S.A.	Mineração	Rio de Janeiro	Projeto Pesca Sustentável na Costa Amazônica: Fundo Vale e Unesco

Fonte: Pacto Global (2018)

O SDGs in Brazil foi programado para ocorrer anualmente. Um resumo de cada boa prática das experiências indicadas no quadro está disponível online no e-book do evento, publicado pela Rede Brasil e PNUD (2018).

3.2.1.2 Estudo Integração dos ODS na Estratégia Empresarial: Contribuições da Rede Brasil do Pacto Global para a Agenda 2030

Desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global em parceria com o Capítulo Brasileiro dos Princípios para Educação Empresarial Responsável (PRME Chapter Brazil), este estudo apresenta um diagnóstico de como as empresas integrantes da iniciativa estão atuando na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em suas estratégias empresariais.

Um ano e meio após o lançamento da edição que trouxe as contribuições de 21 empresas do Comitê Brasileiro do Pacto Global para a Agenda 2030, este novo estudo é desenvolvido com base em uma amostra maior, de 142 empresas. As análises estão mais aprofundadas, em sintonia com o avanço do tema “o mercado brasileiro e global”. A publicação dos resultados contou com o apoio do Núcleo de Estudos em Meio Ambiente e Centros Urbanos (Insper), da Lead Comunicação, da DNV GL e Report Sustentabilidade, para análise dos dados e desenvolvimento do conteúdo.

a) Objetivos do estudo

Pretendeu-se (1) desenvolver uma pesquisa sobre a integração dos ODS pelas empresas membros da Rede Brasil do Pacto Global, (2) publicar um diagnóstico de maneira a demonstrar o nível de engajamento da Rede Brasil do Pacto Global com a Agenda 2030 e (3) compreender as necessidades desse universo de organizações a respeito dos temas mais desafiadores dentro da atuação do setor privado com a Agenda 2030 e, assim, aprimorar o desenvolvimento de soluções e ferramentas que contribuam para a integração dos ODS na estratégia empresarial.

b) Metodologia

A pesquisa foi conduzida pelo Núcleo de Estudos em Meio Ambiente e Centros Urbanos do Insper (organização que é *co-chair* do PRME Brasil), com a Fundação Dom Cabral. Iniciado em junho de 2018 e concluído em dezembro do mesmo ano, o trabalho compreendeu as seguintes etapas:

- 1) estruturação de questionário com 25 perguntas, das quais 14 questões de múltipla escolha. O questionário se baseou em tópicos tratados nas seguintes publicações: SDG Compass: Guia de integração dos ODS na estratégia empresarial (2015)¹, Business Reporting on the SDGs: An Analysis of the Goals and Targets (2017)² e Integrating the Sustainable Development Goals into Corporate Reporting: a Practical Guide (2018)³;
- 2) envio de convite de participação para 531 empresas signatárias do Pacto Global — o convite foi enviado pelo próprio Pacto Global;
- 3) coleta de respostas entre 19 de junho de 2018 e 8 de outubro de 2018. Obtenção de 160 respostas válidas, representando 142 empresas;
- 4) análises estatísticas descritivas;
- 5) publicação dos resultados em 5 de dezembro de 2018.

¹ O SDG Compass é um guia de orientação para as empresas alinharem suas estratégias aos ODS em cinco passos (GRI; UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT; WBCSD).

² O Business Reporting on the SDGs é o primeiro passo em direção a um mecanismo uniforme para as empresas relatarem sua contribuição e impacto sobre os ODS de uma maneira efetiva e comparável (GRI; UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT).

³ Descreve um processo de três etapas para incorporar os ODS nos processos existentes de negócios e relatórios (GRI; UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT).

c) Resultados

As 142 empresas participantes da pesquisa estavam, em média, há 40 anos no mercado. A amostra compreende companhias com no mínimo 1 mês e no máximo 210 anos de atuação no Brasil. A mais longeva era uma multinacional. Os profissionais responsáveis pela resposta ao questionário tinham em média 8,5 anos de empresa, variando de 1 a 37 anos. A maior parte trabalhava nas áreas de sustentabilidade e era composta por analistas. Majoritariamente, as empresas que participaram da pesquisa eram do ramo de serviços (63%), seguidas de empresas industriais (27%) e empresas do comércio (2%).

É possível adiantar que 94% das empresas respondentes priorizavam os ODS em sua estratégia empresarial e que, dentre os 17 ODS, os mais representativos em relação às ações com as quais as empresas mais se engajavam se referem a Saúde e Bem-Estar (62%) e Trabalho Decente e Crescimento Econômico (58%). Em breve, os resultados completos do estudo estariam disponíveis para análise.

Somente 6% das respondentes ainda não haviam priorizado os ODS a serem trabalhados. Das empresas que priorizavam, a grande maioria o fez em função de como quer ser reconhecida no futuro (48%) e em função dos impactos positivos gerados em toda a cadeia de valor (37%). Ao contrário do que se esperava, somente 16% das empresas afirmaram ter priorizado os ODS em função dos impactos negativos que geram (como sugere o SDG Compass: Guia dos ODS para as Empresas).

O diagnóstico, ao dar uma amostra do cenário do setor privado brasileiro em relação à integração dos ODS, tanto permite que a Rede Brasil direcione melhor suas ações e atividades, quanto serve de *benchmarking* e bússola para empresas e organizações nacionais que estão passando por esse processo.

d) Empresas participantes

As empresas e organizações que participaram da pesquisa eram todas integrantes da Rede Brasil do Pacto Global, conforme constam no quadro 7, ao total de 142.

Quadro 7 — Empresas participantes da pesquisa da Pacto Global e integrantes da Rede

3E Engenharia em Eficiência Energética Ltda	Duratex S.A	Oliveira & Ramos Advogados Associados
62ª Subseção OAB Iguaba Grande	Ecorodovias	Osucateiro.com
Acovisa Indústria e Comércio de Acos Especiais Ltda	Eletróbrás	Parque Tecnológico Itaipu
Ageeo	Eletróbrás Distribuição Amazonas	Pequeno Cotelengo Paranaense
Algar Telecom S.A.	Eletróbrás Distribuição Piauí	Posidonia Shipping & Trading
Associação dos Moradores e Amigos de Cisneiros (AMAC)	Eletropaulo	Prefeitura de Timburi
AMAGGI	Embraco	Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR
Anglo American	Embraer S.A.	Prodesp
Approach de Comunicação	Empresa Maranhense de Administração Portuária	Promon S.A.
Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (APRAG)	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (Emplasa)	Proseftur Assessoria em Comércio Exterior
Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Engenharia, Construções e Pavimentação Ltda. (Encop)	Purcom Química Ltda.
Artplan Comunicação S. A.	Enesa Engenharia	QGEP
Associação Brasileira dos Produtores de Bambu	Faculdades Santa Cruz	Quabitrol Válvulas e Acessórios Ltda.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	Quimicryl S. A.
Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	Fibria	Quinta da Estância
Atento Brasil S. A.	Fundação Fritz Müller	Refrigerantes Marajá
Atvos Agroindustrial	Green Farm CO2 Free	Ripack Embalagens Ltda.
Baluarte Cultura	Grupo CCR	Roadimex Ambiental Ltda
Banco Bradesco	Grupo Notre Dame Intermédica	Rolim, Viotti e Leite Campso Advogados
Banco do Brasil	GS1 Brasil: Associação Brasileira de Automação	Sabará Participações Ltda
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Hebron Indústria Farmacêutica	Sancor Seguros do Brasil S. A.
Baru Offshore Navegação Ltda.	IBQ Indústrias Químicas	Santos Brasil
Brasilprev Seguros e Previdência	Instituto Cidade Canção	São Gabriel Saneamento S. A.
Braskem	Instituto Compartilhar	Sebrae
Caixa Econômica Federal	Instituto Envolverde	Sebrae/RO
Callink Serviços de Call Center	Instituto Jatobas	Siemens
Carona Verde: Publicidade, Negócios e Locação de Equipamentos Ltda.	Interfarma: Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa	Sinigaglia Contadores Associados

Continuação do quadro 7

CCB BRASIL	Invepar	Sistema FIEP
Celulose Irani	Irmandade Evangélica Betânia	SLC Agrícola
Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A.	ISAE/FGV	Sul América S. A.
Cia Ultragaz S. A.	Itaipu Binacional	Tecnosonda S. A.
CIEDS	Itaú Unibanco S.A.	Telefônica Brasil S. A.
Cielo	ITB Equipamentos Elétricos	TIM
CKZ Diversidade	Klabin S. A.	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Clariant	Levante: Ideias de Investimento	TWBrazil UPM — Eireli
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)	Light S. A.	Unicev Capelania Voluntária
Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf)	Mafra Ambiental Coleta de Resíduos Ltda.	Unimed Cascavel
Complexo Empresarial e Aeroportuário Andaraguá	Masci	Unimed Circuito das Águas
Concessionária Auto Raposo Tavares	Mongeral Aegon Seguros e Previdência S. A.	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico
Construtora Barbosa Mello	Montepel: Indústria, Comércio e Reciclagem de Sucatas Ltda.	Unimed Erechim: Cooperativa de Serviços de Saúde Ltda.
CPFL Energia	MRV Engenharia	Unimed Fortaleza
CSE Mecânica e Instrumentação	Neoenergia	Unimed Jaboticabal
CTE	Netza Promoções e Eventos LTDA	Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo
Deloitte	Nordeste Emergências e Soluções Médicas	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
Design Empreendimentos Ltda.	Ocyan S. A.	Vale S. A.
Digicob Tecnologia Ltda.	Okena Serviços Ambientais	Valpasa
Dinâmica Facility	Oliplanet	Viaplan Engenharia e Empreendimentos Ltda.
DNV GL		

Fonte: Rede Brasil do Pacto Global (2018)

Estas empresas estão distribuídas em diversas regiões do país, de modo que seu envolvimento com os ODS amplia o alcance da Agenda 2030 e, mais especificamente, valida de uma forma mais consistente os estudos feitos.

3.2.1.3 Iniciativas de valorização de experiências da Rede Brasil do Pacto Global

Para valorização das práticas das empresas aderentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Rede Brasil do Pacto Global criou o Prêmio ODS e o Banco de Boas Práticas (2018).

a) Prêmio ODS da Pacto Global

Desde o lançamento da Agenda 2030, a Rede Brasil vem promovendo inúmeras ações de disseminação e capacitação sobre os objetivos globais e sua implementação. Neste sentido, foi lançado o Prêmio ODS 2019 da Rede Brasil do Pacto Global. Em sua primeira edição, a premiação visava reconhecer práticas empresariais de impacto que contribuíssem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. As inscrições foram lançadas em 2018 para premiação em 2019, em São Paulo, envolvendo cerca de 500 pessoas.

Os objetivos do Prêmio eram a disseminação da Agenda 2030 para a comunidade empresarial no Brasil, o engajamento do setor privado com os ODS e a promoção de parcerias entre empresas envolvidas com os ODS e outros atores, como agências da ONU e governo.

O Prêmio foi aberto a empresas públicas ou privadas de qualquer porte com atuação no Brasil (sejam brasileiras ou não). Pequenas e médias empresas foram fortemente encorajadas a se inscrever; para tanto, o Sebrae atuou como parceiro no Prêmio.

A escolha dos premiados envolveu os seguintes referenciais: os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas; o Guia dos ODS para as Empresas (SDG Compass); a Norma-Guia ISO 26000 de Responsabilidade Social; os Padrões GRI do Global Reporting Initiative. Na avaliação dos projetos serão considerados: grau de inovação, gestão e qualidade, e impacto. A PwC Brasil se confirmou como parceira na avaliação das boas-práticas.

b) Banco de boas-práticas

A Rede Brasil do Pacto Global conta com cerca de 800 integrantes, dos quais 70% são empresas de pequeno, médio e grande porte. O Prêmio ODS foi amplamente divulgado para este público e para entidades do setor privado que ainda não integram a iniciativa. Portanto, esperava-se alcançar um alto número de inscritos. Nem todos serão premiados, mas os que cumprirem com requisitos mínimos podem ter suas boas-práticas divulgadas.

Para dar visibilidade aos casos, a Rede Brasil previu incluir em seu *website* um Banco de Boas Práticas, acessível por meio de uma plataforma que permitisse a busca por filtros como setor e porte da empresa, tema de atuação do caso, meio de implementação, entre outros. Esse Banco já vem sendo discutido na Rede Brasil por uma Comissão de Engajamento e Comunicação, e logo deveria ter seu conteúdo preenchido com as inscrições ao Prêmio ODS.

3.2.1.4 Ferramentas do Pacto Global para aplicação e comunicação das atividades relacionadas aos ODS

A Rede Brasil do Pacto Global disponibiliza um kit de ferramentas e documentos para empresas e organizações que querem alinhar os ODS ao seu modelo de negócio, bem como envolver seus líderes e comunicar resultados. São estes:

- 1) **SDG Compass** — lançado em 2015, é um guia que aborda os cinco passos para integração dos ODS na estratégia empresarial. O documento é considerado uma publicação fundamental e básica para a atuação empresarial com os ODS, independentemente do porte e setor de atuação da empresa. O guia também é customizável para ONGs e agências governamentais (UN GLOBAL COMPACT; GRI; GRI; CEBDS, 2015);
- 2) **Business Reporting on The SDGs**: uma Análise dos Objetivos e Metas — lançado em 2017, o documento é um inventário de indicadores empresariais para os ODS. Foi desenvolvido por um grupo de especialistas, empresas e redes locais do Pacto durante oito meses; traz uma análise completa de

indicadores por cada meta de ODS, identificando as lacunas existentes (UN GLOBAL COMPACT; GRI, 2017);

- 3) **In Focus: Addressing Investor Needs in Business Reporting on the SDGs** — lançado em 2018, é um documento que traz recomendações de como a adesão empresarial aos ODS pode endereçar as necessidades dos investidores (UN GLOBAL COMPACT; GRI; GRI, 2018).
- 4) **Integrating the Sustainable Development Goals into Corporate Reporting: a Practical Guide** — lançado em 2018, o guia prático traz um importante alinhamento com Direitos Humanos (UN Guiding Principles on Business and Human Rights) e se aprofunda no processo de análise de impacto, necessário para a priorização dos ODS na estratégia (UN GLOBAL COMPACT; GRI, 2018).
- 5) **Blueprint for Business Leadership on the SDGs** — lançada em 2017, a publicação tem o objetivo de inspirar lideranças empresariais (de qualquer porte e segmento) a tomarem decisões em prol dos ODS. O material traz as cinco qualidades das lideranças e exemplos de ações empresariais dentro de cada um dos ODS (UN GLOBAL COMPACT; GRI, 2017).

Estes documentos trazem resultados e orientações sobre os mecanismos de implementação dos ODS nos vários setores, privados ou não, haja vista que contemplam princípios de sustentabilidade e incremento de ações favoráveis às metas da Agenda 2030 por meio das ações de qualquer agente, de forma correlata.

4 BOAS PRÁTICAS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

As boas práticas de instituições governamentais envolvem os níveis nacional, estadual e municipal. São diversas as agências envolvidas, como os Ministérios, as Secretarias, os Institutos, as Prefeituras e tantas outras entidades, cada qual com grande potencial de implementação da Agenda 2030 e de criação ou replicação de experiências que favoreçam ao alcance das metas dos ODS. As entidades governamentais, por seu papel de liderança, controle relativo e estabelecimento de políticas, possuem grandes capacidades e possibilidades de investimento e integração de pessoas e organismos na promoção de boas práticas. É o que se vem observando com diversas experiências no País. Boa parte está exemplificada nesta seção, como referência de engajamento e envolvimento de todos e para todos.

4.1 EXTRATO DE EXPERIÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030

No âmbito nacional, as experiências do Governo Brasileiro incentivam maior alcance e replicação de práticas, de modo que programas e projetos bem idealizados são melhor aceitos e reaplicáveis. Além disso, é a esfera de maior densidade e diversidade de políticas públicas, dentre as quais os ODS possuem papel de extrema relevância para indução de boas práticas de melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente. O quadro 8 demonstra exemplos de práticas selecionadas em alguns Ministérios e no PPA Cidadão⁴, conforme os critérios de enquadramento estabelecidos para as abordagens deste livro.

O levantamento reúne experiências de várias áreas que vêm colaborando para o alcance da Agenda 2030 no Brasil. O extrato de boas práticas, a seguir, traz iniciativas dos segmentos ambiental, cultural, desenvolvimento social e planejamento para ciência e tecnologia.

⁴ O PPA Cidadão é um aplicativo que permite a qualquer cidadão consultar com facilidade os detalhes do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

Quadro 8 — Extrato de boas práticas nas instituições governamentais, no nível federal

Título	Entidade	Objetivo local (síntese)
Agenda Ambiental na Administração Pública	Ministério do Meio Ambiente	Estimular os órgãos públicos do País a implementar práticas de sustentabilidade.
Painel de informações ODS/MMA	Ministério do Meio Ambiente	Mostrar de forma interativa e dinâmica as relações entre as metas dos ODS e as iniciativas estratégicas, as metas do plano plurianual e as ações e indicadores do Ministério do Meio Ambiente, detalhadas por Secretaria do MMA e Serviço Florestal Brasileiro
Selo ODS	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Internalizar, difundir e melhorar o conhecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, relacionando-os aos programas, projetos, ações, atividades e serviços realizados pelo órgão.
Praças Ceus: Centros de Artes e Esportes Unificados	Ministério da Cultura	Promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Ministério do Desenvolvimento Social	Retirar crianças e adolescentes, com idades inferiores a 16 anos, do trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia (PACTI Bioeconomia)	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Produzir e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos para a promoção de benefícios sociais, econômicos e ambientais, preenchendo lacunas de conhecimento essenciais, fomentando a inovação e provendo condições para a inserção estratégica da bioeconomia brasileira dentro do cenário global.

Fonte: Elaboração própria (2018)

Destacam-se no segmento ambiental três ações. A primeira está relacionada ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, que estimula os órgãos públicos das três instâncias (federal, estadual e municipal), nos três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário) a implementarem práticas de sustentabilidade, de modo a promover a preservação do meio ambiente. A segunda apresenta de forma interativa um Painel de Informações com as ações do Ministério do Meio Ambiente associadas aos ODS, que podem ser replicadas para todos os órgãos do governo, resguardando as especificidades de cada área. Nesse painel é possível organizar, sistematizar e relacionar os dados com os objetivos, metas e ações ODS, assim como estimular o compartilhamento, a interoperabilidade e o reuso das informações pelos cidadãos, pesquisadores e gestores públicos, permitindo maior transparência das informações. A terceira ação é uma proposta para internalizar, difundir e melhorar o conhecimento dos ODS dentro dos órgãos de governo por meio da criação de um Selo ODS, que possibilita vincular todos os programas, projetos, ações e

atividades, assim como matérias públicas, aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, colaborando, portanto, com a implementação e divulgação da Agenda 2030.

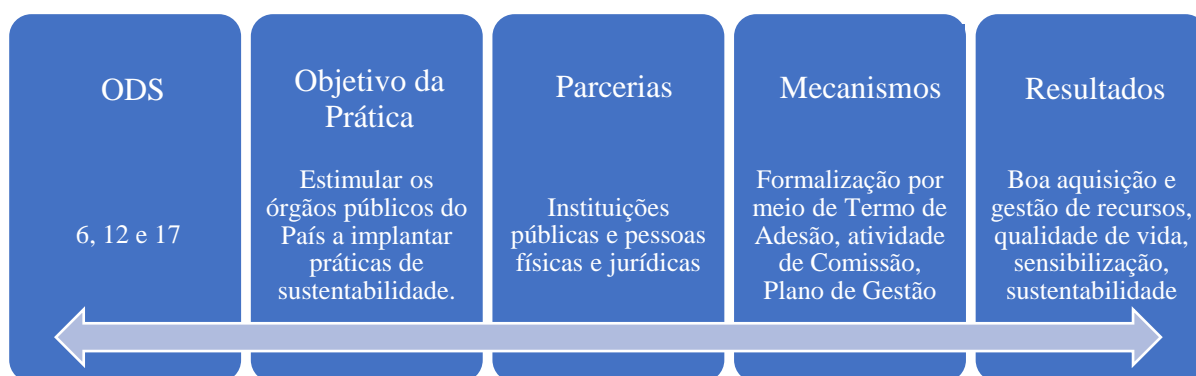
No segmento cultural, destaca-se o programa Praças Ceus (Centros de Artes e Esportes Unificados), que tem o objetivo de promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras, por meio de ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, fomento a bibliotecas.

No segmento de desenvolvimento social, inclui-se o programa de Erradicação do Trabalho Infantil, articulador de um conjunto de ações socioassistenciais que visam à retirada de crianças e adolescentes com idades inferiores a 16 anos dos trabalhos identificados como infantis.

O segmento da ciência, tecnologia e inovação comparece por meio de uma proposta do campo da bioeconomia, envolvendo a utilização de resíduos e dejetos e as ações em favor da melhor utilização da biodiversidade brasileira.

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério do Meio Ambiente



A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa aplicado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2018) com o objetivo de estimular os órgãos públicos do País a implementar práticas de sustentabilidade. Em 2017, ela alcançou 140 órgãos da esfera federal, 112 da esfera estadual e 98 da esfera municipal. São beneficiados os servidores públicos da Administração Pública, nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

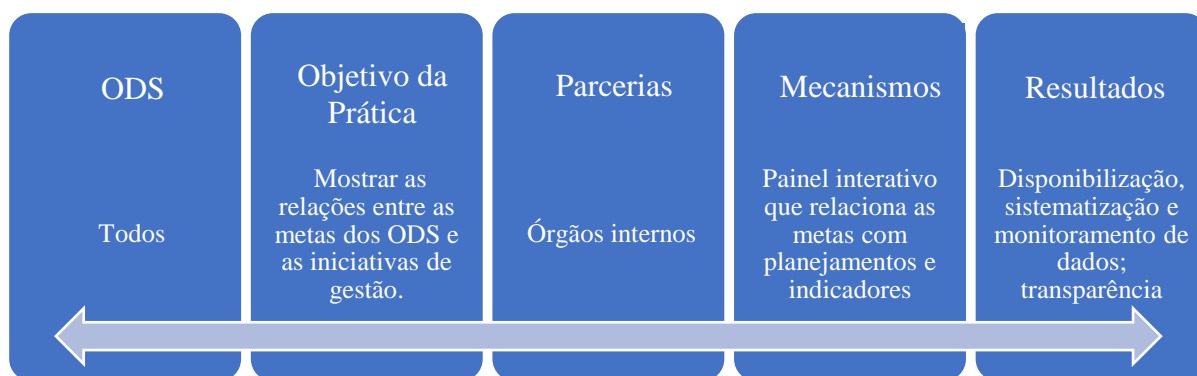
Para implantação da A3P na instituição, é necessária a formalização do Termo de Adesão entre o MMA e o órgão interessado, criação de uma Comissão Gestora da A3P, diagnóstico, elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS), mobilização e sensibilização, além de avaliação e monitoramento. O potencial de implementação na Administração Pública é alto, mas demanda comprometimento institucional, coletivo e individual.

A prática tem relação com os ODS 6 (Erradicação da Pobreza), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação), envolvendo especialmente as metas 6.b, 12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 17.14 e 17.16. Foram estabelecidas parcerias com instituições públicas e privadas, além de pessoas físicas e jurídicas.

Os melhores resultados alcançados até o momento foram: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização dos servidores para a sustentabilidade; compras sustentáveis; construções sustentáveis; e boa gestão de resíduos sólidos.

PAINEL DE INFORMAÇÕES ODS/MMA

Ministério do Meio Ambiente



O Painel de Informações ODS/MMA, do Ministério do Meio Ambiente, tem como objetivo mostrar de forma interativa e dinâmica as relações entre as metas dos ODS e as iniciativas estratégicas, as metas do plano plurianual e as ações e indicadores do Ministério do Meio Ambiente, detalhadas por Secretaria do MMA e Serviço Florestal Brasileiro. Ele se conecta não só com as metas ODS adequadas à realidade nacional, propostas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mas também com o

painel de indicadores elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Painel pode ser acessado por meio de um *link* disponível no sítio eletrônico do MMA. Sua aplicação é direcionada para todo o ambiente interno do MMA, mas atende tanto a servidores públicos como aos cidadãos em geral. É uma plataforma aberta, de fácil acesso, que permite tanto reconhecer as metas dos ODS, quanto verificar quais as responsabilidades que vêm sendo atribuídas para o alcance.

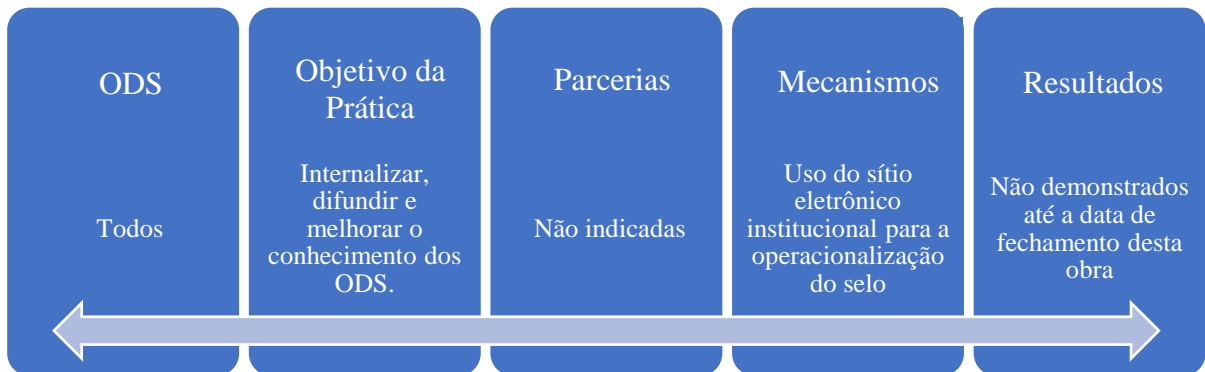
A sustentabilidade é garantida por meio da manutenção do pessoal gestor do Painel e da página respectiva, bem como pelo seu uso efetivo como instrumento de apoio à gestão, nos processos de planejamento e controle de indicadores. O potencial de replicação é alto, entretanto necessita se adaptar à realidade de cada órgão para disponibilizar as informações. Atende a todos os ODS e metas da Agenda 2030.

Os esforços da prática compreendem parcerias internas ou governamentais com o IPEA, o IBGE e outras instâncias, mas pode contemplar novas entidades, instituições, empresas ou pessoas que queiram colaborar. Inclusive, a experiência do MMA com o painel poderá ser transmitida, para indução de boas práticas na implementação e gestão da Agenda.

Foi possível, com este projeto, organizar e sistematizar a disponibilização dos dados do Ministério, relacionando-os aos objetivos, metas e ações ODS; estimular o compartilhamento, a interoperabilidade e o reuso das informações pelos cidadãos, pesquisadores e gestores públicos; promover a divulgação de dados, assim como permitir maior transparência das informações ambientais; apresentar os indicadores ambientais elaborados, no intuito de oferecer mais uma ferramenta de acesso à informação; auxiliar os gestores e dirigentes no monitoramento dos resultados e na tomada de decisões.

SELO ODS

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



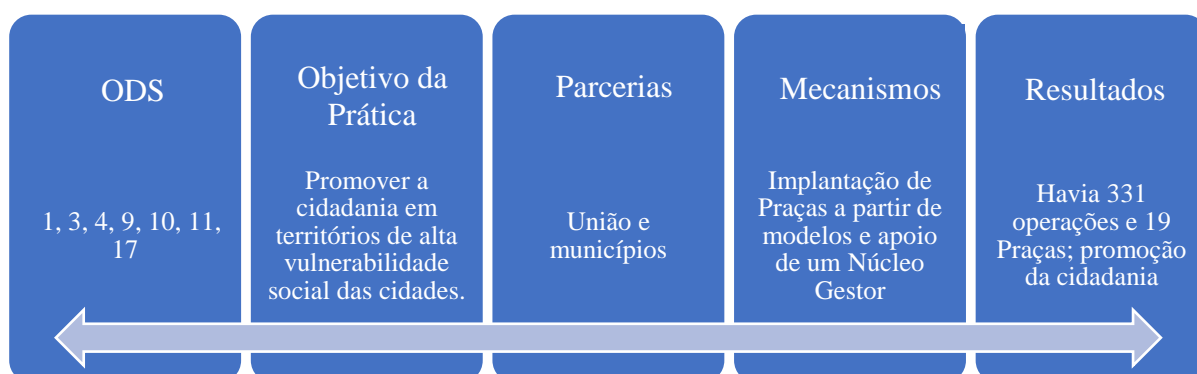
O Selo ODS, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 2018), tem por objetivo internalizar, difundir e melhorar o conhecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, relacionando-os aos programas, projetos, ações, atividades e serviços realizados pelo órgão. É operacionalizado no sítio eletrônico do IBAMA e beneficia servidores e cidadãos em geral. O acesso às práticas relacionadas é obtido ao se clicar nas respectivas reportagens, que apresentam ao final os ODS associados.

O potencial de replicação do Selo ODS é alto, podendo ser adotado pelos órgãos públicos federais e outros. Afinal, trata-se de uma iniciativa baseada no reconhecimento de boas práticas em uma plataforma acessível, com instrumentos práticos. Entretanto, depende da preparação das pessoas para a avaliação das propostas com qualidade, a fim de não se correr o risco de trivializar o selo e ele perder a credibilidade em demonstrar que as experiências devem ser valorizadas e servir de exemplo para outras instituições.

A prática tem relação com os 17 ODS e, portanto, contempla todas as metas com as quais o órgão trabalha. Os resultados demonstram um alinhamento dos programas, projetos, ações, atividades e serviços realizados pelo IBAMA na implementação da agenda 2030.

PRAÇAS CEUS: CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

Ministério da Cultura



Os Centros de Artes e Esportes Unificados (Ceus), do então Ministério da Cultura (MinC, 2018), “[...] integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras”, segundo constava no sítio eletrônico do MinC.

Estes Centros eram instalados como projetos arquitetônicos de 700, 3.000 ou 7.000 m² e contemplavam biblioteca, cineteatro (48, 60 ou 125 lugares), laboratório multimídia, salas de oficinas, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), além de pista de *skate*; os maiores contam ainda com quadra de eventos coberta, playground e pista de caminhada. São beneficiados diretamente crianças, adolescentes e idosos.

A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão e também de conceder o uso e programação dos equipamentos. Foram lançados no portal do programa CEUs dez cadernos intitulados “Práticas de Gestão das Praças”, contendo orientações para a capacitação de gestores e comunidades.

O potencial de replicação é alto, mas é necessário investimento em infraestrutura e interesse do poder público local e comunidade pela implantação. Foram investidos até 2018 mais de R\$ 729 milhões de reais.

Os ODS relacionados são o 1, 3, 4, 9, 10, 11 e 17, envolvendo especialmente as metas 1.3 (sistemas de proteção social), 3.d (redução de riscos à saúde), 4.5 (igualdade de acesso à educação), 4.7 (formação para o desenvolvimento sustentável), 9.1 (apoio ao desenvolvimento econômico e bem-estar humano), 10.2 (empoderamento e inclusão de todos), 11.7 (acesso a espaços seguros, verdes) e 17.17 (apoio ao desenvolvimento de capacidades).

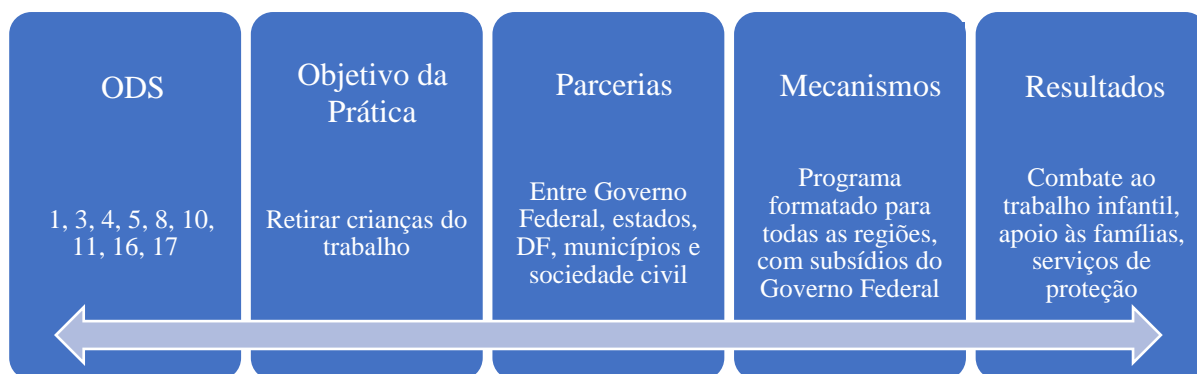
A prática é realizada por meio de parcerias entre a União e municípios, além de haver a contribuição complementar da comunidade local na gestão dos Centros.

Havia 331 operações, em 311 municípios e abrangendo as cinco regiões brasileiras, até o fechamento da pesquisa inserida neste livro. Dessas, 179 já foram inauguradas, e as demais estavam em algum estágio de implantação (com obra civil concluída, obra em andamento ou obra paralisada). Os resultados incluíam: acesso de grupos vulneráveis aos serviços públicos, aumento da autoestima da comunidade, melhoria da infraestrutura do bairro, diminuição da violência, integração de grupos marginalizados na comunidade.

O Programa foi criado em 2010 e possuía média semanal de 1.277 pessoas frequentadoras por praça. Instalados em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras, as Praças CEUs promovem a cidadania e ampliam o acesso a direitos sociais, empoderando a comunidade local.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ministério do Desenvolvimento Social



O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), articulava um conjunto de ações socioassistenciais que

visavam à retirada de crianças e adolescentes, com idades inferiores a 16 anos, do trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Possui abrangência nacional e beneficia diretamente crianças e adolescentes.

O programa desenvolvia nos municípios — com apoio dos estados, Governo Federal e sociedade civil — as seguintes ações estratégicas, como mecanismos de ação: informação e mobilização contra a incidência de trabalho infantil (para prevenção e erradicação); identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho; proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho, além de apoio a suas famílias; apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; monitoramento das ações.

O potencial de replicação é alto, mas o programa requeria o cofinanciamento federal para implementação das ações estratégicas do PETI naqueles municípios com alta incidência de trabalho infantil. Possui aderência com os ODS 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 17, envolvendo as metas 1.1, 1.2 (combate à pobreza), 1.3 (proteção social), 3.4, 3.9 (redução de mortes), 4.1, 4.2, 4.5, 4.7 (educação de qualidade e acessível), 5.1 (não discriminação das mulheres no trabalho), 5.4 (valorização do trabalho não remunerado), 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.b (emprego, empreendedorismo e inovação; erradicação do trabalho forçado), 10.3 (igualdade de oportunidades), 10.4 (políticas adequadas), 11.7 (acesso a espaços públicos seguros), 16.2 (combate à violência contra crianças), 17.9, 17.16, 17.18 (cooperação, parcerias e apoio).

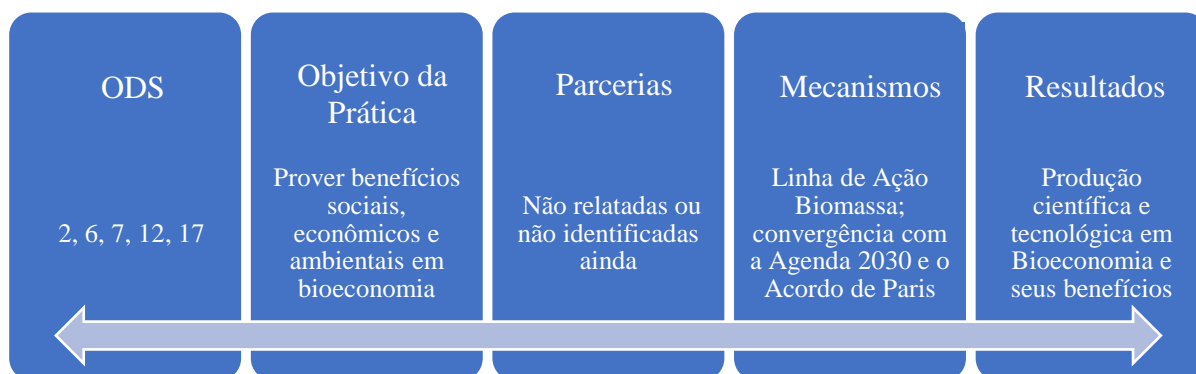
Eram estabelecidas parcerias com estados, municípios e sociedade civil para o desenvolvimento do Programa.

As famílias identificadas com situações de trabalho infantil foram incluídas no CadÚnico, beneficiadas com a transferência de renda (Bolsa-Família) e acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paif/Cras ou Paefi/Creas); as crianças e os adolescentes eram inseridos em serviços socioeducativos, por meio do Serviço de Convivência (SCFV). Os estados, Distrito Federal e os municípios identificados no Censo IBGE (2010) com alta incidência de trabalho infantil passaram a contar com recursos federais para o apoio à gestão. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2015), o

quantitativo de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos em situação de trabalho caiu de 1,4 milhão (2014) para 1,0 milhão (2015).

PLANO DE AÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM BIOECONOMIA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



O Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia, do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC, 2018), tinha como objetivo produzir e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos para a promoção de benefícios sociais, econômicos e ambientais, preenchendo lacunas de conhecimento essenciais, fomentando a inovação e provendo condições para a inserção estratégica da bioeconomia brasileira dentro do cenário global.

Este Plano se inseria em um contexto maior, no qual havia clara convergência das iniciativas nacionais com a Agenda 2030. Ademais, também se coadunava ao Acordo de Paris, celebrado em 2015, onde o Brasil assumiu o compromisso de reduzir consideravelmente suas emissões de gases do efeito estufa nos próximos anos. A articulação de cada Linha Temática do Plano considerou a aderência aos ODS e metas para os quais contribui.

Como mecanismos, a Linha Temática Biomassa previa o desenvolvimento científico e tecnológico para a produção sustentável de biomassas diversas (inclusive com a utilização de resíduos e dejetos agroindustriais e urbanos) e a prospecção, domesticação e melhoramento de espécies advindas da biodiversidade brasileira, permitindo serem utilizadas pelas biorrefinarias na produção de diversos bioprodutos, com a adoção de sistemas produtivos mais eficientes e de menor impacto ambiental.

O Plano é de autoria da Coordenação-Geral de Bioeconomia do Ministério (CGBE/MCTIC) e aplicado em todo o Brasil, de modo que possuía elevada capacidade de replicação. Foram beneficiados Pesquisadores e pesquisadoras, produtores rurais e fornecedores de produtos em biotecnologia, equipamentos e serviços especializados. Está alinhado com os ODS 2, 6, 12 e 17, metas 2.3, 2.4 (aumento e sustentabilidade da produção agrícola), 2.5 (manutenção a diversidade genética), 2.a (investimentos em pesquisa e extensão); 6.4 (eficiência do uso e distribuição de água); 7.2, 7.a (aumento de energias renováveis na matriz global); 17.6, 17.7 (cooperação para o desenvolvimento de tecnologias), 17.16 (parcerias multissetoriais para a sustentabilidade) e 17.17 (apoio ao desenvolvimento de capacidades).

Os resultados alcançados até o momento ainda não foram medidos, mas as práticas apontam para um saldo considerável na produção científica e tecnológica no campo da bioeconomia e conseqüente melhoria na gestão dos recursos naturais, em favor da manutenção e melhor aproveitamento da biodiversidade.

As iniciativas do Governo Federal são geralmente bastante sistêmicas, porque se aplicam geralmente a todos os estados e requerem parcerias locais para sua efetividade. A Agenda Ambiental, por exemplo, é uma prática incentivada a todos os órgãos da administração pública, inclusive por meio de um prêmio (Prêmio de Sustentabilidade A3P) e de selos de reconhecimento da adesão ou participação, conforme consta no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente (2018). O Painel de Informações dos ODS, do mesmo Ministério, é uma forma de acompanhamento e avaliação das práticas de implementação da Agenda 2030 a partir de indicadores e de inter-relação com planejamentos internos. O Selo ODS, do Ibama, é outra forma de reconhecimento de boas práticas, como incentivo ao alcance da sustentabilidade. Os Programas Praças Ceus e Erradicação do Trabalho Infantil fomentam processos de intervenção social de largo alcance, em direção à proteção dos cidadãos e melhoria da qualidade de vida, especialmente das pessoas vulneráveis.

Também favorece à melhoria de qualidade de vida, pela proteção ao meio, ações como o Plano de Ação em Bioeconomia, voltado para benefícios econômicos, ambientais e sociais. A própria natureza destas experiências já seria suficiente para que elas fossem consideradas boas práticas.

4.2 EXPERIÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS COM A AGENDA 2030

Os municípios são as instâncias de maior implicação de programas, projetos, ações e atividades orientados por políticas públicas, pois não haveria realização fora deles. Por isso, o estabelecimento de parcerias, o suporte da União e as contrapartidas locais são as condições fundamentais para a melhor realização das iniciativas. Assim, todas as propostas já descritas anteriormente são acontecimentos municipais; entretanto, muitas iniciativas nascem localmente, como estas dispostas no quadro 9.

Quadro 9 — Extrato de boas práticas nos municípios brasileiros

Título/Tipo de Ação	Entidade	Objetivo local (síntese)
Parcerias pelo Desenvolvimento Sustentável: Fortalecimento da Rede Estratégia ODS	Frente Nacional de Prefeitos	Contribuir para a efetiva implementação dos ODS em todo o território nacional.
Localizando os ODS no Brasil em parceria com o PNUD	Confederação Nacional dos Municípios	Desenvolver guias e ferramentas eletrônicas de implementação e monitoramento dos ODS nos municípios; disponibilizar aos municípios associados um curso de capacitação a distância sobre os ODS.
Projeto Oeste 2030	Associação dos Municípios do Estado do Paraná	Capacitar gestores dos municípios do oeste do estado na implementação da Agenda 2030.
Projeto Gestão Cidadã em Parceria com a União Europeia	Associação dos Municípios do Estado de Pernambuco	Fomentar gestões públicas, democráticas e participativas com ênfase na Agenda 2030, em 16 municípios do Sertão e Agreste.
Comitê Regional	Associação dos Municípios do Noroeste Mineiro	Implantar o Comitê Regional para os ODS no noroeste de Minas Gerais
Agenda 2030 nos Municípios Goianos	Federação Goiana de Municípios	Implementar a Agenda 2030 nos municípios goianos em parceria com a empresa social Territórios Globais
Implementação dos ODS nos Municípios Paraibanos	Federação dos Municípios do Estado da Paraíba	Implementar os ODS nos municípios paraibanos, em conjunto com o Governo do Estado.
Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável: Projeto pelo Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana	Associação Brasileira de Municípios	Contribuir para a participação das Autoridades e Gestores Locais na promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Nova Agenda Urbana.
Instalação do Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Governo para os ODS	Prefeitura Municipal de Manaquiri	Promover a elaboração e acompanhamento dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual integrados com ODS.
Projeto Borboleta	Prefeitura de São João do Piauí	Letrar todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como otimizar o tempo do professor e o tempo escolar do aluno.

Fonte: Elaboração própria (2018)

As exemplificações do quadro demonstram experiências de entidades bastante representativas, como as associações, confederações e frente nacional. Por sua função articuladora, possuem competências para a melhor indução possível de alinhamento das ações públicas e privadas com os ODS. Abaixo, são descritos alguns exemplos.

**PARCERIAS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
FORTALECIMENTO DA REDE ESTRATÉGIA ODS**

Frente Nacional de Prefeitos



O projeto Parcerias pelo Desenvolvimento Sustentável: Fortalecimento da Rede Estratégia ODS, da Frente Nacional de Prefeitos (FNP, 2018), tem como objetivo geral contribuir para a efetiva implementação dos ODS em todo o território nacional. Especificamente, procura fortalecer a estratégia ODS como rede de referência na articulação multissetorial, para ampliar a participação e incidência da sociedade civil na Agenda 2030 no Brasil, com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial.

Ele consiste na realização de oficinas regionais de capacitação em ODS e Nova Agenda Urbana nos municípios com população entre 20.000 e 100.000 habitantes e IDH abaixo da média nacional. Contribui para a participação de autoridades e gestores locais na promoção dos ODS.

Já foi implantado em diversas localidades do país, beneficiando gestores públicos locais de 150 municípios, 400 organizações da sociedade civil, representantes do setor privado e grupos vulneráveis. O público-alvo central é composto por prefeitos e prefeitas, organizações da sociedade civil e representantes do setor privado com foco no impacto social. Esperava-se capacitar os gestores de ao menos 150 municípios para a

implementação da Agenda. O período deste projeto foi programado para novembro de 2018 a novembro de 2021.

Ele é executado pela Fundação Abrinq, FNP, Confederação Nacional de Municípios (CNM) e Agenda Pública (uma OSCIP) para engajar governos locais e sociedade civil ao alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco em metodologias para grupos vulneráveis e participação social. O propósito é ampliar a rede de organizações da Estratégia ODS e fornecer insumos metodológicos para a defesa de grupos vulneráveis e promoção de boas práticas.

O projeto se alinha com os ODS 1 a 8, 11, 15, 16 e 17. Contemplava, em dezembro de 2018, parcerias da Rede de Organizações da Estratégia ODS com as seguintes requerentes: Fundação Avina (fundação filantrópica da América Latina que trabalha para o desenvolvimento sustentável), Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE, associação de investidores sociais), Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG, que engloba organizações em defesa dos direitos e bem comum), Cidades Sustentáveis (programa com uma agenda de sustentabilidade urbana), Instituto Ethos (OSCIP de apoio na gestão de negócios para a sustentabilidade), Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP) e Sebrae.

Foram atingidos os seguintes resultados: 1) o grupo cooptou 200 organizações para compor a Estratégia ODS, nas 5 regiões e 26 estados, atuando de maneira multissetorial e qualificada no monitoramento e na incidência para a implementação subnacional dos ODS, com foco na redução das desigualdades; 2) governos, setor privado, organizações da sociedade civil e sociedade brasileira se apropriaram da Agenda 2030 e estão valorizando a redução das desigualdades como essenciais ao desenvolvimento sustentável; 3) a União, 26 estados, o Distrito Federal e 150 municípios, nas 5 regiões, incorporaram e implementaram os ODS e a Agenda 2030 em seus instrumentos de gestão governamental e políticas públicas, com foco na redução das desigualdades; 4) 400 organizações se envolveram em movimentos e capacitações para promover a incidência e monitoramento dos ODS, com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial.

**PARCERIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DA AGENDA
2030 E DA NOVA AGENDA URBANA**

Associação Brasileira de Municípios



O projeto Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável: Fortalecimento dos Municípios para a Promoção da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana, da Associação Brasileira de Municípios (ABM), tem por objetivos contribuir para a participação das autoridades e gestores locais na promoção da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a Nova Agenda Urbana; e aumentar a capacidade das autoridades e gestores locais para a promoção e coordenação de ações, planos e projetos de desenvolvimento territorial local mediante processos participativos.

Foram realizadas oficinas de capacitação com duração de dois dias em Manaus, São Luiz, Teresina, Fortaleza, Salvador, Juazeiro do Norte, Montes Claros, Recife, Belém e Aracaju, que são os municípios com perfil para a aplicação do projeto, envolvendo população de 20 mil a 100 mil habitantes e IDHM abaixo de 0,7. A meta era atingir 200 municípios e 600 gestores, com até 3 representantes por município nas oficinas. O público-alvo principal são os prefeitos e secretários municipais.

A implementação se iniciou em janeiro de 2017 e terminaria em dezembro de 2019. É um projeto gratuito que apoia municípios pequenos e médios na implantação dos ODS e da Nova Agenda Urbana. São relacionados os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16 e 17.

Por meio de uma parceria entre a ABM e o Instituto Polis, com financiamento da União Europeia, gestores municipais estavam participando de oficinas e seminários, recebendo orientações e conteúdos especialmente desenvolvidos para auxiliar os

municípios em um momento de poucos recursos e muitas responsabilidades. O projeto tem parcerias ainda com o ICLEI — Governos Locais pela Sustentabilidade — e o Programa Cidades Sustentáveis, além dos Governos Estaduais e Associações Regionais de Municípios dos estados atendidos.

Os resultados já alcançados são: instalação de um Observatório Municipal dos ODS, que servirá de base para a constituição de instrumentos permanentes para acompanhamento da atuação dos municípios na consolidação das agendas referentes à sustentabilidade; publicação de uma revista com os destaques regionais na implementação da Agenda 2030; realização de 5 seminários em cada uma das cinco regiões do País, com a finalidade de reunir organizações e governos para divulgação e troca de experiências na localização da Agenda 2030.

A criação de redes, como a Rede Estratégia ODS, pelo projeto da Frente Nacional dos Prefeitos, é uma forma de compartilhamento de alternativas e de distribuição de responsabilidades pelo bem econômico, político, social, cultural e ambiental. Igualmente, a localização dos ODS, envolvendo a construção de guias e ferramentas, expande a proposta da Agenda 2030 internamente, além de instrumentalizar os agentes envolvidos e a comunidade em geral. A capacitação destes agentes forma multiplicadores e aumenta, com isso, tanto o engajamento quanto as capacidades de sensibilização e indução para ações direcionadas à sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida nos municípios.

5 BOAS PRÁTICAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O levantamento de boas práticas no segmento das instituições de ensino, pesquisa e extensão envolveu instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), universidades e as instituições de pesquisa, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). O instrumento de coleta de dados utilizado foi o formulário instruído por e-mail (apêndice 1).

Algumas instituições enviaram duas ou mais descrições de experiências. Foram selecionadas para demonstração aquelas que melhor destacaram a relação com os ODS, o potencial de replicação, a solidez das parcerias, os mecanismos de implementação e a consistência dos resultados.

5.1 EXTRATO DE EXPERIÊNCIAS NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é composta por 38 Institutos Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RO) e o de Minas Gerais (Cefet/MG), as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II. Possui 644 *campi* em funcionamento, distribuídos em todos os Estados brasileiros, segundo o Ministério da Educação (MEC, 2018).

Devido à grande quantidade de metas que envolvem ciência e tecnologia no rol dos ODS, estas instituições são fundamentais na implementação da Agenda 2030. Foram criadas por meio da Lei 11.892 (BRASIL, 1998), com finalidades assim previstas no artigo 7º:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Portanto, as próprias finalidades dos Institutos já são diretrizes para a indução do desenvolvimento sustentável e devem, de tal forma, promover a implementação da Agenda 2030, cujas metas são perpassadas por esta capacidade de oferecer formação profissional e realizar a produção, desenvolvimento, difusão e transferência científica, tecnológica e da inovação. O foco em iniciativas de empreendedorismo, cooperativismo e tecnologias sociais reforça o ideário de redução das desigualdades e de busca da sustentabilidade dos processos de produção e relacionamento entre as diversas instâncias, segmentos, pessoas e demais elementos de arranjos e ecossistemas.

O desenvolvimento de soluções tecnológicas, a criação de Incubadoras de Empresas, a formação com foco em arranjos produtivos locais, a indução do desenvolvimento, a liderança institucional são alguns exemplos de iniciativas caracterizadoras dos Institutos Federais. De acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, 2017), o Instituto Federal do Espírito Santo depositou 14 patentes de invenção em 2016, e o Instituto Federal de Rondônia, 17 registros de modelo de utilidade, além de mais 3 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

O quadro 10 relaciona os demonstrativos encaminhados como extratos de boas práticas nos Institutos Federais.

Quadro 10 — Extrato de boas práticas nos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas

Título	Entidade	Objetivo local (síntese)
Programa de Extensão Teresa de Benguela	Instituto Federal de Mato Grosso	Promover a inclusão socioprofissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social.
Programa de Extensão em Desenvolvimento Rural	Instituto Federal de Mato Grosso	Promover o desenvolvimento rural no Estado de Mato Grosso, com diminuição da desigualdade socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida no campo.
Campanha IFMS Consciente	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Reduzir o consumo de água e energia e a geração de lixo.
Coletiva Seletiva Solidária	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Adquirir materiais recicláveis e destinar de forma correta e sustentável o lixo.
Educando por meio das artes marciais	Instituto Federal de Rondônia	Dar suporte a um projeto de aulas de artes marciais para orientação, recuperação e reintegração de usuários de drogas.
Empoderamento da Mulher	Instituto Federal de Rondônia	Promover a formação inicial de mulheres em vulnerabilidade socioeconômica.
Educação em saúde no primeiro trimestre gestacional: promovendo o aleitamento materno entre gestantes de Limoeiro do Norte	Instituto Federal do Ceará	Realizar atividades de educação em saúde sobre aleitamento materno com gestantes atendidas pelo SUS, em Limoeiro do Norte.
Do letramento literário à formação do autor	Instituto Federal do Ceará	Auxiliar na formação humanística para a produção e interpretação textuais de alunos do ensino médio da rede pública de ensino.
Programa de Sustentabilidade do Ministério do Meio Ambiente: Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	Instituto Federal do Espírito Santo	Promover a preservação ambiental pela redução de gastos operacionais, geração do mínimo de rejeitos, aquisição de produtos sustentáveis, reuso de água, etc.
Plano de Logística Sustentável	Instituto Federal do Paraná	Promover a sustentabilidade da instituição nas vertentes econômica, social e ambiental, por meio de um plano de logística.
Estudo da Sustentabilidade de Estações de Tratamento de Esgotos.	Instituto Federal do Rio de Janeiro	Desenvolver e aplicar metodologia para avaliação da sustentabilidade, em diferentes rotas de tratamento de esgoto sanitário e gerenciamento dos subprodutos gerados.
Programa de Saúde Coletiva	Instituto Federal do Rio de Janeiro	Integrar as ações médico-odontológicas, nutricional, de ginástica laboral e de educação física para promoção da saúde e bem-estar coletivos no IF.
Prêmio de Empreendedorismo Inovador do IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Disseminar a cultura do empreendedorismo para a economia solidária, com ênfase na solução de problemas socioeconômicos e ambientais.
Programa de Apoio ao Público da Terceira Idade	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de extensão voltados para a saúde do público da terceira idade.
Implantação de Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis de Viamão e Entorno (ITESS)	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Projetar, institucionalizar e dar início à operação da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis de Viamão (ITESS).
Programa de Extensão Feminismo na Restinga: a insurgência de mulheres na periferia	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Proporcionar ações educacionais que abordem a temática feminista na Restinga.

Continuação do quadro 10

Título	Entidade	Objetivo local (síntese)
Sensibilização e Educação Ambiental no Entorno do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Conscientizar, sensibilizar e fomentar valores da Educação Ambiental sobre o Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro.
Trabalhando com a produção de papel semente reciclado	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Incentivar a reutilização de papel e o cultivo de diferentes plantas, como hortaliças, flores e plantas medicinais.
Brincando com reutilizados	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Incentivar a reutilização de material reciclado e diminuir a quantidade resíduos sólidos urbanos.
Plano Conservador da Mantiqueira	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Promover a restauração florestal de espécies nativas, em cerca de 1.200.000 hectares na área de influência da Serra da Mantiqueira
Gestão Sustentável no Instituto	Instituto Federal Fluminense	Implantar uma gestão sustentável no IFF, com foco na gestão de resíduos, eficiência energética e conscientização ambiental.
Programa Ana Terra	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense	Dar continuidade ao projeto Mulheres Mil, por meio de formação inicial e continuada.

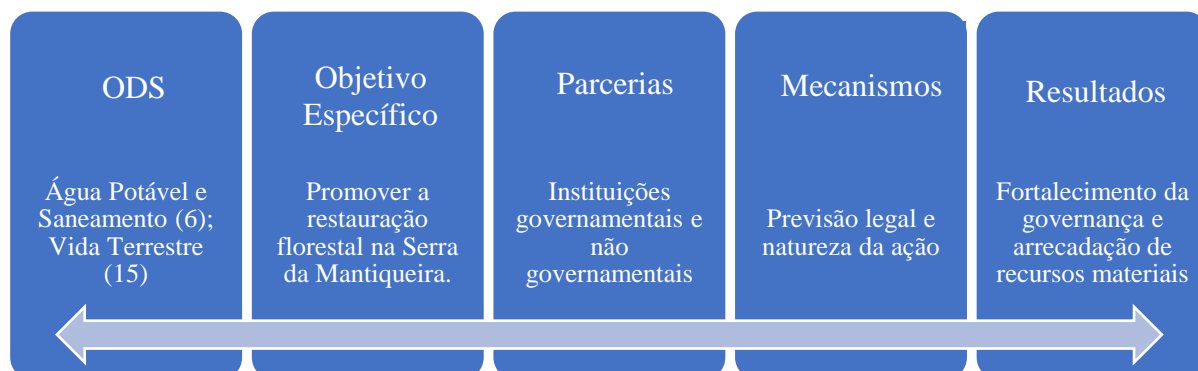
Fonte: Elaboração própria (2018)

Todos estes projetos, dentre outros, podem ser melhor conhecidos a partir de solicitação às instituições autoras, para ampliação e aprofundamento de estudos a respeito. O quadro acima é meramente exemplificativo e contempla apenas as práticas selecionadas e enviadas livremente pelas instituições.

Destacam-se práticas de inclusão socioprofissional, conservação ambiental, iniciativas focadas no comportamento do consumidor, promoção da saúde e prevenção de doenças, redução das desigualdades socioeconômicas, sustentabilidade institucional, empreendedorismo (especialmente o social). Abaixo, são descritos exemplos de experiências de forma sintética e com foco nos critérios caracterizadores de boas práticas.

PLANO CONSERVADOR DA MANTIQUEIRA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Trata-se de uma prática conduzida por um grupo de trabalho do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IF SUL DE MINAS, 2018) cujo objetivo geral é promover a restauração florestal de espécies nativas, em cerca de 1.200.000 hectares na área de influência da Serra da Mantiqueira, nos mais de 280 municípios dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A prática utiliza a *expertise* do município de Extrema/MG na execução do Projeto Conservador das Águas — primeira experiência brasileira de restauração florestal utilizando o mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) — e dá apoio para a implantação do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA). Assim, pretendem-se especificamente formar um corredor ecológico na Serra da Mantiqueira, melhorar a capacidade dos serviços ambientais, promover um plano municipal e regional para a Mata Atlântica, melhorar a resiliência dos municípios em relação às mudanças climáticas e fortalecer a governança ambiental nos municípios.

O projeto envolve 280 municípios de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Segundo os autores, a “[...] Serra da Mantiqueira é uma cadeia montanhosa repleta de pequenas cidades localizadas em altitudes que vão até 2.700 metros, e estende-se pelas divisas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, com influência também para a Serra do Mar”. Abrange municípios localizados nas bacias hidrográficas dos rios Grande, Paraíba do Sul, Tietê, Piracicaba e Mogi-Pardo.

Serão beneficiados diretamente os produtores rurais e pessoas em geral dos municípios que aderirem ao Plano. Sua sustentabilidade é garantida pela própria natureza da prática e por legislação aplicável. O potencial de replicação é alto, por se tratar de uma prática semelhante a outras que já alcançaram eficácia.

A prática está alinhada com o ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos) e o 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda). Envolve especialmente as metas 6.6 (restauração de ecossistemas aquáticos), 6.b (“Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento”) e a 15.1 (“Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços [...]).

Foram estabelecidas parcerias com a Prefeitura de Extrema, a ONG The Nature Conservancy, o Instituto de Pesquisa WRI Brasil, a Agência Nacional das Águas, a Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (Fundag), o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais e UK AID.

Os resultados alcançados incluem treinamento de produtores rurais e multiplicadores do Plano; o fortalecimento da governança ambiental em 22 municípios pilotos do Plano Conservador da Mantiqueira, por meio de leis e decretos de Pagamento de Serviços Ambientais (P.S.A) que estão sendo aprovados nos municípios; e a obtenção de recursos materiais para o cercamento das áreas, envolvendo arame farpado, grampos, estacas e distanciadores.

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo



A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), implantada pelo *Campus* Guarapari do Instituto Federal do Espírito Santo (2018), faz parte do Programa de Sustentabilidade do Meio Ambiente. Seu objetivo geral é promover a preservação ambiental. São usadas campanhas de conscientização, disseminação e mobilização das comunidades internas e externas (parceiros) à Instituição de Ensino para a adoção de práticas de consumo consciente que viabilizem o uso racional e a economia em propostas como eficiência energética, redução de gastos operacionais, geração do mínimo de rejeitos, aquisição de produtos que previnam ou reduzam os danos ambientais, utilização de água de reuso, entre outros. São beneficiados os alunos, servidores e comunidade externa. Os mecanismos de garantia da sustentabilidade envolvem:

- a) diagnóstico de materiais descartados e aproveitamento para reutilização ou encaminhamento a parceiros;
- b) campanha sobre consumo consciente de energia com protagonismo de alunos na mobilização e sensibilização, além da elaboração de projetos de desenvolvimento tecnológico em energias alternativas;
- c) campanha sobre consumo racional de água com protagonismo de alunos na mobilização e sensibilização, além da elaboração de projetos tecnológicos aplicados à economia de produtos hídricos;
- d) campanha para a redução máxima possível de produtos descartáveis, denominada “Adote uma caneca”, com mobilização e acompanhamento pelos alunos;
- e) campanha para redução do consumo de papéis, com protagonismo de alunos, envolvendo gestão eficiente do almoxarifado na compra e controle de gastos de materiais em geral, impressão em frente e verso, provas e trabalhos aplicados em ambiente virtual, controle do uso de toalhas descartáveis, economia de papel higiênico;
- f) sustentabilidade de licitações por meio da busca de parceiros e fornecedores que adotem princípios de sustentabilidade e atendimento às metas dos ODS na oferta de produtos e serviços;
- g) seminários de disseminação de boas práticas sustentáveis e rodada de negócios em parceria com o Sebrae sobre fomento ao consumo consciente no *Campus*, nas famílias dos alunos e servidores e nos círculos de convivência;
- h) existência de um Núcleo de Educação Ambiental e de um Programa de Extensão denominado Rede de Educadores Ambientais do IFES.

São ações de alto potencial de replicação, pois são simples e envolvem alunos, servidores e familiares. Possuem ainda boa escalabilidade, uma vez que a mudança de hábitos e a divulgação dos resultados cada dia mais atrai simpatizantes e os envolvem na questão da sustentabilidade. As campanhas são de baixo custo e têm como pilar principal o trabalho de mobilização e sensibilização realizado pelos alunos em murais, ambientes de grande circulação do *Campus* e salas de aulas. Considerando que o *Campus* possui o Núcleo de Educação Ambiental como parte de um programa de extensão que promove a educação ambiental, a Agenda Ambiental tem grande potencial de se estender para outros *campi* do IFES e outras instituições.

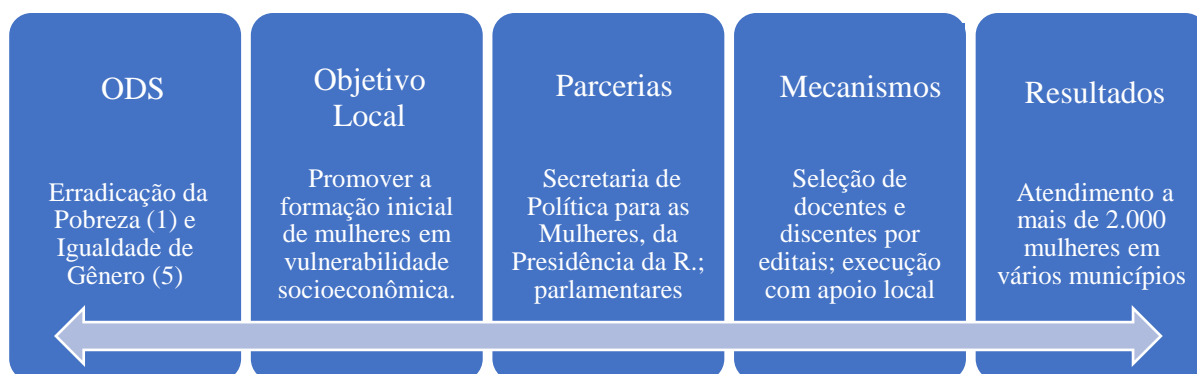
O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável com o qual se alinha é o 12: Consumo e Produção Responsáveis. As metas relacionadas são: 12.2 (Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais); 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso); 12.6 (Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios); 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais).

Foram estabelecidas parcerias com o Ministério do Meio Ambiente, associações de catadores de recicláveis da região de atuação do *Campus* e a Prefeitura Municipal. Neste terceiro caso, o *Campus* trabalha com estruturação documental para fomento ao consumo racional e plantio de mudas de árvores compatíveis com ambientes urbanos, em pontos estratégicos da cidade (Campanha Plante + Verde).

Com o Programa, houve já a redução de 10% dos descartáveis consumidos no último ano; racionalização proporcional dos gastos energéticos; economia de papéis pela impressão em frente e verso e de papéis e *toner* pela aplicação de avaliações *online*; eficiência na gestão de materiais do *Campus*. Orienta-se que, após a apropriação dentro da instituição executora, haja um planejamento para disseminar essa política entre os parceiros e a comunidade atendida.

PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



O projeto Empoderamento da Mulher foi implantado no Instituto Federal de Rondônia (IFRO, 2018) em 2017 e tem bastante similaridade com o Programa Mulheres

Mil, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação. Este Programa também já foi desenvolvido pelo IFRO, nos anos anteriores. Entretanto, enquanto o Mulheres Mil previa também a formação técnica de nível médio, o Empoderamento da Mulher é restrito aos cursos de curta duração. Tem, portanto, como objetivo geral, oferecer cursos profissionalizantes de Formação Inicial, com 160 horas por curso, a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo-se especialmente pessoas de baixa renda, ribeirinhos, indígenas, pessoas originadas de assentamentos, membros de agricultura familiar, dentre outras, em diversos municípios do Estado.

Para a garantia da sustentabilidade, o projeto veio contando com recursos extraorçamentários da Secretaria de Política para as Mulheres, da Presidência da República, subsídios de emendas parlamentares e apoio complementar de parceiros locais para a oferta dos cursos, como sindicatos, escolas filantrópicas, igrejas, associações, cooperativas e prefeituras. Outro fator de garantia da sustentabilidade corresponde à natureza dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pois possuem especialidade na oferta de educação profissional.

O potencial de replicação é alto, porque o modelo pode ser adotado por outras instituições de ensino e existe capilaridade, especialmente daquelas instituições em rede, para atendimento em vários municípios do País. Os cursos de curta duração são uma alternativa providencial para atendimento à diversidade de demandas das regiões, que extrapolam o perfil de especialização das instituições formadoras. Além disso, pela provisoriedade, diversificam e multiplicam processos formadores, com flexibilidade inclusive para aproveitamento de recursos materiais, financeiros, de infraestrutura e de pessoal no mesmo espaço. Isso significa que em qualquer região do País e do mundo é possível oferecer estes cursos, de forma mais viável quando existem políticas públicas de incentivo e parceiros envolvidos.

O principal objetivo de desenvolvimento sustentável relacionado é o 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e fora deles), por oferecer formação profissional diversificada e empreendedora, mas há fortes relações também com o 1 (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares), pelo empoderamento para o trabalho, e com o 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), por oferecer formação exclusiva para mulheres.

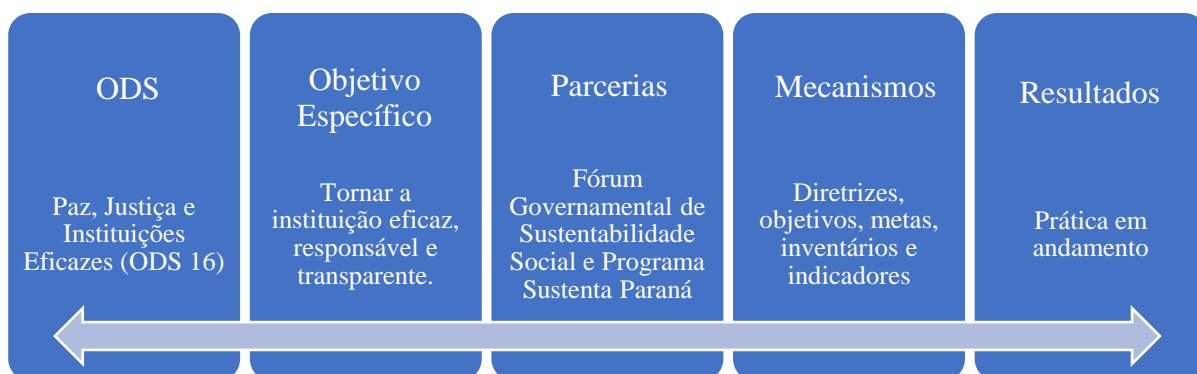
O Projeto Empoderamento da Mulher tem forte implicação das metas 1.1, 1.2, 1.a e 1.b, que consistem em erradicação e redução da pobreza, mobilização para acabar com a pobreza e criação de marcos políticos sólidos. O combate à pobreza é fortalecido sempre por ações educacionais profissionalizantes, visto que oferece preparo para a autonomia pessoal e a intervenção social. Este projeto alinha-se ainda com as metas 10.1 e 10.2, que tratam da ampliação da renda e do empoderamento e promoção da inclusão de todos. A formação profissional, qualificada como estratégia de preparação para o aproveitamento de oportunidades de negócio ou trabalho, é também a forma mais efetiva de compreensão e inserção nos processos de desenvolvimento da localidade e para além dela.

As parcerias com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República (pela descentralização extraorçamentária), com representantes parlamentares e com entidades associativas locais (pela viabilização de espaços e materiais) permitiram que o projeto fosse implantado e alcançasse já três edições.

Até o momento, foram formadas mais de 2.000 mulheres, em diversos municípios de Rondônia, envolvendo cursos como Corte e Costura (inclusive para uma turma de mulheres privadas de liberdade), Cuidadora de Idosos, Cuidadora Infantil, Salgadeira, Artesã de Biojoias, Inglês Básico, Açaicultora, Fruticultora em Maracujazeiro, dentre outros. Existe planejamento para a continuidade do projeto, inclusive com atendimento em toda a Amazônia ou País.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



O Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2018) é uma atividade executada por um Comitê Gestor e tem por objetivo promover a

sustentabilidade da instituição nas vertentes econômica, social e ambiental, com um padrão de gestão da logística a ser praticado em todas as unidades. São beneficiados universalmente os servidores e estudantes da instituição. Seus mecanismos são diretrizes, objetivos, metas, inventários e indicadores de acompanhamento e avaliação. Os responsáveis em cada unidade da instituição (setores e pessoas) viabilizam os esforços para promover a sustentabilidade em cada processo administrativo interno, orientando a melhoria contínua pela adoção de práticas sustentáveis e de racionalização.

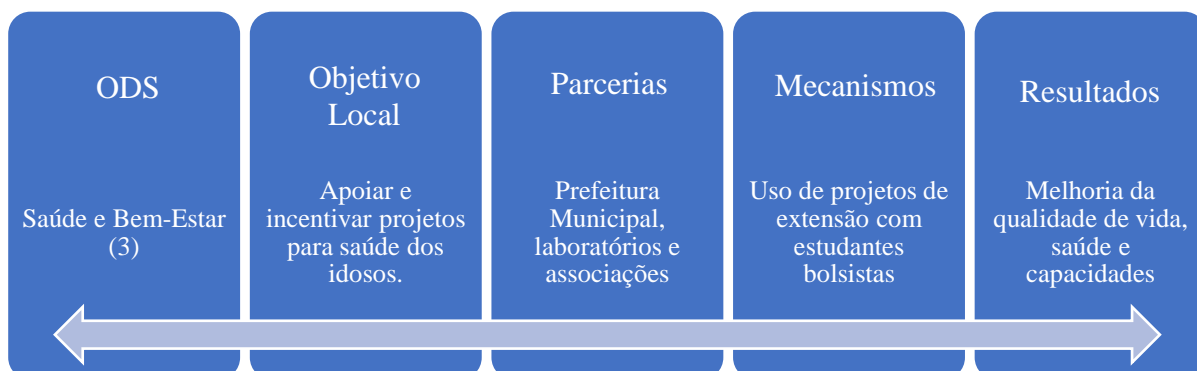
O potencial de replicação é determinado por força da Instrução Normativa MP/SLTI 10, de 12 de novembro de 2012 (BRASIL, MP, 2012), que orienta processos de atendimento à alínea b do inciso I do artigo 11 do Decreto 7.746 (BRASIL, 2012 b). Este Decreto estabelece regras para elaboração do Plano de Logística Sustentável na administração pública federal direta, autárquica e fundacional e nas empresas estatais dependentes.

O principal ODS ao qual se adere é o 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), sob a expectativa da promoção de bem-estar entre os servidores e alunos e do controle e ações para o desenvolvimento sustentável do uso racional da energia elétrica. As construções são projetadas para o bem-estar dos usuários de maneira sustentável. Devem promover condições não somente para o desenvolvimento sustentável, mas acesso à justiça e condições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Para a execução do projeto, foi estabelecida parceria com o Fórum Governamental de Sustentabilidade Social (FGRS) e o Programa Sustenta Paraná, do Estado.

O planejamento se iniciou em março de 2017 e se consolidou em junho de 2018, com a aprovação do Conselho Superior do Instituto. Portanto, ainda não havia coleta de resultados até a finalização deste estudo.

PROGRAMA DE APOIO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



O Programa de Apoio ao Público da Terceira Idade, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN, 2018), é realizado por um Grupo de Trabalho selecionado por meio da submissão de projeto em edital da Pró-Reitoria de Extensão.

Possui o objetivo geral de apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de extensão voltados para o público da terceira idade, com atividades de extensão relacionadas a saúde, que incluem ações de esporte e lazer para a população idosa e inclusão digital dos idosos, por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs). **Na linha saúde**, objetiva-se a promoção de melhora na autonomia funcional dos idosos participantes, por meio de um programa de exercício físico desenvolvido, contribuindo para um envelhecimento com qualidade e saúde. A Academia da Terceira Idade (ATI), instalada no IFRN, utiliza a infraestrutura dos *campi*, como quadras de esportes, o campo de futebol, o centro de convivência e a piscina. Conta com a participação de alunos, professores de Educação Física, além de outros parceiros (enfermeira, médico, assistente social, agente de saúde e psicóloga). **Na linha TIC**, o programa visa contribuir também para o desenvolvimento da autonomia do idoso e para a desmistificação de estigmas negativos de incapacidade associada à velhice, como também visa à promoção de relacionamentos intergeracionais, uma vez que propõe a realização de atividades que envolvem idosos, familiares e/ou amigos dos idosos, estudantes e servidores do IFRN.

Portanto, o projeto se constitui da promoção de uma forma alternativa de participação do idoso num ambiente diferente de sua casa, garantindo-lhes o direito ao

convívio e à integração às demais gerações, como prevê o artigo 4º da Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994).

O Programa é aplicado nos territórios de abrangência de todos os *campi* do IFRN. O público-alvo do projeto é constituído por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Conta com recursos do orçamento do IFRN, engajamento das equipes e infraestrutura existente. O potencial de replicação é alto. Todos os *campi* do IFRN, assim como de outros Institutos Federais, podem oportunizar este tipo de programa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, durante a velhice, de milhares de brasileiros que não têm condições de arcar com serviços públicos voltados à manutenção do seu bem-estar.

Segundo a Instituição, a prática está alinhada com o ODS 3 e promove a meta 3.8: “atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos”, mas percebe-se o alcance também, em grande medida, da meta 3.d: “reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde”.

São estabelecidas parcerias com Prefeituras Municipais, laboratório de análises clínicas e associações. Já se encontravam em execução nove projetos em 2018 e três executados em 2017, nos *campi* do IFRN: Apodi, Currais Novos, João Câmara, Mossoró, Natal (Cidade Alta), Natal (Central), Nova Cruz, Pau dos Ferros, Parnamirim, Parelhas e Santa Cruz.

Com apoio da Prefeitura Municipal de Apodi, pela disponibilização do laboratório de análises clínicas, houve melhora das capacidades funcionais dos integrantes do projeto, conforme a avaliação morfofuncional e verificação da capacidade física.

Como resultados positivos, destacam-se ainda a capacitação técnica e aprendizagem dos alunos bolsistas envolvidos no projeto, com ampliação do potencial de replicação da prática. O projeto fortaleceu a integração dos discentes com o público beneficiário e promoveu a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Também permitiu a melhoria da qualidade de vida e saúde dos beneficiários. A partir dos relatos dos participantes, pesquisa de satisfação, resultados das avaliações morfofuncionais e exames

clínicos, a instituição atesta a importância desta ação social, especialmente em virtude de a elevação da autoestima dos idosos ser um relevante benefício para as suas vidas.

Os Institutos Federais de Educação, na medida em que oferecem ensino, pesquisa, extensão, produção e difusão tecnológica, além de prestação de serviços, desenvolvem atividades que são direcionadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; o que se destaca aqui são as ações de maior densidade e pertinência a determinadas metas, sob a perspectiva da exemplificação e provocação para pesquisas, inclusive na forma de estudos de caso, que podem e devem orientar a replicação de experiências.

5.2 EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS NAS UNIVERSIDADES

As universidades são um importante segmento de promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pela grande dimensão e alcance de suas redes e por desenvolverem ações que consistem em abrangência primordial da Agenda 2030: a formação profissional e a promoção da ciência e da tecnologia. O Brasil possuía, em 2016, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017), 2.407 instituições de educação superior, dentre as quais 197 universidades, 166 centros universitários, 2.004 faculdades e 40 instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Eram 34.366 cursos e 8.048.701 matrículas.

A capacidade de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico e inovativo é altíssima também nas universidades, faculdades e centros universitários. Lideram largamente a quantidade de depósito de patentes de invenção, segundo o *ranking* divulgado pelo INPI (2017), com destaque para as Universidades de Minas Gerais (70 depósitos), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (62 depósitos) e Universidade de São Paulo (USP) (60 depósitos); possuem grande destaque ainda pelo depósito de programa de computador, em que a maior representante é a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com 25 depósitos, seguida pela Universidade Federal de Viçosa, com 24.

As ações a seguir descritas são demonstrações indicadas pelas instituições que compõem a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). O quadro 11 contempla as referências de boas práticas encaminhadas, com indicação da aderência aos ODS.

Quadro 11 — Extrato de boas práticas executadas pelas Universidades

Título	Entidade	Objetivos
Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários	Universidade Federal da Fronteira Sul (RS)	Desenvolver ações de promoção da responsabilidade compartilhada e atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Da Produção ao Consumo de Alimentos Saudáveis a Partir dos Princípios da Economia Popular Solidária	Universidade Federal de Uberlândia (MG)	Atender as necessidades de trabalho e renda de forma sustentável, por meio de organizações produtivas solidárias.
Coletiva Seletiva Solidária	Universidade Federal de Uberlândia (MG)	Promover a coleta seletiva solidária de resíduos e destinação adequada dos materiais.
Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST — Shopping Park de Uberlândia/MG)	Universidade Federal de Uberlândia (MG)	Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Bairro Shopping Park, de Uberlândia/MG, e dos sujeitos que o compõem.
Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	Fundação Getúlio Vargas	Realizar o descarte correto e a redução do lixo
Programa Uaná	Fundação Getúlio Vargas	Apoiar o terceiro setor por meio de atividades educacionais que estimulam o desenvolvimento de competências nas organizações e seus negócios.
Projeto Mata Verde	Universidade Federal do Paraná	Conscientizar as pessoas sobre os locais onde vivem e a sua relação com sustentabilidade.

Fonte: Elaboração própria (2018)

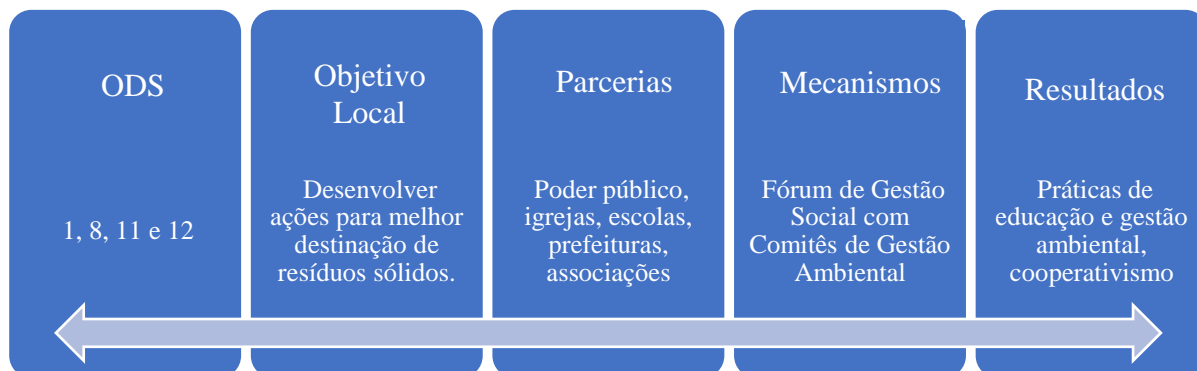
As ações das universidades são também bastante abrangentes, por contemplarem, além de seu fim social, a abertura imensurável nos campos de ensino, pesquisa e extensão. O quadro acima, exemplificativo, destaca apenas algumas iniciativas de grande impacto.

Relacionamos, neste contexto, a meta 12.7 do Plano Decenal de Educação brasileiro para o período de 2014–2024, estabelecido na Lei 13.005 (BRASIL, 2014), que prevê “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. O incremento da extensão, tanto nas Universidades quanto nos Institutos Federais, tende a ampliar o alcance das metas dos ODS, visto que as práticas desta natureza invariavelmente geram um efeito econômico, social e/ou ambiental, incluindo-se a produção e difusão tecnológica.

São descritas a seguir, na forma de resumos simplificados, duas das experiências demonstradas pelas universidades na promoção dos ODS.

INCUBADORA TECNOSSOCIAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) — *Campus Cerro Lago (RS)*



Este projeto da Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS, 2018) estava em andamento. O título completo é: Incubadora Tecno-social de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES): Ações e Estratégias para a Promoção da Transformação Social e do Desenvolvimento Territorial Sustentável e Solidário das Regiões Noroeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul. Foi aprovado na Chamada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MTb — Senaes).

O projeto era executado por um Grupo de Trabalho e tem por objetivo geral desenvolver ações de promoção da responsabilidade compartilhada e atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei 12.305, BRASIL, 2010), por meio do Fórum de Gestão Social (FGS) da Incubadora Tecno-social de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Especificamente, pretende-se: a) construir conhecimento acerca da relação entre Fórum de Gestão Social, PNRS e desenvolvimento regional sustentável; b) descrever o cenário do Município de Cerro Largo/RS no que tange ao atendimento à PNRS nos aspectos voltados à gestão integrada de resíduos sólidos urbanos; c) caracterizar a gestão integrada de resíduos sólidos do município de Cerro Largo/RS relativo à coleta seletiva, logística reversa e à educação ambiental; d) articular a formalização da cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis; e) acompanhar e assessorar a organização de trabalho dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis; f) disponibilizar suporte técnico ambiental seguindo as definições de normas e condutas de funcionamento no âmbito da Economia Solidária Nacional; f)

fortalecer vínculos e possibilidades (com atores sociais do FGS) voltados para a economia solidária e a consequente promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Está em aplicação nos Municípios de Cerro Largo e Regiões Noroeste e Missões do Rio Grande do Sul. Os beneficiários incluem toda a sociedade, por se tratar de uma ação com impacto social e ambiental positivo. Em especial são beneficiárias diretas 22 famílias de catadores de material reciclável. O apoio se dá pelo assessoramento direto à Cooperativa de Trabalho de Catadores Unidos pela Natureza (Coopercaun) por meio da Incubadora da UFSS, em ação direta do seu Fórum de Gestão. Com este apoio, muitos dos catadores não precisam mais percorrer longas distâncias, de madrugada (e às vezes sob temperaturas abaixo de zero e levando filhos pequenos), para a coleta, pois trabalham como cooperados em uma Central de Triagem, com renda fixa e direitos trabalhistas assegurados. Neste processo, toda a sociedade se beneficia, ao adotar a prática de separação de resíduos para a coleta seletiva.

Como mecanismo de garantia da sustentabilidade, o Fórum de Gestão Social ocorre mensalmente, bimestralmente ou conforme as demandas da sociedade. Envolveu a organização de três comitês: Comitê de Gestão Ambiental, responsável por conscientizar a sociedade sobre os descartes e redução de resíduos; Comitê para Organização de Cooperativa de Catadores, formado por catadores, docentes da UFSS e membros da Caritas Diocesana de Santo Ângelo, que elaborou o Estatuto da Coopercaun; Comitê Técnico Ambiental, que auxilia na análise de viabilidade técnica de implantação e/ou adequação de área e projeto de resíduo. Os ganhos assinalados, que contribuem para a sustentabilidade, são:

- a) vantagens dos trabalhadores: permissão de uso da Central de Classificação de RSU e Transbordo pela Prefeitura de Cerro Largo; capacitação gerencial e ambiental pela Coopercaun; doação de equipamentos de proteção individual pela Caritas Diocesana de Santo Ângelo; oferta de cursos profissionalizantes pelo Centro de Referência de Assistência Social da Prefeitura de Cerro Largo; uso de materiais, máquinas e equipamentos da Cooperativa, como enfardadeira, empilhadeira, transpaleteira hidráulica com balança, talha elétrica, kit com máquina, fita e selo para arquear e um veículo Kombi.
- b) vantagens sociais, econômicas e ambientais, pela segregação, acondicionamento e comercialização de resíduos recicláveis; desoneração do

aterro sanitário e dos custos públicos de gestão do aterro, que passa a ter vida útil mais longa; redução dos custos públicos com resíduos, pois os recicláveis não entram na cadeia de deposição.

Há ainda como mecanismos de sustentabilidade a difusão de resultados por meio do Fórum de Gestão, incluindo-se reuniões e postagem em páginas de sítios eletrônicos e de redes sociais das entidades envolvidas. A divulgação favorece ao maior engajamento e reconhecimento, para novas adesões.

O potencial de replicação é alto, porque as ações do Fórum transformaram o Município de Cerro Largo em referência na gestão de resíduos recicláveis. Os representantes de outros municípios têm visitado a Central de Triagem e Transbordo e participado das reuniões periódicas. O Município de Rolador/RS, por exemplo, já está transferindo materiais reutilizáveis e recicláveis para a Coopercaun. Entende-se que a implantação de um Fórum de mesma natureza nas demais localidades pode favorecer à implantação do mesmo projeto ou de projetos semelhantes nas diversas regiões do País e do mundo.

Os ODS e respectivas metas alcançados ou com os quais a proposta se alinha são: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares (1) — metas 1.3, 1.4, 1.5, 1.b; Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (8) — metas 8.3 e 8.4; Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (11) — metas 11.3, 11.6 e 11.a; Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis (12) — metas 12.2, 12.4 e 12.5.

Foram estabelecidas parcerias com as seguintes entidades: Câmara de Vereadores de Cerro Largo/RS, Cáritas Diocesana de Santo Ângelo/RS, Catadores de Materiais Recicláveis e/ou Reutilizáveis, Colégio La Salle Medianeira, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Cerro Largo (Coopacel), Defensoria Pública de Cerro Largo/RS, Escola Estadual de Educação Básica Eugênio Frantz, Leo Clube Cerro Largo/RS, Lions Clube Cerro Largo/RS, Núcleo de Estudos em Cooperação (Necoop), Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Ambiental SS Engenharia e Consultoria, Associado Amigos do Cavalo (Aacaval), Escoteiros Nenguiru, Promotoria de Justiça de

Cerro Largo/RS, Rede Missioneira de Agricultura Familiar (Remaf), Rotary Clube Cerro Largo/RS, Rotaract Club Cerro Largo/RS, Sicredi, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Unijuí/RS, URI Cerro Largo/RS, Corsan.

Os resultados alcançados são bastante abrangentes e incluem:

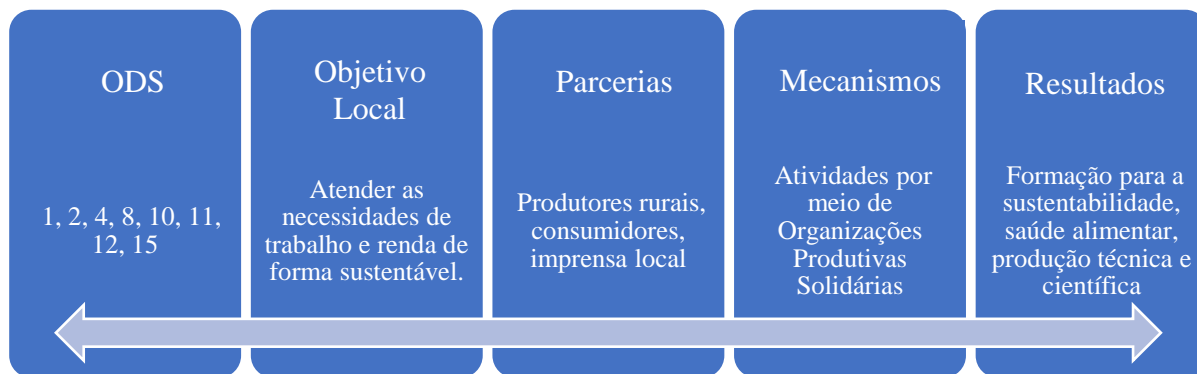
- a) Programa de Extensão Pensar o Amanhã, cujo objetivo é promover práticas de educação ambiental, envolvendo a capacitação de catadores, ações na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, mobilização e sensibilização da comunidade, hortas pedagógicas e outras ações.
- b) Evento ECOciência: a Sustentabilidade Depende de Nós, contemplando o Projeto Amigos da Reciclagem, que orienta a destinação de embalagens e resíduos, a produção de sabão com reuso de óleo (por meio da ação de mulheres em vulnerabilidade socioeconômica), a distribuição e plantio de espécies nativas e a retirada de resíduos sólidos das encostas de rios, envolvendo benefícios gerais, como a redução de resíduos e seus custos, os ganhos para a sustentabilidade de catadores, a proteção ao meio.
- c) A formalização da Coopercaun, que promoveu a organização de trabalhadores informais e lhes proveu recursos, proteção e capacitação.
- d) Projeto Fortalecendo Vínculos e Ampliando Possibilidades, do Centro de Referência de Assistência Social, que realiza trabalho com a Coopercaun.
- e) Ações técnicas para gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e promoção da inclusão social, envolvendo suporte técnico e operacional para funcionamento da economia solidária.
- f) Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (Ressanear), para cumprimento do Decreto 7.404 (BRASIL, 2010 b), envolvendo a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e as ações diversas do Programa do Fórum de Gestão da Coopercaun.

Esta boa prática aqui descrita tem ampla abrangência, onde podem se localizar com igual pertinência o ensino, a pesquisa e a extensão, já que prevê estudos, capacitação e ações de intervenção social para a promoção do desenvolvimento local e regional. A possibilidade de replicação é altíssima, pela viabilidade, vantagens socioeconômicas e ambientais, além de baixo custo de intervenção e trabalho ancorado em parcerias. O

investimento em tecnologias sociais demonstra a resolução de problemas públicos e se estende para benefícios econômicos de grupos refletidos em benefícios gerais de toda a sociedade.

DA PRODUÇÃO AO CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Universidade Federal de Uberlândia/MG (UFU)



A Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2018), por meio do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS) — organismo vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) — contribui para a emancipação de trabalhadores organizados em Coletivos Populares, promovendo o desenvolvimento local e regional, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida. Dentre os coletivos incubados, encontram-se Organizações Produtivas Solidárias (OPS) de agricultores de base familiar e camponesa, assentados da Reforma Agrária e pequenos proprietários de terras.

O objetivo desta prática, desenvolvida e aprofundada desde 2013, é atender as necessidades de geração de trabalho e renda em equilíbrio com as perspectivas ambiental e social, desde a organização da produção até o consumo de alimentos orgânicos no município de Uberlândia. São objetivos específicos:

- a) Organizar, desenvolver e implementar, a partir dos princípios da agroecologia e da Economia Popular Solidária (EPS), cursos de formação de multiplicadores em transição agroecológica, organização da produção, agroindustrialização e comercialização direta da produção.

- b) Acompanhar o processo de transição agroecológica e assessorar a organização dos coletivos de trabalhadores para produzir, agregar valor e comercializar a partir dos princípios da EPS.
- c) Estimular a participação de jovens e mulheres nos processos produtivos e decisórios.
- d) Promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), mediante oficinas culinárias, junto a consumidores e produtores, para a promoção da utilização dos produtos agroecológicos, incluindo a divulgação e uso de PANCs (Plantas Alimentícias Não-Convencionais).
- e) Promover a socioreferenciação dos agricultores, por meio da formação de redes de consumo crítico e solidário e o desenvolvimento de canais diretos de comercialização, de forma a evitar os atravessadores e melhorar a retenção de valores junto aos produtores.
- f) Incentivar a troca de conhecimentos entre trabalhadores do campo e da cidade, da academia e da vivência diária, visando à construção de uma práxis socialmente referenciada e conectada às necessidades locais.

O público beneficiário direto dessas práticas é formado por agricultores familiares de base camponesa. Indiretamente, tem-se os consumidores, que ganham acesso a alimentos saudáveis, comercializados a preços justos; e a comunidade acadêmica, que ganha experiência e campo prático para o desenvolvimento de sua função social.

Como mecanismos de sustentabilidade podem ser elencados: envolvimento dos agricultores no planejamento e avaliação das atividades formativas da prática; disponibilização de um espaço para a Feirinha Solidária da UFU, coordenado por um colegiado do CIEPS, formado pelos agricultores; participação de movimentos emancipatórios dos trabalhadores camponeses no projeto, tanto no planejamento quanto na divulgação e atração de agricultores para os processos de formação e consolidação de práticas; assinatura conjunta de um termo de responsabilidade pela produção orgânica, por consumidores e agricultores, e entrega anualmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, demonstrando um estreitamento de laços; envolvimento de alunos e orientadores no planejamento das atividades de assessoramento aos agricultores e na reflexão sobre a prática; inclusão das demandas reais dos agricultores na extensão

universitária, em um processo transdisciplinar, como aprofundamento da formação e melhoria da qualidade dos futuros profissionais.

A prática já foi replicada no *Campus* Monte Carmelo da UFU, e o CIEPS tinha planos, a partir de um projeto aprovado no final de 2017, do CNPq, de replicá-las nos *Campi* Ituiutaba e Patos de Minas. A região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de acordo com dados do IBGE, possui aproximadamente 5 mil famílias de agricultores familiares, o que indica espaço para o desenvolvimento dessas novas experiências. A prática é perfeitamente replicável, e demanda, para tanto: uma visão de educação inclusiva, transdisciplinar, solidária e que valorize o conhecimento popular; a organização de instâncias de trocas e sistematização de conhecimentos para aprofundar saberes e vivências; o apoio institucional para a organização de estrutura de apoio e assessoramento aos agricultores; espaços de convivência, que valorizem os seres humanos para além das mercadorias produzidas e trocadas por eles.

O projeto tem aderência especialmente com os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 15 (Vida Terrestre).

Durante os anos de 2013 a 2017, foram envolvidas 392 famílias de agricultores nas atividades de formação (cursos, visitas, reuniões etc.). Nesse período, 25 famílias se dispuseram a realizar a transição agroecológica e foram acompanhadas pela equipe de assessoria técnica da Incubadora; receberam a certificação de produtores orgânicos por meio da Associação dos Mandaleiros de Uberlândia, incubada no CIEPS.

A disponibilidade de produtos oportunizou a criação da Feirinha Solidária da UFU. A renda semanal média das famílias com a comercialização na Feirinha gira em torno de 250 reais pela oferta de hortifrutigranjeiros, ovos caipiras, queijos e conservas de alimentos, com registros do CIEPS segundo as informações dos agricultores. Semanalmente, cerca de 80 famílias frequentam o espaço da Feirinha, adquirem os produtos dos agricultores e recebem receitas de alimentação saudável, produzidas pelos pesquisadores e bolsistas do centro de Nutrição da UFU, sob a perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional.

No mesmo período de 2013 a 2017, um total de 198 consumidores participaram das atividades “Você no Campo”, em envolvimento com 314 alunos (entre bolsistas e voluntários), 16 docentes e 22 técnicos da UFU, o que indica que iniciaram um processo de institucionalização do espaço da Agroecologia a partir dos princípios da Economia Popular Solidária na Universidade, conforme registros no Sistema de Informações da Extensão da UFU (SIEX).

Foram desenvolvidos ainda, até o fechamento deste livro, 8 projetos de extensão, 3 dissertações de mestrado, uma tese de doutorado, 11 livros, 4 videoaulas, 8 trabalhos de conclusão de curso e 32 apresentações em congressos com as temáticas Economia Popular Solidária e Agroecologia. É visível o envolvimento dos trabalhadores do campo e da cidade e da comunidade universitária no projeto, em face das manifestações de apoio tanto durante as feiras como em entrevistas à imprensa local, que tem divulgado a iniciativa.

A Universidade designou em 2017 uma Comissão-Geral dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CGODS) para implementação da Agenda, contando com professores, técnicos administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação. A CGODS tinha como missão “[...] articular a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão institucional e na sociedade”; a visão era “[...] tornar a UFU uma referência local, regional, nacional e internacional para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo na melhoria da qualidade de vida em todas as suas dimensões, respeitados os limites do planeta”, segundo informações da Universidade.

PROJETO MAPA VERDE (GREEN MAP)

Universidade Federal do Paraná



O Green Map é um projeto criado em 1995 por uma organização não governamental norte-americana e rapidamente se espalhou por 550 cidades e vilas em 55 países. Comprometido com o engajamento das comunidades e das pessoas, o projeto propaga a noção de futuro sustentável por meio da construção de um mapa aberto, do qual a comunidade participa compartilhando suas percepções e impressões sobre a natureza e sua localização. Possui inovação social, cultural e cívica por meio de mapas temáticos de sustentabilidade. Foi implantado na Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2018) em 2009 por um Grupo de Pesquisa em Ciência, Informação e Tecnologia (GP-CIT), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI).

A Universidade é a tutora do projeto em Curitiba. O objetivo é conscientizar as pessoas sobre os locais onde vivem e a sua relação com sustentabilidade. Os beneficiados principais são as escolas públicas de Curitiba, estudantes e docentes de graduação e pós-graduação da UFPR, idosos (em parceria com a Universidade Aberta da Maturidade), Comunidade de Curitiba (com ações no Jardim Botânico), além do público externo, especialmente os acadêmicos.

O potencial de replicação é alto, porque é um projeto relacionado com uma ONG internacional que já atua em diferentes países. A plataforma online facilita a continuidade da divulgação dos produtos (mapas) resultantes. Além disso, a metodologia Semear (sensibilizar, estimular, mobilizar, experimentar, avaliar, realizar), desenvolvida para o projeto, é de fácil apreensão. Possui aderência especialmente com os ODS 3, 4, 11, 13, 15, 16, 17, contemplando as metas 3.d, 4.7, 11.3, 11.4, 11.7, 13.3, 15.9, 16.10, 17.6, 17.17.

Foram estabelecidas parcerias com a Universidade Aberta da Maturidade (UAM), escolas públicas de Curitiba/PR e a ONG Internacional Green Map System. Os resultados alcançados incluem:

- a) eventos bianuais (SuGestão) sobre as atividades de mapeamento de áreas verdes urbanas remanescentes e de educação ambiental desenvolvidas pelo projeto, com a participação de público infanto-juvenil, universitários e idosos;
- b) Circuitos e Oficinas Mapa Verde, a exemplo do Circuito AEC, realizado em 2013, cujo objetivo foi promover o sistema Green Map, bem como estabelecer uma ligação entre a plataforma e conceitos de engenharia civil;

- c) formação de professores e alunos com o objetivo de compreender a relação entre a informação icnográfica na educação e suas contribuições no ensino ambiental;
- d) módulos de inclusão digital dedicados à apresentação do projeto para turmas de idosos da Universidade Aberta da Maturidade (UAM), com o intuito de inserir os locais escolhidos por eles no Mapa Verde Curitiba, de modo que em 2017 passou a ser construído um mapa exclusivo com os dados produzidos pela UAM;
- e) primeira edição regional do SBE Series (International Sustainable Built Environment Conference Series) na América do Sul;
- f) XV Fórum Regional de Coordenadores de Projetos para a Terceira Idade e XIV Encontro Nacional de Estudantes da Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior.

Além disso, foram elaborados os seguintes mapas: Mapa Verde Curitiba, Mapa da Universidade Aberta da Maturidade, Design Route CWB, Conhecendo Curitiba Sustentável, Copa 2014, Estabelecimentos Alimentícios Vegetarianos, Cultura e Arte na Cidade.

O mapeamento de áreas (como preservação e valorização de espaços), a gestão adequada dos resíduos sólidos por meio de Cooperativa e a produção orgânica orientada por Incubadora de Economia Solidária são exemplos de atividades altamente sustentáveis e com grande impacto e alcance socioambiental, visto que previnem danos ambientais e resgatam e promovem a integração de pessoas vulneráveis no processo de produção, além de integrar vários agentes em uma cultura de produção e consumo, tanto para a redução de resíduos quanto para a saúde pessoal e coletiva. Há diversas experiências do tipo, que devem ser reconhecidas e compartilhadas, como referência para replicação. Os casos de iniciativas universitárias refletem a capacidade de indução do desenvolvimento por meio de seus profissionais, estudantes e parceiros, contemplando de forma consistente os ODS e suas metas, em especial as mais humanitárias, que correspondem à redução das desigualdades e à qualidade de vida.

5.3 EXTRATO DE BOAS PRÁTICAS NAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA

O Brasil possui diversas instituições que desenvolvem atividades de pesquisa, além das Universidades e Institutos Federais. Destacam-se as Fundações de Amparo à Pesquisa e, dentre outras, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

5.3.1 Experiências da Embrapa

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), foi criada em 26 de abril de 1973. Desde então, a empresa teve como meta desenvolver, com os parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia no Brasil. Esse esforço ajudou a transformar o Brasil. A agropecuária, hoje, é uma das mais eficientes e sustentáveis do planeta, além de tirar o país da condição de importador de alimentos básicos e elevá-lo a um dos maiores produtores e exportadores mundiais. É uma das maiores e mais eficientes empresas de pesquisa e inovação tecnológica do mundo, focada na geração de conhecimento e tecnologia para a agropecuária brasileira.

Com uma agenda voltada a prover novos conhecimentos, metodologias, produtos, processos e serviços para o setor agropecuário, assim como informações que contribuem para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas, a Embrapa se torna cada vez mais importante para o Brasil e para o mundo. Em 2018 a empresa era formada por uma equipe de 2.424 pesquisadores, 84% com doutorado ou pós-doutorado em universidades do Brasil e do exterior. Sob a liderança da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a Embrapa atua em rede com várias instituições do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e com pesquisadores de várias partes do mundo.

Verifica-se na tabela 2 que a Embrapa produziu, no mínimo, 2.221 soluções tecnológicas, nos diferentes extratos.

Tabela 2 — Soluções tecnológicas da Embrapa

Soluções Tecnológicas	Quantidade
Produtos	810
Serviços	812
Metodologias	318
Processos	224
Sistemas Agropecuários	57
Total	2.221

Fonte: Embrapa (2018)

São 810 produtos, em maior parte cultivares (370), seguida de 173 relacionados a mapeamento e zoneamento e 101 contemplando máquinas, implementos e equipamentos. Em termos de serviços, a quantidade é de 812, com uma concentração em treinamentos e capacitações (270), que são de extrema importância para disseminar os conhecimentos, metodologias, produtos e processos gerados e desenvolvidos. Assim a empresa contribui para irradiar as soluções tecnológicas para agentes multiplicadores de diferentes níveis (agricultores, estudantes, professores, pesquisadores), no Brasil e em outros países tropicais. Havia ainda 318 metodologias, 224 processos e 57 sistemas agropecuários.

A tabela 3 indica a distribuição das soluções tecnológicas da Embrapa.

Tabela 3 — Quantidade de soluções tecnológicas da Embrapa por temas associados

Temas associados	Quantidade
Agricultura familiar	727
Produção vegetal	677
Produção animal	469
Solos	422
Agroindústria	310
Melhoramento genético	280
Segurança alimentar, nutrição e saúde	280
Recursos naturais	272
Código florestal brasileiro	186
Água na agricultura	172
Agroecologia e produção orgânica	165
Biodiversidade	159
Convivência com a seca	141
Gestão ambiental e territorial	138
Florestas e silvicultura	121
Agroenergia	105
Biotecnologia e biossegurança	105
Mudanças climáticas	67
Leguminosas	64
Mecanização e Automação	63
Pesca e aquicultura	60
Geotecnologia	51
Nanotecnologia	10

Fonte: Embrapa (2018)

As 2.221 soluções tecnológicas englobavam 727 temas associados na área de agricultura familiar (aproximadamente 33% do total), dos quais 30% na área de produção animal, 21% em produção vegetal, 19% sobre solos, 14% em agroindústria e 13% em melhoramento genético e em segurança alimentar, nutrição e saúde, além de recursos naturais (12%), Código Florestal Brasileiro (8,4%), água na agricultura (7,7%), agroecologia e produção orgânica (7,4%), biodiversidade (7%), convivência com a seca (6%), gestão ambiental e territorial (6%), florestas e silvicultura (5%), agroenergia (5%) e biotecnologia e biossegurança (5%). Estes resultados demonstram que é preciso a continuidade e a geração de novos conhecimentos, produtos, práticas, serviços e processos nas diferentes áreas para que o Brasil se mantenha na posição de exportador e também para que garanta a soberania e segurança alimentar e nutricional do seu povo.

Os dados e análises destas tabelas são importantes, inclusive, para o estabelecimento de prioridades na pesquisa. No entanto, é preciso parcimônia para se fazerem essas análises, pois algumas áreas estão inclusas em outras, como a de recursos genéticos, integrada com biodiversidade.

Outro dado muito relevante é a quantidade de soluções tecnológicas em relação aos biomas (tabela 4), com a maior proporção para o Cerrado, seguido da Mata Atlântica, Amazônia, Caatinga, Pampa e Pantanal.

Tabela 4 — Quantidade de soluções tecnológicas da Embrapa por bioma

Bioma	Quantidade
Cerrado	1227
Mata Atlântica	1095
Amazônia	1010
Caatinga	1003
Pampa	909
Pantanal	827

Fonte: Embrapa (2018)

Muitas das soluções tecnológicas geradas pela Embrapa contribuem para atender diretamente vários dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como o ODS 1 (Erradicação da pobreza), ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 13 (Ação contra a mudança global de clima), ODS 14 (Vida na água), ODS 15 (Vida Terrestre), ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) e, direta ou indiretamente, os demais.

As boas práticas descritas aqui foram extraídas dos *ebooks* sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Embrapa, conforme critérios descritos na metodologia. Evidentemente que não haveria espaço para descrever todas as boas práticas da Embrapa, portanto serão focados os programas dispostos no quadro 12.

Quadro 12 — Extrato de boas práticas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Título	ODS	Metas
Práticas de educomunicação e de socialização de conhecimentos, processos e tecnologias da Embrapa e seus parceiros	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 15	1.1 e 1.2; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5; 3.1, 3.2; 4.1, 4.4, 4.5, 4.7; 5.1, 5.a, 5.b, 5.c; 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.a, 6.b; 8.2, 8.3, 8.4; 10.1, 10.2, 10.3; 11.6.1, 11.A.1; 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5
Tecnologias para convivência com o semiárido	1, 2, 6, 8, 10, 15	1.1, 1.2; 2.3, 2.4, 2.5; 6.3, 6.4, 6.6; 8.3; 10.1, 10.2, 10.3; 15.1, 15.2, 15.3, 15.5
Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC)	1, 2, 6, 13, 15	1.1, 1.5; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5; 6.5; 13.2; 15.1
Sistema Integrado de Produção Agroecológica (SIPA)	1, 2, 3, 4, 6, 10, 13	1.1 e 1.2; 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5; 3.1, 3.2; 4.1, 4.4, 4.5, 4.7; 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.a, 6.b; 10.1, 10.2, 10.3; 13.2
Rota do Cordeiro	1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 17	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1a, 1b; 2.3, 2.4, 2.5, 2a; 4.1, 4.4, 4.5, 4.7; 5.1, 5.4, 5.5, 5a; 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6a, 6b; 8.2, 8.3, 8.4, 8.8, 8.9, 8.10; 9.3; 10.2, 10.3; 11.4, 11a, 15.5, 15.6, 15.9, 15a; 17.14, 17.15, 17.17

Fonte: Embrapa (2018)

As práticas indicadas no quadro 12 representam fundamentalmente soluções tecnológicas de largo alcance, com possibilidade de replicação em qualquer região do País, porque contemplam educação e orientações para o campo.

a) Práticas de educomunicação e de socialização de conhecimentos

O Programa de Práticas de Educomunicação e de Socialização de Conhecimentos, Processos e Tecnologias contribui para a implementação dos ODS por meio de um conjunto de práticas e ações com vistas a educar, conscientizar e socializar conhecimentos, processos e tecnologias desenvolvidos pela Embrapa e seus parceiros. Entre estas práticas e ações, destacam-se: Minibibliotecas, Programa Prosa Rural, Dia de Campo na TV, Práticas Educomunicativas.

As **Minibibliotecas** têm como finalidade o incentivo à leitura e à inclusão produtiva no meio rural. São organizadas regionalmente, conforme o interesse do público a que se destina, e reúnem, num acervo itinerante, publicações impressas (livros, cartilhas,

manuais, etc.), vídeos e áudios com programas de rádio e de TV, que disponibilizam informações tecnológicas, geradas pela Embrapa e seus parceiros, sobre culturas agrícolas, criação de pequenos animais, meio ambiente, agroindústria familiar, entre muitos outros temas. As Minibibliotecas haviam chegado a escolas e comunidades de mais de 1.200 municípios do país e foram certificadas como uma tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil, por atenderem a uma política pública, atuarem complementarmente para outras ações locais que estimulam a participação social e contribuírem para a construção de alianças fundamentais na erradicação da pobreza.

O programa semanal de rádio **Prosa Rural** apresentava, em todas as regiões do Brasil, temas que reforçam tecnologias e boas práticas para a produção de alimentos seguros. A cada semana, durante 15 minutos, milhares de casas brasileiras recebiam as ondas do Prosa Rural e ficavam sabendo das tecnologias e dos produtos de baixo custo e de fácil adoção desenvolvidos pela Embrapa e seus parceiros, para os jovens e agricultores familiares do Semiárido brasileiro, Vale do Jequitinhonha/MG e das regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

O **Dia de Campo na TV** também era produzido semanalmente, com o objetivo de divulgar as tecnologias resultantes das pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e parceiros. Os temas eram apresentados em linguagem clara e acessível aos diversos públicos, por meio de entrevistas e reportagens sobre práticas e inovações tecnológicas voltadas ao desenvolvimento do espaço rural e urbano. O Dia de Campo na TV era veiculado toda sexta-feira pelo Canal Rural e, aos domingos, pela NBr e pela TV Câmara, com reprises durante a semana, além de transmissões em outros canais parceiros. Mais informações podem ser obtidas pelo *site* www.embrapa.br/diacampo.

As **Práticas Educomunicativas** se baseavam no desenvolvimento de metodologias de comunicação para o protagonismo de jovens, agricultores e lideranças comunitárias no processo de comunicação local. Possuem metodologia reaplicável, por meio de capacitação, que reúne estratégias de comunicação e educação, nas modalidades presencial e a distância, com o uso de recursos de mídias sociais e de plataformas digitais (*Agropedia brasílis*), envolvendo melhor interação entre pesquisa, extensão e agricultura. Aplicam-se aos projetos de transferência de tecnologia desenvolvidos pela Embrapa e têm como objetivo principal a formação continuada de agricultores, extensionistas, lideranças comunitárias e cooperados em conceitos e práticas no campo da

agricultura/agroecologia e da comunicação. Crianças, jovens, adultos, agricultores, produtores, técnicos, professores, alunos, educadores, gestores, etc., são beneficiados.

b) Tecnologias para convivência com o semiárido

As tecnologias proporcionam uma convivência melhor e mais produtiva com o semiárido brasileiro. Contemplam a otimização de sistemas agroalimentares, técnicas de irrigação para a agricultura familiar, captação de água de chuva, pagamento de serviços ambientais hídricos, pegada hídrica, lago de múltiplo uso, entre outras. Em termos de otimização de sistemas agroalimentares, as pesquisas têm desenvolvido materiais genéticos tolerantes a déficit hídrico e baixa nutrição, assim como mais eficientes no uso da água. Esses sistemas também proporcionam o uso de insumos sustentáveis e a valorização dos conhecimentos locais e tradicionais e dos produtos da região, oriundos da agrobiodiversidade.

Além disso, foram desenvolvidos sistemas de captação de água de chuva e de irrigação, como:

- **Captação *in situ*** — técnicas de preparo de solo com a finalidade de induzir o escoamento superficial para a área de plantio, aumentando o tempo de infiltração da água no solo.
- **Cisterna** — as pesquisas tiveram como desafio reduzir os custos de construção e suprir a insuficiência de cobertura das instalações rurais que poderiam ser usadas como área de captação e demonstrar sua eficiência técnica como reservatório para o armazenamento de água das chuvas, em condições de semiaridez;
- **Barragem subterrânea** — as pesquisas contribuíram para inovação da tecnologia, com a inclusão de linhas de drenagem/caminhos d'água como mais uma opção de local favorável para construção. A barragem subterrânea possui redução nos custos e tempo de construção. Passou a ser feita com retroescavadeira e a ter uma camada de impedimento pelo uso da lona plástica de PVC ou polietileno de 200 micras de espessura.
- **Usos múltiplos da água salina** — estima-se que, na região Nordeste, existam mais de 100 mil poços profundos, com vazões médias em torno de 2 mil l por

hora. É importante ressaltar que, na maioria dos casos, as águas desses poços apresentam teores de sais superiores a 1 g L^{-1} , tornando-se impróprias ao consumo humano. Entretanto, essas fontes de água são essenciais aos animais, em especial para os caprinos, cuja demanda de água para dessedentação de todo o rebanho da região é da ordem de 40 milhões de m^3 por ano.

- **Barraginha** — pequena bacia escavada que enche e esvazia várias vezes ao longo da estação chuvosa. Geralmente mede 16 m de diâmetro, podendo variar de acordo com o tipo de solo. Várias barraginhas devem ser abertas em vários locais da propriedade, onde ocorrem enxurradas significativas, nas pastagens e lavouras. O conjunto de barraginhas provoca a elevação do lençol freático, aumentando a disponibilidade de água, que pode ser percebida pela elevação do nível de água nas cisternas tipo cacimbão e pelo umedecimento das baixadas, proporcionando o surgimento de minadouros e a revitalização de córregos e rios.

Há diversos benefícios por meio destas práticas. A barragem, por exemplo, reduz os riscos da irregularidade climática regional, favorecendo, assim, o desenvolvimento e a produtividade das culturas, o que tem contribuído com a resiliência socioecológica e econômica e conseqüentemente com a sustentabilidade dos agroecossistemas da região semiárida brasileira.

c) Sistema Integrado de Produção Agroecológica

Outra frente de atuação da Embrapa e parceiros foi o desenvolvimento de sistemas de produção integrado, em que foram estabelecidos parâmetros para o aproveitamento das águas salobras ou salinas, tanto para os consumos humano e animal, como para a produção vegetal e a aquicultura. Várias pesquisas no tema foram desenvolvidas envolvendo manejo da irrigação com água salobra/salina nas culturas de feijão, beterraba, sorgo forrageiro e granífero, milho e erva-sal (forrageira). Outra alternativa é o uso de águas salobras/salgadas para a aquicultura. Espécies como a tilápia (*Oreochromis niloticus*) e o camarão-branco-do-pacífico (*Litopenaeus vannamei*) são próprios para serem cultivados em águas salobras, uma vez que são rústicas e de manejo dominado no Brasil. Atualmente, há a possibilidade de produzir tilápia e camarão de forma intensiva usando água proveniente de poços salinizados. Nesse sistema, os rejeitos da piscicultura

estão sendo indicados para o cultivo de culturas tolerantes à salinidade que servem para alimentação animal.

O Sistema de Produção Agroecológico Integrado (SIPA) consiste em um importante meio de implementação dos ODS. Entre as ações do SIPA, pode-se citar a também conhecida “Fazendinha Agroecológica Km 47”. É um espaço motivador de pesquisas e exercício de agroecologia, criado em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (Pesagro-Rio). Em suas áreas de produção de hortaliças e frutas, pastagens e preservação ambiental, o manejo prioriza máxima reciclagem de nutrientes, integração da produção animal com a vegetal e autossuficiência em nitrogênio, por meio de rotação e diversificação de culturas, com vistas à reciclagem e fixação de nitrogênio, à manutenção do equilíbrio nutricional das plantas e a evitar situações de estresse.

Estudos permitem indicar consórcios de hortaliças, adubação verde (rotação ou consórcio de hortaliças com leguminosas), compostos orgânicos, cultivares de hortaliças adaptadas ao manejo orgânico e controle biológico por conservação para o manejo de inimigos naturais de pragas. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se o atendimento a escolas de ensino médio e fundamental, a produção de dissertações e teses, a formação de estudantes do mestrado profissional em Agricultura Orgânica (UFRRJ), ações vinculadas ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), além de cursos intensivos de curta duração, dias de campo, estágios, capacitações, palestras e reuniões técnicas para os mais diversos públicos, com prioridade para agricultores interessados na conversão para a agroecologia. São recebidos, em média, cerca de 1,2 mil visitantes por ano. As técnicas de manejo desenvolvidas têm sido adotadas por agricultores de diferentes regiões do Brasil.

Outra ação muito importante são os sistemas agroflorestais (SAFs): consórcios de culturas agrícolas com espécies arbóreas que podem ser utilizados para restaurar florestas e recuperar áreas degradadas. A tecnologia ameniza limitações do terreno, minimiza riscos de degradação inerentes à atividade agrícola e otimiza a produtividade a ser obtida. Há diminuição na perda de fertilidade do solo e no ataque de pragas. A utilização de árvores é fundamental para a recuperação das funções ecológicas, uma vez que possibilita o restabelecimento de boa parte das relações entre as plantas e os animais. Os componentes arbóreas são inseridos como estratégia para o combate da erosão e o aporte

de matéria orgânica, restaurando a fertilidade do solo. Na fase inicial de recuperação, deve ser feito o plantio de árvores de rápido crescimento, para acelerar a disponibilidade de biomassa, o que irá promover a ciclagem de nutrientes e permitir o plantio de espécies mais exigentes. Há melhoria na estrutura e na atividade da fauna do solo e maior disponibilidade de nutrientes. É alcançado ainda um equilíbrio biológico que promove o controle de pragas e doenças. Na mesma área, é possível estabelecer consórcios entre espécies de importância econômica, frutíferas e hortaliças. Podem ser introduzidas espécies de leguminosas para uso como adubo verde, as quais são roçadas, e espécies de leguminosas arbóreas, que, com a mesma finalidade, são podadas, visando à deposição de material orgânico sobre o solo. Além de contribuir para a conservação do meio ambiente, os benefícios dos sistemas agroflorestais despertam o interesse dos agricultores, pois, como estão aliados à produção de alimentos, permitem oferecer produtos agrícolas e florestais, incrementando a geração de renda das comunidades agrícolas.

Também relevante é o sistema de produção das Hortaliças tradicionais, mais conhecidas no meio acadêmico como hortaliças não-convencionais. Foi desenvolvido com a finalidade de suprir informações sobre o cultivo e as formas de consumo dessas espécies, tão importantes socioculturalmente para o Brasil. As hortaliças tradicionais são espécies com distribuição limitada, restrita a determinadas localidades ou regiões, que exercem ou exerceram influência na alimentação e na cultura das populações locais. Atualmente, são cerca de 40 espécies com informações técnicas de cultivo sistematizadas pela Embrapa e instituições parceiras (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Epamig e Emater-MG). O cultivo dessas hortaliças por agricultores familiares e agricultores urbanos pode proporcionar o enriquecimento da dieta alimentar local com a diversificação da produção, além de algumas das hortaliças tradicionais representarem significativa oportunidade de renda, seja *in natura* ou com seus subprodutos. Esta solução tecnológica foi desenvolvida pela Embrapa em parceria com outras instituições.

d) Zoneamento Agrícola de Risco Climático

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) consiste em um importante meio de implementação dos ODS, pois é uma ferramenta que indica ao produtor qual é a

melhor época para se realizar o cultivo em cada região. Foi desenvolvido pela Embrapa para oferecer mais segurança e eficácia ao trabalho dos produtores rurais. Os dados do Zarc são publicados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de prever a possibilidade de haver danos em plantios agrícolas devido a condições climáticas e geográficas, proporcionando redução nas perdas agrícolas.

O sistema gera calendários de plantio e uma relação de municípios que indicam quando e onde uma determinada cultura terá mais produtividade. Dois programas de governo utilizam as informações do Zarc para o enquadramento de suas operações: o Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro) e o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Com o uso dessa ferramenta, é possível reduzir riscos e melhorar a produção e a renda da família.

O sistema tem a praticidade de permitir que todo sistema bancário faça uma utilização mais precisa dos sistemas de crédito e seguro rural. Portanto, consiste em um instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura, elaborada com o objetivo de minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos e permitir a cada município identificar a melhor época de plantio das culturas nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. É de fácil entendimento e adoção pelos produtores rurais, agentes financeiros e demais usuários.

Na realização dos estudos de Zarc, são analisados os parâmetros de clima, solo e ciclos de cultivares a partir de uma metodologia validada pela Embrapa e adotada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Dessa forma, são quantificados os riscos climáticos (envolvidos na condução das lavouras) que podem ocasionar perdas na produção, o que fortalece a capacidade dos produtores para lidar com os impactos das mudanças climáticas. São mensurados os níveis de risco para as culturas agrícolas por município, decêndio, tipo de solo e ciclos de desenvolvimento das cultivares. O Zarc está articulado com indicadores ambientais do Zoneamento Ecológico Econômico, mapas de desmatamentos e informações edafoclimáticas, fornecendo à Política Agrícola uma base sólida de informações sobre onde plantar com menor risco e menor conflito ambiental e social.

e) Rota do Cordeiro

A iniciativa denominada Rota do Cordeiro tem por objetivo promover o desenvolvimento territorial e regional por meio do fortalecimento de arranjos produtivos locais associados à caprinocultura e ovinocultura. A Rota do Cordeiro procura fomentar o desenvolvimento de sistemas agroindustriais nos principais polos produtores, estimulando os produtores a se associarem e a trabalharem com contratos para fornecimento de seus produtos a indústrias. Os produtores são igualmente estimulados a desenvolverem iniciativas próprias para o beneficiamento (leite e derivados, embutidos, artesanato).

A Rota do Cordeiro aporta os polos de produção de caprinos e ovinos, além do apoio e incentivo à organização e autodeterminação, tecnologias relacionadas ao melhoramento genético participativo dos rebanhos e ao desenvolvimento de opções localmente sustentáveis para nutrição dos animais. A Rota traz ainda assistência técnica e possibilidade de financiamento, inclusive para infraestrutura.

A Rota do Cordeiro já realizou o diagnóstico em cada um dos principais polos de produção (identificados no item abrangência), onde foram formados os comitês gestores locais. Com isso, a iniciativa visava estabelecer as bases para o Plano Nacional de Desenvolvimento da Rota do Cordeiro e, com ele, promover a estruturação da cadeia produtiva de caprinos e ovinos, da qual dependem produtores rurais de baixa renda no Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil. A cadeia era ou ainda é caracterizada pelo baixo nível tecnológico, irregularidade na oferta, abate clandestino, venda informal e baixa remuneração do produtor. Com o estabelecimento da Rota do Cordeiro, espera-se gerar autonomia para captação de recursos e atualização tecnológica. A cadeia poderá fazer proveito da crescente demanda por produtos da ovinocaprinocultura que, até o momento, tem sido atendida por aumentos na importação.

6 BOAS PRÁTICAS DO SETOR PRODUTIVO E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

A partir de iniciativas já validadas pelo Prêmio ODS Brasil 2018, foi realizada uma pesquisa para identificar quais Organizações Não Governamentais e Entidades do Setor Produtivo tinham algum indicativo de implantação da agenda 2030 internamente. Seleccionadas as instituições, foram feitos os contatos com os responsáveis pelo tema ODS 17 nas Organizações. Elas confirmaram a existência de processos de implantação da Agenda 2030 internamente e se prontificaram a responder um questionário, com base em formulário de pesquisa (em apêndice), para conceder mais informações. O formulário foi elaborado pensando em obter informações sobre o processo de implantação e suas consequências, além de responder às questões propostas no Grupo de Trabalho que trata das boas práticas neste livro.

Foram encaminhados no total dez formulários, cinco para Organizações Não Governamentais e cinco para Entidades do Setor Produtivo. Quatro organizações do setor produtivo e três Organizações Não Governamentais retornaram com as respostas. As demais foram contatadas novamente e, apesar de se disponibilizarem a responder, não o fizeram a tempo do fechamento deste livro.

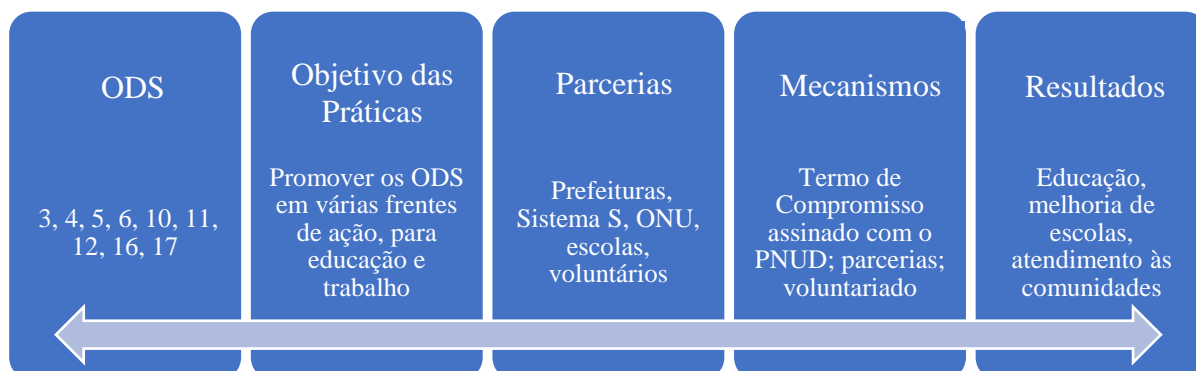
Os exemplos apresentados nas duas seções a seguir foram elaborados com base nas informações dadas pelas empresas e organizações, respeitando-se, sempre que possível, a íntegra dos textos originais como devolutiva do formulário aplicado.

6.1 EXPERIÊNCIAS DO SETOR PRODUTIVO

O setor produtivo, pelas experiências acumuladas e recursos que podem ser dedicados a intervenções para a sustentabilidade geral dos territórios locais, regionais, do País e do mundo, também contribui rotineiramente por meio de projetos que revelam engajamento pelas causas socioambientais. São descritas abaixo experiências exitosas desenvolvidas pelas empresas do setor produtivo.

IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 (VÁRIOS PROJETOS)

Empresa Alpargatas S. A.



Em fevereiro de 2017, o Instituto Alpargatas (IA) assinou Memorando de Entendimento (MOU) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assumindo compromissos com a Agenda 2030. Dentre estes compromissos, há destaque para os seguintes objetivos: promover os ODS, através da cooperação PNUD e Instituto Alpargatas; disseminar os ODS, por meio da realização de capacitações de professores e gestores escolares das redes municipais de ensino, integrantes do Programa de Educação pelo Esporte, em aproximadamente 400 escolas públicas de ensino fundamental nas cidades de Campina Grande, Alagoa Nova, Guarabira, Serra Redonda, Mogeiro, Ingá, Queimadas, Bananeiras e Santa Rita, na Paraíba, além de Carpina, em Pernambuco, e Montes Claros, em Minas Gerais; atuar para a emancipação e engajamento de professores, gestores, estudantes de escolas públicas e seus familiares na construção e promoção de projetos pedagógicos que adotem como tema central a Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável; reconhecer e premiar as melhores práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio do Prêmio de Educação, nas categorias Aluno, Professor e Gestão nota 10 a partir de 2017; envolver voluntários do Programa de Empregado Cidadão no alinhamento das práticas empresariais com a agenda ODS.

O trabalho foi iniciado com a inclusão dos ODS na temática 2017 do Programa de Educação pelo Esporte, que contribui para a melhoria da qualidade da educação pública, em favor da construção da competência escolar, na qual a estratégia de atuação se baseia na valorização e no fortalecimento da Educação Física e em uma metodologia de transferência de tecnologia de ensino. O trabalho foi realizado por meio da realização de capacitações de professores e gestores escolares.

Quatro pilares sustentam a implantação orgânica do Projeto de Educação pelo Esporte e justificam o total alinhamento à Agenda 2030:

- a) desenvolvimento de competências, por meio da **Trilha de Educação**, que envolve a formação, em exercício, dos professores de Educação Física e gestores das escolas envolvidas;
- b) a **Qualificação de Espaços Escolares**, com entrega de kits esportivos, que promovem a melhoria dos espaços esportivos para o desenvolvimento das aulas de educação física, incluindo-se 460 itens para escolas (anualmente) e uniformes para professores de educação física;
- c) reconhecimento de boas práticas, pelo **Prêmio de Educação**, nas Categorias Aluno Nota 10, Professor Nota 10 e Gestão Nota 10, para o reconhecimento das boas práticas protagonizadas pelos alunos, professores e gestores;
- d) disseminação do conhecimento, pelo **Seminário Nacional de Educação pelo Esporte**, que incentiva a produção e disseminação de conhecimento pela socialização das experiências exitosas, produzidas a partir de toda tecnologia ofertada pelo programa na área de educação física.

O Instituto Alpargatas, braço social da Alpargatas, é o responsável direto pela coordenação das ações corporativas e todas as atividades que envolvem o público interno e externo à companhia em 12 cidades brasileiras dos estados da Paraíba, Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais.

A disseminação da prática acontece internamente com a comunicação das ações, formação de empregados sobre o tema, além dos Programas do Instituto, projetos e as parcerias com as diversas áreas, inicialmente pela identificação e localização dos ODS com as práticas já existentes, implementando-se outras ações de sustentabilidade social e ambiental no fluxo produtivo do negócio.

No âmbito dos Projetos, foram firmadas parcerias com as secretarias municipais de educação para realizar práticas pedagógicas que fortalecem e complementam a base comum curricular nas centenas de escolas públicas municipais, onde os Programas de Educação pelo Esporte e Educação pela Cultura estão implantados. Alguns exemplos, no âmbito dos projetos educacionais, em parceria entre o Instituto e o poder público municipal, a Universidade Federal da Paraíba e o PNUD, estão dispostos no quadro 13.

Quadro 13 — Projetos desenvolvidos pela Alpargatas

Nº	Município	Escola	Título do Projeto
1	Bananeiras/PB (38 projetos construídos)	Escola Nossa Senhora do Carmo	Essa vida chamada escola: olhar para dentro e para fora na busca de uma outra educação
2	Guarabira/PB	Escola Edivardo Toscano	Por um planeta sustentável
3	Campina Grande/PB	Escola Maria das Vitórias P. U. Queiroz	Mulheres de vitória
4	Campina Grande/PB	Escola Frei Dagoberto Stucker	Formação pedagógica para a educação ambiental: interdisciplinaridade para uma verdadeira escola sustentável
5	Campina Grande/PB	Escola Padre Antonino	Cidadania na perspectiva do desenvolvimento
6	Campina Grande/PB	CEIA Governador Antônio Mariz	Sustentabilidade na escola: essa causa é nossa
7	Queimadas/PB	Escola Judeth Barbosa de Paula do Rego	Educação e qualidade de vida no ambiente escolar
8	Mogeirol/PB	Escola Antonio José de Andrade	Juntos por uma escola sustentável: fazendo hoje, pensando no amanhã
9	Mogeirol/PB	Escola Iraci Rodrigues de Farias Melo	Tradição x contemporaneidade e cidadania: fomento ao turismo sustentável local gerando emprego e renda

Fonte: Alpargatas (2018)

Em todos os projetos, segundo a empresa, trabalham e informam sobre os ODS e a importância de “não deixar nenhum para trás”. Utilizam alguns dos ODS como aceleradores e os localizam com maior especificidade em alguns momentos e/ou locais. As práticas são alinhadas com os ODS 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 17.

Em parceria com empresas privadas, órgãos públicos, SESI, SENAI (PB), voluntários da empresa e seus familiares, além de voluntários da comunidade, são realizadas ações que incluem:

- 1) ampliação e plantio de árvores em Campina Grande (confeção e doação de grades de proteção, feitas com *pallets* descartáveis da empresa);
- 2) confeção de móveis, utensílios e equipamentos para suprir escolas públicas da rede municipal, nas áreas de lazer, bibliotecas, salas de aula, etc.;
- 3) melhoria física de áreas de lazer e de quadras esportivas de escolas públicas e centros sociais e de acolhimento em 12 municípios;

- 4) oficinas para mães em comunidades escolares, voltadas para profissionalização e protagonismo com geração de renda, doação de sobras materiais reutilizáveis para confecção de produtos e montagem de negócio;
- 5) formação profissional de jovens de comunidades de risco social em Campina Grande, contemplando Curso de Eletricidade Básica, em parceria e certificado pelo SENAI/PB — já foram atendidas 23 turmas, com mais de 500 jovens formados e incluídos no mercado de trabalho, envolvendo a participação de 10 voluntários das Alpargatas;
- 6) construção de casas populares para famílias em situação de risco e extrema pobreza: total de 15 casas (12 em Ingá, 2 em Mogeiro e 1 em Serra Redonda, na Paraíba), com mão de obra voluntária, recursos do Instituto Alpargatas e captação em ações de voluntariado;
- 7) participação em campanhas anuais: Outubro Rosa, Novembro Azul, campanha do agasalho, do Natal sem Fome, etc.; doação de livro para montagem de bibliotecas públicas — em Guarabira/PB, já foram montadas duas bibliotecas, em parceria com a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação local;
- 8) parceria efetiva há mais de 10 anos com a rede feminina de combate ao câncer de João Pessoa, captação de recursos e doação de equipamentos para o hospital público Laureano e a Casa de apoio, que atende todos os municípios do Estado da Paraíba.

A empresa destaca que há dezenas de outras ações, inclusive internas, para os empregados da Alpargatas.

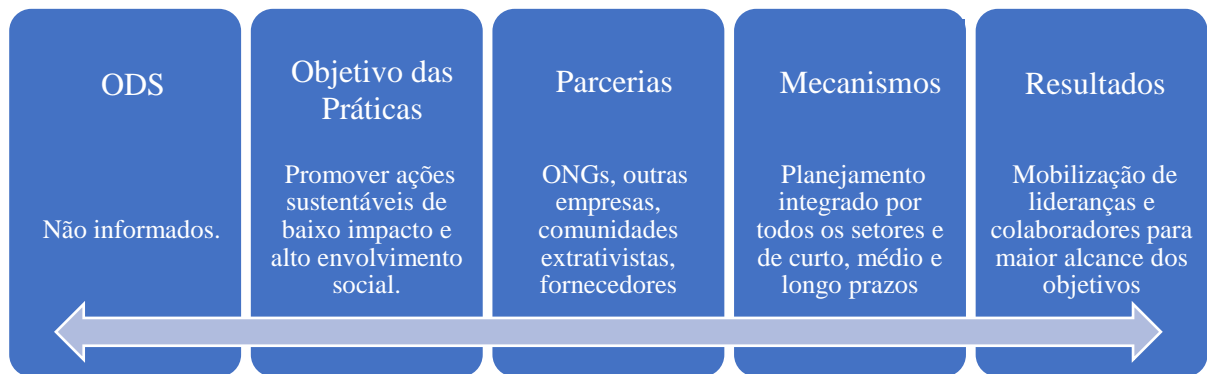
Os projetos da empresa envolvem parcerias com as prefeituras municipais, secretarias de educação, esporte e meio ambiente, Departamento de Relações Internacionais, Empresas, SESI e SENAI, instituições sem fins lucrativos, empresas privadas que tenham práticas compatíveis e/ou queiram contribuir e ampliar suas práticas em parceria com mais de 1.500 voluntários da Alpargatas, incluindo voluntários internacionais das unidades da Argentina, Europa e EUA, participantes do ALPA BEM-FAZER.

A empresa destaca ainda que possuía 52 trabalhos científicos publicados em congressos internacionais, 2 livros didáticos pedagógicos publicados e catalogados pela

UFPB, certificação de formação continuada para professores da UFPB, aumento de mais de 30% de matrículas escolares de alunos portadores de deficiência, territorialização dos ODS em todas as escolas públicas e reconhecimento internacional, pela Universidade de Case West/EUA, como o único Instituto que tem realizado a territorialização dos ODS/Agenda 2030 por meio de escolas públicas; destaca ainda que possui o maior programa de capoeira em escola no Brasil (RANK Brasil), numa metodologia pedagógica para inclusão, diversidade ampla e disseminação e conhecimento das leis 10.639 (BRASIL, 2003) e 11.645 (BRASIL, 2008), que regulamentam a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras.

IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030 (VÁRIAS AÇÕES)

Empresa Natura



A Agenda 2030 foi adotada em 2014 na Empresa Natura, com uma visão de longo prazo (2050) e desdobramento para compromissos e ambições para 2020. O desdobramento para 2030 já estava em discussão interna e deveria ser anunciado ao mercado em 2019–2020, dentro do escopo da Visão 2050.

A área de Sustentabilidade lidera o processo dentro da empresa, mas com envolvimento na cocriação de várias áreas como inovação, pesquisa e desenvolvimento, operações e logística, gestão de pessoas e gestão comercial, principalmente. Este plano é depois desdobrado no plano estratégico da empresa em um ciclo de cinco anos, envolvendo cada área do negócio.

A participação das áreas internas na definição das escolhas permite definir melhor as ambições e metas do plano. Trimestralmente a performance do plano e da estratégia das áreas é acompanhada nos Fóruns de Gestão, no Comitê Executivo e no Conselho de

Administração. A implantação de metas depende bastante do engajamento dos colaboradores, com um plano de disseminação e cultura para a inclusão dos desafios socioambientais como vetores de inovação.

Os principais temas de interesse são:

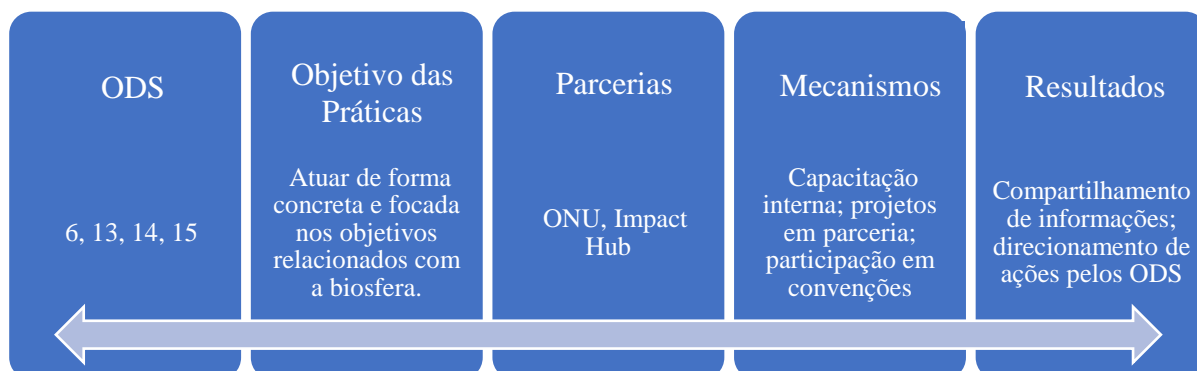
- a) compromisso com redução nas emissões de gases de efeito estufa;
- b) *redesign* de produtos para consumo de menos materiais de embalagens (redução de massa de material) e uso de material reciclado pós-consumo (MRPC);
- c) conservação da biodiversidade através de pagamento de serviços ambientais, em um compromisso mundial assumido;
- d) geração de conservação da biodiversidade e promoção de desenvolvimento local e renda com o consumo de insumos da sociobiodiversidade brasileira (principalmente amazônica) junto a pequenas cooperativas e comunidades agroextrativistas (com certificação da Union for Ethical BioTrade — UEBT);
- e) promoção da igualdade de gênero e igualdade para mulheres — um compromisso de mulheres na liderança, com cotas em cargos gerenciais e em cargos de diretoria ou superiores.

Diversas ONGs e fornecedores são relevantes no processo, principalmente os fornecedores de insumos e matérias-primas (álcool orgânico, vidro reciclado, plástico reciclado e produtos de comunidades agroextrativistas produtoras dos insumos da sociobiodiversidade, dentre outros).

Tem ocorrido, segundo a empresa, mobilização dos colaboradores e da alta liderança culturalmente para ampliação dos desafios socioambientais como estratégia de negócio. Pretendem atingir e discutir ambições em mais longo prazo.

IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030

O Boticário



A Fundação Grupo Boticário, segundo informações dela mesma (2018), foi criada em 1990 “[...] com a missão de conservar a natureza”. Ao longo dos anos, vem acompanhando a agenda ambiental, com participação na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92), da Conferência das Partes (COPs) sobre clima, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas, e da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Em 2012, a Fundação participou da Rio +20 com diversas atividades, e seus representantes acompanharam a discussão que culminou com o lançamento da Agenda 2030. A partir de 2017, a Fundação passou a relacionar suas atividades existentes com os ODS, por se tratar de uma plataforma mais ampla e inclusiva, mas que tem muita integração com mudança do clima e proteção de espécies e ecossistemas que permeiam as atividades da Fundação.

Em 2018, a Fundação passa a atuar de forma mais concreta e focada em alguns dos ODS, notadamente os que estão relacionados com a Biosfera, por entender que são a base para o alcance dos 17 ODS: 6 (Água e Saneamento), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), 14 (Vida na Água) e 15 (Vida Terrestre). As gerências de Economia da Biodiversidade e de Conservação da Biodiversidade centralizam esses temas na Empresa.

Para poderem trabalhar os ODS na organização, as equipes tiveram que ser capacitadas no tema. Como iniciativas, a Fundação promoveu o compartilhamento de informações em seus fóruns internos para que o conhecimento chegasse a todos os colaboradores, e em especial aqueles que trabalham diretamente no tema.

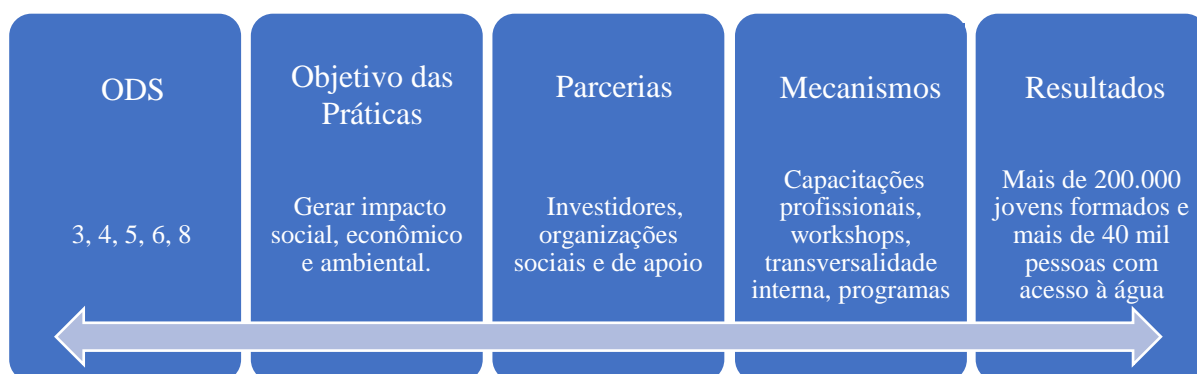
A Fundação é signatária de compromissos pelos oceanos na plataforma disponibilizada pela ONU por ocasião da Conferência dos Oceanos em 2018. Uma das iniciativas mapeadas e planejadas para 2019 é a aceleração de projetos com foco nos ODS relacionados à biosfera, em parceria com a organização em rede Impact Hub, que oferece espaço de *coworking* para empreendedores, dentre outros serviços.

Segundo a empresa, estão discutindo com a ONU Meio Ambiente uma iniciativa que tem por objetivo reconhecer organizações com práticas diretamente relacionadas aos ODS em todo o Brasil. A iniciativa estava em fase de construção, mas com ações programadas ainda para o primeiro semestre de 2019, afirmaram. Acrescentaram que trabalhavam junto ao MMA e órgãos estaduais — além de usar suas interfaces com a Coalizão Pró-UCs (congregação em favor das Unidades de Conservação da Natureza), PainelBio e PainelMar (da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)) — na implantação de políticas públicas voltadas à conservação da natureza. Em relação a parcerias estrangeiras, a Fundação tinha ou tem participado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).

O alinhamento dos objetivos estratégicos aos ODS permite, segundo a empresa, metas mais robustas e a médio prazo para atuação da Fundação Grupo Boticário. Também permite, desde 2017, identificar quais iniciativas apoiadas já trazem consigo compromissos com os ODS, bem como direcionar as iniciativas próprias em Soluções Baseadas na Natureza, Economia da Biodiversidade e Áreas Protegidas para a Agenda 2030.

IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030

Instituto Coca-Cola



O Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB), segundo ele mesmo informou (2018), estava ou ainda está contribuindo com a Agenda 2030 por meio do trabalho nos pilares de água e juventude. O trabalho nessas áreas foi definido a partir da matriz de materialidade da Coca-Cola Brasil, que sinalizou serem essas as temáticas materiais nas quais teriam o potencial de gerar impacto social. No caso de juventude, iniciaram o trabalho em 2009, e, no caso de água, em 2015, com uma aliança intersetorial para fortalecer e disseminar os modelos de gestão comunitária de água e saneamento em áreas rurais.

Os trabalhos têm grande aderência e clara contribuição em seis dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O ODS primário é o 6: a prática tem aderência e contribui para as metas 6.1, 6.2, 6.a e 6.b, ao cooperar para universalizar o acesso equitativo à água potável e segura, ao saneamento e higiene para todos, e também por ampliar a cooperação e capacitação de comunidades, ONGs, governos e empresas em programas relacionados à água e saneamento que fortaleçam a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Relaciona-se ao ODS 3 porque a prática tem aderência e contribui para os itens 3.2, 3.3 e 3.4, ao combater, reduzir ou eliminar doenças transmitidas pela água em comunidades, assim como reduzir ou acabar com as mortes evitáveis de bebês e crianças por doenças não transmissíveis e evitáveis como as relacionadas à falta de água segura e saneamento.

A prática tem aderência e contribui para o alcance das metas 4.4 e 4.5 ao promover o desenvolvimento de um conjunto de habilidades profissionais ligadas ao campo do varejo, do *marketing*, da comunicação e da produção de eventos, além de atitudes e competências socioemocionais para jovens moradores de comunidades de baixa renda, que são importantes tanto para que concorram a postos de trabalho quanto para a vida em geral. A prática também estimula os jovens a dar continuidade aos estudos e a empreender.

Como, na maioria dos países e comunidades, as mulheres são as principais responsáveis por coletar, carregar e tratar a água (tarefa que muitas vezes leva de 1 a 3 horas por dia em áreas isoladas), assim como cuidar dos filhos e parentes enfermos, a presente prática tem aderência e contribui para os itens 5.1 e 5.2 ao mudar hábitos,

conscientizar e organizar comunidades para acabar com a discriminação e promover a responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.

O Coletivo Jovem do Instituto tem como um dos pilares estratégicos mais importantes a empregabilidade dos jovens. As estratégias educativas planejadas estão articuladas com uma estrutura de apoio que conecta o jovem a oportunidades de emprego e renda. A prática, portanto, tem aderência e contribui para os itens 8.5 e 8.6 ao promover a empregabilidade, levantando, junto aos parceiros da iniciativa, as oportunidades para os jovens, com acompanhamento de seu desempenho no acesso às vagas, monitoramento de dados por meio de pesquisas que aferem em que medida os objetivos do programa são atingidos e estudo de melhorias.

Segundo a instituição, todas as áreas do Instituto Coca-Cola Brasil contribuem para o trabalho nessas frentes.

Saber o que é a Agenda 2030 e identificar nos próprios projetos aderências aos ODS fez com que o Instituto, segundo ele mesmo, procurasse entender de que forma o papel desempenhado pelas empresas no âmbito dos ODS é essencial para alcançar a transformação necessária para lançar o crescimento econômico inclusivo e sustentável que os ODS representam.

Para que o público interno conhecesse mais profundamente essa Agenda e, ao mesmo tempo, colaborasse para difundir conceitos, surgiu a ideia de trazer para o Brasil a educadora de sustentabilidade, planejadora espacial e inovadora social May East, para liderar dois workshops sobre conexão entre ODS e negócios. O primeiro, em agosto de 2018, aconteceu no Rio de Janeiro para a equipe do Instituto, além de associados da Coca-Cola Brasil; o segundo aconteceu dentro da programação do Festival Social Good Brasil, como parte da parceria do ICCB com os realizadores do evento, em setembro, na cidade de Florianópolis (SC).

Segundo o Instituto, no primeiro workshop foi possível: saber mais sobre todos os 17 ODS e suas metas; priorizar os objetivos com maior chance de ganhar escala na era das tecnologias exponenciais; conhecer “business cases” sobre a correlação dos ODS como estratégias corporativas; conversar sobre a Coca-Cola neste contexto.

Ainda conforme o Instituto, no workshop do Festival Social Good, que teve como *slogan* a questão “Na era das tecnologias exponenciais, o que é ser humano?”, falou-se sobre conceitos e tecnologias de ponta, como títulos verdes, laboratórios de inovação, *blockchain* (banco de dados em rede para transações, acrescentamos) e outros com potencial de mudar a natureza do desenvolvimento e do trabalho humanitário, para adquirir uma perspectiva multidimensional em todos os 17 ODS e suas metas; priorizar, em conjunto, os objetivos com maior chance de ganhar escala na era das tecnologias exponenciais; debater em grupos para explorar como o *blockchain* pode acelerar a implementação dos ODS no Brasil e no mundo.

O Programa e a Aliança Água + Acesso visam a ampliar o acesso à água segura de forma sustentável em áreas e comunidades rurais de baixa renda no Brasil, por meio de formação e fortalecimento de uma aliança crescente de organizações, soluções tecnológicas e modelos de gestão comunitária da água autossustentáveis.

Já o Coletivo Jovem, programa que completará 10 anos em 2019, tem como objetivo empoderar jovens de 16 a 25 anos por meio da capacitação, valorização da autoestima e conexão com oportunidades de geração de renda. Desenhado em um processo de criação com parceiros, comunidades e beneficiários, tem como causa principal a empregabilidade. Além disso, conecta os jovens que tenham outros objetivos, como empreender e estudar, a organizações de expertise no tema. Oitenta por cento do conteúdo estão focados em competências socioemocionais; os jovens são estimulados a realizar projetos no local em que moram, exercitando o protagonismo, a colaboração, a comunicação e a análise crítica.

Para a temática água foi criada a Aliança Água + Acesso, formada por algumas das principais organizações de acesso à água no Brasil, fundações, empresas e entidades que, de forma integrada, somam e combinam seus talentos, recursos e capilaridade para ampliar impacto. É uma aliança crescente, iniciada em 2017 com 9 organizações; em 2018 chegou a 15 integrantes:

- a) Coinvestidores: Coca-Cola Brasil, Banco do Nordeste, Coca-Cola Foundation;
- b) Organizações de Apoio: Instituto Coca-Cola Brasil, Fundación Avina, Instituto Trata Brasil, World-Transforming Technologies (WTT);

- c) Organizações sociais de acesso à água: SISAR Ceará, Projeto Saúde e Alegria (PA), Fundação Amazonas Sustentável (AM), Cáritas de Pesqueira (PE), SISAR Piauí, Central de Associações (BA), Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD/MG), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/ES) e Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC/AM).

No caso do Coletivo Jovem, trabalham com 82 ONGs no país para formar jovens em 14 Estados e o Distrito Federal. São organizações comunitárias que operam em comunidades de baixa renda.

As iniciativas alinhadas à Agenda 2030 vêm sendo implementados há vários anos. No caso do Coletivo, mais de 200.000 jovens já haviam sido formados desde 2009, com uma taxa de empregabilidade de 30%. No caso do projeto Água + Acesso, estima-se que tenham levado água potável para 40 mil pessoas até o fim de 2018.

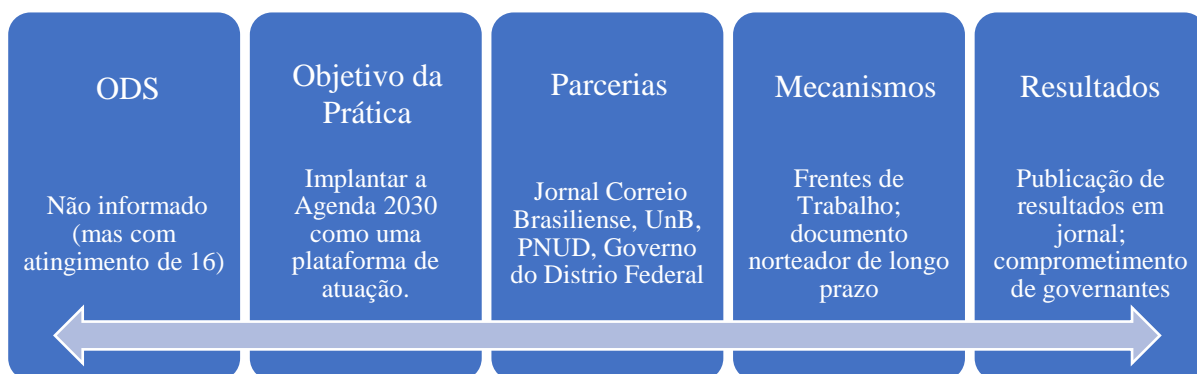
6.2 EXPERIÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

As Organizações Não Governamentais, por seu caráter apartidário e comprometimento com questões de cultura, meio ambiente, sociedade e bem-estar, bem como pela abertura para ampla adesão de colaboradores, são importantes instâncias de promoção da qualidade de vida das pessoas e do meio.

IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030

Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito

Federal



Segundo informações do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (Codese/DF, 2018), assim que ele foi criado, em março de 2017, como uma entidade formada pela sociedade civil para ser um agente indutor da gestão pública transparente, eficaz e eficiente no DF, surgiu a preocupação de buscar indicadores fortes para mensurar os resultados que seriam propostos. Naquele momento foi definido que a Agenda 2030 seria a plataforma de atuação do Codese e que os ODS seriam os eixos orientadores de planejamento.

Definiu-se que os ODS fossem trabalhados de forma direta pelas 19 câmaras técnicas que compõem o Conselho⁵. Por meio de uma metodologia criada por uma consultoria independente, foi feita a implantação do trabalho em todas elas, a partir de uma análise geral dos níveis de convergência entre cada ODS e a natureza conceitual de cada câmara, hierarquizando as metas contidas nos objetivos da Agenda 2030.

Pela metodologia criada, os conhecimentos sobre a Agenda 2030 foram disseminados com visão sistêmica, proporcionando um bom nível de aprofundamento dos conteúdos existentes entre todos os membros do Codese/DF, que somam mais de 240 pessoas, representantes de 72 entidades do DF. Por meio do jornal Codese em Ação, com edição mensal, encartada no Jornal Correio Braziliense, com uma tiragem de 50 mil exemplares ao mês, também se conseguiu levar para a opinião pública em geral a existência e a importância da Agenda 2030 para o DF e todo o Brasil.

A metodologia implantada contempla a elaboração de um documento intitulado “O DF que a Gente Quer”, por meio de três frentes de trabalho:

1ª Frente — Responsável pela análise geral de níveis de convergência entre os ODS/Metas e a missão de cada uma das câmaras técnicas (CTs), estabelecendo ações estratégicas multissetoriais (entre as CTs) a partir do entrelaçamento das Metas e dos ODS priorizados.

2ª Frente — Responsável pelo estudo de convergência entre as metas dos ODS, os atributos do PPA 2016–2019 e dos principais programas do GDF, além da legislação distrital e federal vigente.

⁵ No site codesedf.org.br pode ser vista a descrição de todas as câmaras.

3ª Frente — Responsável pelas pesquisas sobre produções acadêmicas, governamentais e da sociedade civil e mapeamento da situação atual, formulação de cenários intermediários e definição da visão de futuro com foco no cumprimento dos ODS.

Na Frente 1, foram realizados três workshops com a presença de todos os membros das câmaras. No primeiro, foi realizado o esclarecimento dos propósitos, demonstração do processo e das expectativas de resultados; no segundo, foram definidas as ações estratégicas multissetoriais a partir do entrelaçamento das Metas dos ODS priorizados; e o terceiro, que foi realizado ao final das atividades das Frentes 2 e 3, teve como propósito, à luz do diagnóstico elaborado, cotejar as ações buscando identificar o nível de aderência entre elas e a realidade do DF. Durante o Workshop também foram analisadas as sinergias necessárias entre as diferentes Câmaras Técnicas do Codese para atuar em prol da implementação dessas ações e do atingimento das Metas dos ODS aos quais as ações estavam relacionadas.

Na Frente 2, houve a parceria do Sebrae/DF, que contribuiu com a disponibilização de dois consultores seniores pelo prazo de três meses, para articulação com os atores estratégicos dos poderes executivo e legislativo distrital e federal, na realização das análises dos projetos e do PPA.

Enquanto os trabalhos das Frentes 1 e 2 se desenvolviam, a Frente 3, pela participação de pesquisadores convidados da Universidade de Brasília (UNB), realizava levantamentos e avaliações dos dados gerais sobre a realidade do DF no contexto de cada ODS, e sinalizava os indicadores a serem adotados para o monitoramento e medição do resultado das ações ao longo do tempo. Cada um dos objetivos ODS foi analisado com base em um conjunto de indicadores, buscando construir um diagnóstico da posição do DF frente ao cenário nacional.

Desde o início do processo, procurou-se detectar os possíveis parceiros que pudessem trazer conhecimento e informação para serem trabalhados no projeto “O DF que a Gente Quer”. Entendendo a responsabilidade social, econômica, ambiental e institucional do Conselho, ao assumir a Agenda 2030 como plataforma de atuação, buscou-se o apoio do Programa das Nações Unidas (PNUD) para realização de palestras e discussões sobre o tema, na perspectiva de um alinhamento geral e de uma compreensão

mais homogênea entre os integrantes das câmaras, acerca da importância, abrangência e impacto dos ODS. O Sebrae/DF desenvolveu um trabalho de grande relevância com seus consultores na preparação de uma Matriz de Correlação entre os ODS, PPA e objetivos do Codese.

O Governo do DF, representado pelos seus secretários e membros indicados para compor as câmaras, foi de grande importância na disponibilização de informações, pesquisas e projetos existentes.

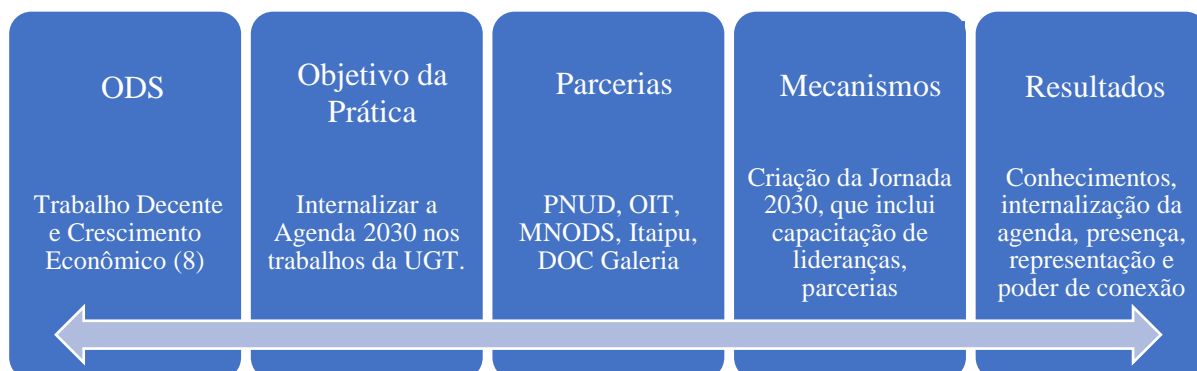
A ação do Codese permitiu recuperar bons projetos não continuados pelos governos que se sucederam. Ele desenvolveu propostas estratégicas para superação dos problemas de planejamento e gestão no Distrito Federal, tendo certo que a implementação dessas ações passa pela gestão compartilhada entre sociedade e Estado. Neste sentido, foi entregue ao final de agosto de 2018, para todos os candidatos ao Governo do DF, o documento “O DF que a Gente Quer (2018–2030)”, reunindo 542 ações estratégicas definidas para o atingimento de 89 metas de 16 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis fixados na Agenda 2030.

Os nove candidatos que participaram da sabatina com os gestores das câmaras assinaram uma Escritura Pública de Declaração e Assunção de Obrigação, comprometendo-se a aderir ao projeto “O DF que a Gente Quer” e, perante a população do DF, não afastar de seus objetivos a implementação das ações políticas e administrativas contidas no documento entregue.

Já no primeiro dia após o resultado das eleições do segundo turno, houve a constituição de uma Comissão Executiva e de um Grupo de Trabalho que teriam por missão realizar o contato e a articulação direta com o governador eleito e sua equipe. Foi feito um agendamento para discussões.

INTERNALIZAR A AGENDA 2030

União Geral dos Trabalhadores



A União Geral dos Trabalhadores (UGT), segundo informação de sua equipe (2018), acompanha as principais agendas internacionais e desenvolveu um trabalho de conscientização de lideranças e entidades filiadas ainda na vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Nesse contexto, e aproveitando a expertise acumulada com outros projetos desenvolvidos à época, a UGT entendeu ser crucial internalizar a Agenda 2030 em seus trabalhos. O início da promoção dos ODS ocorreu em paralelo à vigência da agenda 2030 e o lançamento da Jornada 2030, nome dado à iniciativa da UGT para atender ao chamado das Nações Unidas, em outubro de 2016.

Entre os erros e acertos dos projetos já executados pela UGT no passado, a necessidade de engajar diferentes núcleos (e tratar a questão de forma intersetorial) foi uma das questões que mais se destacaram para maximizar o alcance e até mesmo viabilizar na prática ações dentro da Central. Para a Jornada 2030, foram envolvidas as seguintes instâncias: Presidência, Secretaria de Organização, Comitê de Sustentabilidade, Instituto de Altos Estudos da UGT e Secretaria de Juventude. Para além dessas instâncias, outras foram (e continuam sendo) convidadas a participar pontual ou continuamente de forma a viabilizar ações e aportar experiências e informação, a exemplo da Secretaria da Mulher, imprensa, Secretaria de Marketing, Secretaria de Políticas Sociais, Secretaria de Políticas para Migrações e outras. A coordenação desse trabalho ficou a cargo da Secretaria de Juventude da UGT.

Para trabalhar o tema, o primeiro desafio a ser superado era fazer com que as lideranças (tomadores de decisão) percebessem o quanto do trabalho que suas organizações desempenham está direta ou indiretamente vinculado ao que apresenta a

Agenda 2030. Entendem que “abraçar” a Agenda significa fortalecer as ações que já desenvolvem e, também, aproximar o meio sindical dos representados e de outros movimentos e atores, não apenas da Sociedade Civil, bem como ampliar a capacidade do movimento sindical de dialogar com setores como o Governo e o Empresariado.

Para tanto, um dos principais eixos do projeto é aquele que trata da capacitação e da sensibilização das lideranças e suas respectivas estruturas. A intersetorialidade auxilia, ainda hoje, não apenas para tornar viável a Jornada 2030, mas na ampliação da capacidade de sensibilizar as lideranças e estruturas vinculadas à Central, nos mais diversos níveis. Ao se entender que os ODS se vinculam facilmente a temas comumente tratados pelas diferentes secretarias (e que essa vinculação pode fortalecer as pautas do movimento sindical), houve a incorporação dos valores presentes na Agenda e conseqüentemente o poder de multiplicar tais informações pelas redes e grupos já constituídos em torno das estruturas.

A Jornada 2030 tem sua ação dividida em eixos: Qualificação (programas, seminários, workshops, palestras), Comunicação (produção e reprodução de conteúdo), Monitoramento (sistema de gestão e avaliação), Ações da UGT (articulação, mobilização, promoção, fomento).

Ao longo desses dois anos, diversas ações foram realizadas. Dentre elas, destacam:

- a) Exposição fotográfica realizada na Avenida Paulista sobre os ODS, em parceria com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A exposição, a céu aberto, contou com 34 painéis gigantes que ficaram expostos por 30 dias em um dos endereços mais importantes de São Paulo (e do Brasil). Milhões de pessoas puderam ver o trabalho de fotógrafos brasileiros que apontavam os desafios propostos pelos 17 objetivos e as possibilidades de um futuro melhor.
- b) Participação no The Big Hackathon, na 10ª *Campus Party*, que levou à conquista de premiação (ganhadores do *Hackathon* e menção honrosa por apresentar o projeto que se vinculava ao maior número de objetivos).

- c) Participação no evento Mulher Comvida, realizado em parceria com o Sindicato dos Comerciários de São Paulo, que oferece atendimento e lazer a milhares de pessoas;
- d) Participação na Parada LGBTI para divulgar os ODS.
- e) Realização de workshops, seminários e atividades de sensibilização de lideranças não apenas do meio sindical. Aqui, destacam a parceria com o Movimento em Prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (MNODS) do Estado de São Paulo. A UGT, como entidade âncora do movimento, realiza reuniões mensais para ampliação da rede e compartilhamento de boas práticas, bem como promove cursos para capacitar as entidades e sensibilizá-las sobre a importância da Agenda 2030.

É importante destacar, também, no campo da atuação política, a eleição da UGT para participar da Comissão Nacional dos ODS e assim ampliar sua capacidade de incidência e diálogo numa instância importante para auxiliar o País na consolidação de uma estratégia nacional de promoção da Agenda.

Mais estritamente na esfera sindical, cabe também destacar a inclusão de cláusula sobre a promoção dos ODS em acordos e convenções coletivas, com destaque para o trabalho realizado em parceria com o Sindicato dos Padeiros de São Paulo e a inclusão da cláusula quinquagésima primeira na convenção coletiva firmada com o Sindicato das Empresas de Panificação e Confeitaria de São Paulo.

Ao longo dos últimos dois anos, foram muitas atividades desenvolvidas pela UGT por meio da Jornada 2030, de forma a ampliar a participação do movimento sindical nos esforços de promoção da Agenda 2030.

A viabilização de um projeto dessa natureza só é possível por meio da união de esforços internos e externos. As parcerias foram e continuam sendo um tema estratégico. Pensando nisso, ocorrem em nível técnico, político e operacional/financeiro.

Por se tratar de uma agenda impulsionada pelas Nações Unidas e por ser o principal articulador dos ODS no sistema ONU, o PNUD foi identificado como estratégia desde o início dos trabalhos. Assim, após reuniões realizadas entre as duas partes, UGT e membros do PNUD firmaram um memorando de cooperação para promoção dos ODS. Posteriormente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) também passou a integrar

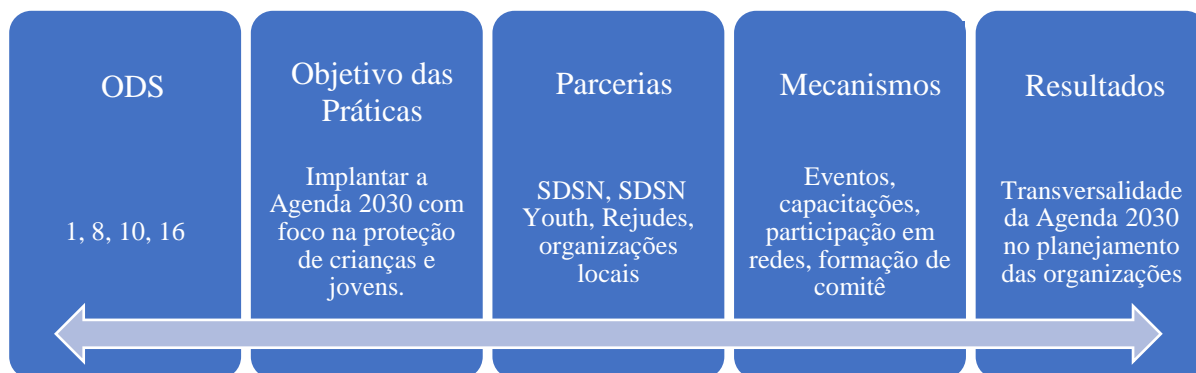
o rol de parceiros da UGT, na medida em que o ODS 8 é um objetivo que desperta especial interesse tanto para a UGT como para a OIT.

Para além disso, parcerias pontuais foram desenvolvidas e, dentre elas, citamos Itaipu (para realização de seminário no Paraná, em Foz do Iguaçu) e DOC Galeria (para curadoria da exposição fotográfica sobre os ODS). A parceria com os membros do MNODS permitiu ampliar a capacidade de diálogo com outros movimentos sociais, para além daquelas organizações estritamente sindicais.

Dentre os resultados identificados, destacam-se, em síntese: a) a ampliação dos conhecimentos de lideranças e organizações (sindicais e não sindicais) sobre a Agenda 2030; b) incorporação da Agenda nas estratégias e ações de entidades sindicais filiadas à UGT (resultando das ações de sensibilização e multiplicação de conhecimentos); c) aumento da presença da UGT em eventos não sindicais, ampliando a capacidade de ação e fortalecendo a imagem da organização perante toda a sociedade e os diferentes *stakeholders*; d) aumento do poder de representação, na medida em que novos espaços de diálogo social passaram a ser ocupados pela UGT (Ex.: CNODS do Governo Federal); e) ampliação do poder de conexão com os representados, na medida em que os ODS e a Agenda 2030 reforçam a participação dos diversos atores e fortalecem a proposta defendida pela UGT de “sindicalismo cidadão”.

INTERNALIZAR A AGENDA 2030

ChildFund Brasil



Segundo o sítio eletrônico do ChildFund Brasil (2018), desde 1966 ele “[...] é uma organização de desenvolvimento social que, por meio de uma sólida experiência na elaboração e no monitoramento de programas e projetos sociais, mobiliza pessoas para a

transformação de vidas”, com foco em direitos e exercício da cidadania de crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Em 2015, antes do lançamento oficial da Agenda 2030, os representantes do ChildFund fizeram, segundo afirmam, um trabalho de pesquisa sobre a temática e procuraram desde já visualizar como ela seria transversal no trabalho da instituição. Além disso, ela e outras agências de proteção infantil realizaram juntas um seminário sobre a importância de os ODS contemplarem o tema da erradicação da violência contra crianças. As atividades do Fundo nesta linha são realizadas pelo Departamento de Comunicação e Desenvolvimento Social. Dentre as ações realizadas, destacam:

- a) Encontro de Parceiros — treinamento sobre os ODS com mais 44 organizações locais (parceiras do ChildFund Brasil) em regiões de pobreza, em diversos municípios do Brasil.
- b) Workshops com funcionários.
- c) Coordenação da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (SDSN e SDSN Youth), em Minas Gerais.
- d) Criação do Comitê temático da Agenda 2030 na Rede de Juventudes em Defesa de seus Direitos Sociais (Rejudes).
- e) Monitoramento e gestão de projetos sociais alinhados à Agenda 2030.
- f) Treinamento de funcionários nos Cursos SDG Compass.
- g) Prestação de contas dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade.

Segundo o Fundo, não houve parceria externa para implementação, somente para ações pontuais de gestão de conhecimento.

Os resultados do planejamento estratégico do ChildFund Brasil e das organizações locais com as quais possuem parceria incluem a defesa de causas, avanço nas temáticas de proteção da infância (em consonância com os ODS) e o fortalecimento de redes de ações. De forma geral, as ONGs e agências internacionais têm se fortalecido e buscado viabilizar diversas ações em prol da sustentabilidade, sendo muitas vezes “embaixadoras” da Agenda. Entendem que isso fortalece o trabalho e certifica que estão contribuindo com a agenda global de sustentabilidade.

Com as respostas encaminhadas, pudemos observar, a respeito das experiências das organizações não governamentais e setor produtivo, que:

- a) as organizações e empresas foram protagonistas pela iniciativa de implantar a Agenda 2030 e estabelecer suas metas de atuação em conformidade aos 17 ODS;*
- b) além de atingir o público interno e responsável pela elaboração das estratégias e projetos, identificamos também que as informações foram disseminadas a públicos em diferentes regiões e de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas;*
- c) não foram apresentadas as mensurações com números precisos de atingidos e beneficiados. De qualquer forma, na maioria das ações os públicos foram identificados e mapeados;*
- d) como a Agenda 2030 serviu de base para elaboração de estratégias de ação, ela se tornou um mecanismo capaz de confirmar o atingimento de metas e objetivos. Tal característica tornou os processos apresentados até agora exitosos do ponto de vista da sustentabilidade. Todas as instituições conseguiram resultados aplicando estratégias propostas na Agenda 2030;*
- e) a maneira como as práticas foram descritas demonstram um potencial de replicação, o que faz com que estas práticas sirvam de exemplos para outras instituições interessadas em aplicar a Agenda 2030 em suas estratégias.*

Observamos que formas diversas de parceria foram consideradas e aplicadas tanto na implantação da Agenda internamente quanto nas ações externas e resultantes das estratégias consonantes aos 17 ODS.

7 ESTRATÉGIAS INDUTIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030

Esta seção trata da abordagem dos meios de implementação das metas da Agenda 2030, os quais têm por fim a promoção dos ODS. As metas foram selecionadas pelo grupo de trabalho com base nos princípios da replicação, possibilidade de parcerias e provisão de mecanismos executores, conforme as práticas anteriormente descritas neste livro, os sistemas regulatórios nacionais e as sugestões do grupo de trabalho.

A abordagem se configura na relação entre as metas originais, estabelecidas pela ONU, e as nacionalizadas, sugeridas pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2018), começando pelo espelhamento ou comparativo das metas e passando para a exemplificação e sugestão de estratégias e/ou mecanismos.

Observe-se, novamente, que as exposições a seguir não possuem qualquer pretensão de esgotamento; são apenas ilustrativas, haja vista a diversidade de temas e as inúmeras possibilidades para o alcance das metas em destaque. Há propostas que já constam em legislações, planos, projetos, relatórios e outras iniciativas dos organismos públicos, privados e associativos, indicando caminhos para o desenvolvimento sustentável. Assim, o objetivo desta seção é focar a meta, demonstrar alguns fatores de interveniência e destacar algumas estratégias de implementação que motivem um aprofundamento de estudos e discussões.

A abordagem por meta se baseia nas questões centrais de cada uma e em algumas possibilidades de sua implementação — sempre que possível, por meio de parcerias e/ou estratégias de articulação entre entes. A abordagem é indutiva porque parte da análise da meta, envolve uma contextualização do assunto e se encerra com proposições e exemplificações.

1) Meta 6.a

ODS 6	
Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.	
Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as <u>tecnologias de reuso.</u>	Meta Original
Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.	Meta Nacionalizada

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

O Brasil possui grande e avançada infraestrutura para desenvolvimento e apoio às capacitações, que inclui as Redes de Educação (federais, estaduais, municipais), os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senai, Senac, Senar) e de apoio aos empreendedores (Sebrae, Sesi, Sesc), as Fundações de Amparo às Pesquisas, além das instituições particulares e organizações não governamentais. Possui ainda um sistema regulatório de gestão das águas, por meio da Lei 9.433 (BRASIL, 1997), que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, e um sistema regulatório de saneamento básico, por meio da Lei 11.445 (BRASIL, 2007). As legislações são mecanismos de controle e diretrizes de investimentos e implementações. A Lei 9.433/1997, por exemplo, prevê uma série de estratégias que se baseiam na gestão integrada de recursos (água, solo e ecossistema em geral) e na articulação de setores locais, regionais e nacionais.

As questões de pequena, média e grande escala sobre o uso da água e saneamento básico ainda precisam ser melhor resolvidas no País, mas muitas ações positivas são e podem ser realizadas para o alcance da sustentabilidade interna e global. No caso das capacitações, inclusive em cooperações internacionais, podem ser citadas estratégias como:

- a) formação de gestores (em oficinas, cursos de curta duração ou especialização) para a promoção do saneamento básico em todos os municípios do Brasil e em outros países;

- b) realização de eventos internacionais com abordagem da sustentabilidade dos recursos hídricos e da importância e formas de operacionalização do saneamento básico;
- c) maior investimento em pesquisa e processos de desenvolvimento para a recuperação de fontes de água, dessalinização, proteção aos ecossistemas, reciclagens e tratamento da água, dentre outros itens de promoção do uso da água de forma sustentável, considerando para isso o fomento por meio de capitais e bolsas de apoio a pesquisadores e estudantes;
- d) difusão das boas práticas por meio de publicações e replicação a partir de articulações e parcerias entre setores, esferas governamentais e instituições, nacionais e internacionais;
- e) criação e/ou desenvolvimento de campanhas (do local ao regional e internacional) para o uso racional da água;
- f) formação de comitês locais para o desenvolvimento de projetos de uso sustentável da água e ampliação do saneamento básico, tendo em vista as políticas nacionais e o protagonismo dos governos na orientação para estes grupos.

A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), replicada pelo Instituto Federal do Espírito Santo; o Plano Conservador da Mantiqueira, do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais; e o projeto Tecnologia da Dessalinização de Água Salobra, da Universidade Federal Rural do Seminário, do Rio Grande do Norte, que venceu o Prêmio ODS Brasil 2018 na categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, são exemplos de boas práticas a serem replicadas local, regional, nacional e internacionalmente.

2) Meta 9.a

ODS 9	
Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	
Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	Meta Original Meta Nacionalizada Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta 9.a foi mantida integralmente na proposição do IPEA (2018). Ela prevê apoio financeiro, tecnológico e técnico para o desenvolvimento de infraestruturas. No contexto do ODS 9, relativo à indústria, inovação e condições gerais de desenvolvimento, deve se voltar principalmente para a gestão pública integradora, que promova inclusão social, bem-estar e alternativas para o crescimento econômico.

A relação entre o fortalecimento de infraestruturas e o desenvolvimento industrial é muito pertinente, íntima e de interdependência. De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) (2018), “[...] melhorar a infraestrutura é fundamental para a competitividade da indústria. Uma rede de transportes adequada, disponibilidade de energia elétrica e banda larga livre de oscilações e interrupções a custos competitivos são insumos essenciais para esse objetivo”. O Portal da Indústria, da CNI (2018), destaca que os desafios do setor são: “transição para a Indústria 4.0; desenvolvimento da Internet das Coisas; modernização do parque industrial; maior produção de bens de alta intensidade tecnológica; e aumento da inovação”. Cada item deste envolve uma série de condições que precisam ser debatidas pelos entes públicos e não públicos.

Algumas regulamentações já estão instituídas no Brasil. Envolvem, por exemplo, a Lei 10.973 (BRASIL, 2004), que trata dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, essenciais ao desenvolvimento industrial; a Lei 11.196 (BRASIL, 2005), que dispõe sobre incentivos fiscais para exportação de serviços de tecnologia da informação, inclusão digital e inovação tecnológica, dentre outros assuntos; a Lei 13.243

(BRASIL, 2016), relativa a estímulos ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em geral, é preciso fortalecer infraestruturas sistêmicas para promover o desenvolvimento específico de setores, comunidades, regiões. Com base na própria Agenda 2030 e no Mapa Estratégico da Indústria 2018–2022, proposto no Portal da Indústria (2018) em face da Política Industrial, de Inovação e de Comércio Exterior, sugere-se:

- a) investimentos para melhoria da rede de transporte público, envolvendo desde a maior pavimentação asfáltica até a composição de vias, sistemas, políticas e instrumentos de maior e melhor mobilidade das pessoas e empresas, com atenção ainda à política de preços de combustíveis;
- b) aumento da agregação de valor aos produtos por meio de maior investimento em ciência, tecnologia e inovação, notadamente as tecnologias digitais para a indústria 4.0;
- c) incentivo e suporte à criação e manutenção de *startups*, como por meio de incubadoras de empresas, hotéis de incubação, ambientes de coworking e outras estratégias de promoção de empreendimentos inovadores, a partir de incentivos fiscais, investimentos em infraestruturas e apoio a mantenedoras;
- d) aprimoramento das legislações para maior atração de capital estrangeiro e aplicação de capital nacional, bem como para otimização e sustentabilidade das exportações e importações;
- e) investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação para a descoberta de soluções tecnológicas que tornem a industrialização viável, especialmente no uso de *commodities* nacionais e com aplicação da eficiência energética;
- f) estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais para as transações de serviços e produtos tecnológicos que favoreçam ao desenvolvimento local, regional e de outros países;
- g) facilitação do acesso ao desenvolvimento tecnológico, a partir de políticas de incentivo ao baixo custo de serviços e produtos, de capacitação sobre demandas e de ampla concorrência de fornecedores;
- h) Outras ações de criação e fortalecimento de infraestruturas e soluções tecnológicas, inclusive pelo uso das potencialidades de redes móveis 5G.

Podem ser citadas, como exemplos fundamentais de desenvolvimento, as soluções tecnológicas da Embrapa para a Agroindústria, conforme demonstramos neste livro; a produção têxtil sem desperdício e com aproveitamento de resíduos, do empreendimento Reptilia, e a separação de produtos recicláveis e orgânicos para produção e distribuição de fertilizantes e mudas, do empreendimento Copel Geração e Transmissão S. A., vendedores do Prêmio ODS 2018, do Sesi, respectivamente nas categorias pequena e grande empresa.

3) Meta 10.b

ODS 10	
Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	
<p>Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.</p>	<p>Incentivar cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.</p>
Meta Original	Meta Nacionalizada

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

Na transposição da meta 10.b para a nacionalização, o termo assistência oficial foi substituído por cooperação internacional, mantendo-se o mesmo escopo de desenvolvimento com uso de investimento externo direto.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), do Ministério da Integração Nacional (2005; 2012), trata das estratégias de redução das desigualdades entre regiões, orientando políticas de intervenção sobre arranjos produtivos, sociais e culturais locais (APLs) em microrregiões e regiões de diferenciação, como o semiárido, as faixas de fronteira, dentre outras. A efetividade da política depende tanto de capitais externos quanto de capitais internos, seja para o Brasil, seja para os demais países em desenvolvimento ou que necessitem de maior apoio internacional.

De acordo com as Nações Unidas no Brasil (ONU/BR) (2018), com base na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o

Brasil ocupava o 4º lugar como destino de investimento estrangeiro direto no mundo, abarcando 90% das maiores aquisições de empresas estrangeiras na América Latina, contemplando os setores elétrico, petrolífero, de infraestrutura e agronegócio. Assim, recebeu 40% do total dos investimentos na grande região, em 2017. A Argentina também se destacou, com um aumento de 250% dos fluxos de capital estrangeiro no mesmo ano. Em geral, ainda segundo a ONU/BR (2018), tais fluxos vêm diminuindo, devido à diminuição das taxas de retorno para investidores, especialmente na África, América Latina e Caribe. O aumento das tensões comerciais e as reformas fiscais dos Estados Unidos, acrescentou a ONU/BR (2018), poderão afetar os investimentos⁶. As tensões e reformas, acrescente-se, sempre são um disparador de mudanças nos investimentos estrangeiros diretos, de modo que devem ser objeto de análise e debate continuamente, especialmente em períodos de transição de governos.

Estudos da Confederação Nacional da Indústria (2013) mostram que o Brasil era também um grande investidor direto, mas, tanto nesta condição quanto na de receptor de capitais estrangeiros, necessitava de alguns ajustamentos por meio de políticas públicas. Sua posição no Mercosul (como potência relativa) e em todo o mundo (como país em desenvolvimento) implicavam em importantes agendas de revisão do posicionamento político, econômico, financeiro e fiscal. A CNI (2013), por meio de pesquisa junto a empresas transnacionais brasileiras, apresentou uma série de sugestões para otimização de investimentos internos e externos, assim resumidos:

- a) Na área tributária e trabalhista: “Eliminar a tributação automática dos lucros auferidos no exterior, ampliar o número de acordos para evitar a dupla tributação, aplicar os já firmados [...] e eliminar as restrições à dedução de prejuízos no exterior dos lucros auferidos no Brasil [...]”.
- b) Na área de financiamento: “Eliminar restrições burocráticas para o financiamento do BNDES diretamente às subsidiárias no exterior, criar linhas de financiamento público [...] e implementar instrumentos de seguro de crédito e garantias [...]”.
- c) Diplomacia e política econômica externa do Brasil: “Ampliar o apoio da diplomacia na defesa dos interesses das empresas brasileiras, celebrar acordos

⁶ Os agravantes econômicos da pandemia da Covid-19 são posteriores ao fechamento da edição deste livro e certamente ainda está sendo um dos principais fatores que afetam os níveis de investimento no mundo.

de proteção de investimentos e ampliar a atuação diplomática na retirada de barreiras extrafiscais impostas aos produtos brasileiros [...]”.

- d) Integração dos esforços de P&D às iniciativas de investimentos no exterior: “Apoiar a internacionalização de Centros de C&T e admitir que um percentual das despesas de P&D incentivadas pela Lei do Bem seja realizado com não residentes [...]”.

As recomendações, ainda que tenham sido superadas em alguns pontos, conservam o propósito de desburocratizar e flexibilizar os meios de investimento interna e externamente, embora haja legislações restritivas em alguns pontos, como em relação às exclusividades estabelecidas na Constituição Federal (BRASIL, 1988) sobre exploração de determinadas atividades econômicas (art. 177).

Para contribuir na redução das desigualdades econômicas e sociais entre os países e internamente, acrescentamos estas recomendações:

- a) aperfeiçoamento de políticas públicas em favor de tratamentos equitativos nos processos de investimento financeiro direto, interno e externo;
- b) fortalecimento do Mercosul e de outras redes transnacionais, com foco na indução do desenvolvimento de países beneficiários da meta e com vistas à redução de riscos ou prevenção de riscos desnecessários aos investidores;
- c) apoio ao desenvolvimento tecnológico para a ampliação de investimentos diretos em setores emergentes e de inovação.

A meta 10.b é bastante genérica e deve ser considerada sempre de forma transversal, também, em relação aos diversos objetivos da Agenda 2030 e às metas de promoção do desenvolvimento econômico, local e social.

4) Meta 11.a

ODS 11	
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	
Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.	<p>Meta Original</p> <p>Meta Nacionalizada</p> <p>Apoiar a integração econômica, social e ambiental em áreas metropolitanas e entre áreas urbanas, periurbanas, rurais e cidades gêmeas, considerando territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da cooperação interfederativa, reforçando o planejamento nacional, regional e local de desenvolvimento.</p>

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A nacionalização da meta 11.a, pelo IPEA (2018), substituiu o termo “relações” por “integração”, tornando-o mais específico; ampliou a referência aos espaços, pela maior diversidade; indicou uma forma de cooperação; e acrescentou sujeitos de interferência nestes espaços, que são os povos e comunidades tradicionais. Assim, a meta ainda mantém o caráter genérico de abordagem regional, mas cria um novo foco: os sujeitos locais. No Brasil, a diversidade de grupos é muito grande e requer atenção específica.

Promover a inclusão, segurança, resiliência e sustentabilidade é um desafio fortemente relacionado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (BRASIL, 2005; 2012). Ela prevê a redução das desigualdades locais e inter-regionais no contexto dos APLs, que incluem cadeias produtivas, instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades representativas e os temas comércio, educação, saúde, meio ambiente, cultura e economia, dentre os principais. A integração econômica, social e ambiental é uma condição para a sustentabilidade. Assim, devem ser incentivadas e valorizadas políticas e iniciativas que promovam o desenvolvimento tanto rural como urbano, sem comprometimento dos recursos e condições das gerações futuras e com o menor risco possível de perdas econômicas, materiais e financeiras dos processos realizados.

As relações entre o rural e o urbano existem naturalmente dentro dos APLs e outras formas de arranjo. O fortalecimento destas relações, na forma de integração, deve envolver tanto a disseminação de recursos desenvolvidos nas cidades para o campo (como energia, acesso à internet, serviços de saúde e educação), quanto a entrega dos produtos

do campo para as cidades (na forma *in natura* ou transformada). Alternativas como a realização de feiras agropecuárias, políticas sistêmicas de atendimento a todas as comunidades, proposição de soluções tecnológicas alternativas (como as microgerações de energia), dentre outras, fazem parte do contexto.

Destaque-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto 6.040 (BRASIL, 2007), que prevê Planos de Desenvolvimento Sustentável e fóruns decisórios para atendimento a estes povos e comunidades. Com base neste Plano e na PNDR (BRASIL, 2005; 2012), podem ser sugeridas as seguintes estratégias de implementação da meta 11.a:

- a) elaboração de planos plurianuais do Governo Federal, Estados e Municípios que prevejam investimentos para a redução das desigualdades inter-regionais e a promoção do desenvolvimento local sustentável;
- b) fomento a projetos de intervenção positiva nos processos de desenvolvimento local, como forma de valorização da economia criativa, da exploração sustentável de recursos e de criação de alternativas para o crescimento econômico dos grupos e localidades, respeitando-se as condições locais, os saberes tradicionais e as formas de organização destes grupos;
- c) descentralização dos serviços de saúde e educação para todas as localidades de abrangência de cada ente federativo e desconcentração dos grandes centros;
- d) criação de núcleos, polos e outras formas de infraestrutura para atendimento aos povos e geração de soluções tecnológicas para as demandas dos APLs e demais manifestações da economia;
- e) incentivo a práticas agroecológicas e de produção orgânica, como forma de agregação de valor aos produtos e de promoção da saúde alimentar no campo e na cidade.

Um exemplo de prática que pode ser replicada para o atendimento a esta meta é o projeto denominado Da Produção ao Consumo de Alimentos Saudáveis a Partir dos Princípios da Economia Popular Solidária, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que envolve parcerias entre produtores locais, consumidores e imprensa local. Orienta-se pelas “[...] necessidades de geração de trabalho e renda em equilíbrio com as perspectivas ambiental e social, desde a organização da produção até o consumo de alimentos

orgânicos”, conforme já relatado na seção de boas práticas do segmento das Universidades, neste livro.

Destacam-se ainda, no campo da agroecologia, as soluções tecnológicas da Embrapa e, nesta linha, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2013), que trata de questões como financiamento, agroindustrialização, uso e conservação de recursos naturais, assistência técnica e extensão rural, capacitação, dentre outros, bastante pertinentes às necessidades do público-alvo das demandas em análise. Também devem ser conhecidas as experiências submetidas ao Prêmio ODS 2018, do Sesi, pois muitas estão voltadas para povos e comunidades tradicionais, além de práticas de promoção do desenvolvimento integrado.

5) Meta 11.c

ODS 11		
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.		
<p>Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.</p>	<p>Meta Original</p>	<p>Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, priorizando recursos locais.</p>
<p>Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)</p>		

A meta 11.c não sofreu alterações na proposta de adequação às condições brasileiras, na mesma fonte do IPEA (2018). O apoio aos países menos desenvolvidos prevê melhoria da infraestrutura física, que inclui subsídios técnicos e financeiros. Os investimentos, entretanto, devem se iniciar internamente, porque as cidades brasileiras ainda dependem de muitas melhorias nos mais diversos setores, como os de transporte, moradia, aprimoramento tecnológico para a construção de cidades inteligentes, dentre tantos outros setores; no campo, também faltam as tecnologias de acesso, geração de produtos, transporte e incremento tecnológico para a sustentabilidade das construções. Algumas catástrofes, por exemplo, são decorrentes da má qualidade da infraestrutura, seja de casos mais comuns (como a queda de uma ponte ou ruptura de um prédio) ou de situações dramáticas, como o rompimento de barragens de indústrias de minério.

Problemas do tipo também afetam diversos outros países, especialmente os menos desenvolvidos, de modo que a supervisão, orientação e reorientação para infraestruturas devem ocorrer localmente e nos países que dependem de suporte técnico e financeiro, conforme as condições de atendimento do Brasil.

Diversas normativas e manuais de referência são elaborados no País. Todavia, é necessário ainda um maior investimento em pesquisas para o aprimoramento dos resultados, que devem considerar desde a qualidade dos materiais até os procedimentos de aplicação. O uso de materiais locais é recomendável, mas com atenção fundamental à sustentabilidade, contra o risco de uso predatório de madeiras, minerais e outros recursos. Pesquisas que resultam em reuso ou uso alternativo de materiais de origem ou reciclados têm oferecido excelentes alternativas para as construções, como é o caso de plásticos recicláveis para coqueiras e bancos; os asfaltamentos com resíduos de pneus, dentre outros.

O uso de recursos naturais locais para infraestrutura, bem como de produtos desenvolvidos na região com boas práticas de manejo e/ou produção, compreende uma ampla frente de possibilidades de parceria, especialmente com comunidades locais (como as indígenas), associações e cooperativas; também envolve parcerias inter-regionais (conforme a abrangência da exploração de recursos), internacionais (especialmente nos casos da existência de multinacionais) e entre setores públicos e privados, governamentais e não governamentais. Neste processo, incluem-se as capacitações dos agentes de produção, cultura e replicação de boas práticas, para o melhor uso dos produtos e técnicas mais adequadas às construções. Assim, sugere-se, quanto à meta 11.c:

- a) maior investimento em pesquisa, para a descoberta ou transformação de produtos locais e a criação ou melhoria de processos para o incremento tecnológico e a sustentabilidade ambiental das construções;
- b) fortalecimento de práticas que resultam em produtos e processos sustentáveis, nas estruturas de aço, concreto, asfalto e tantas outras;
- c) aprimoramento dos cursos de formação profissional para o atendimento seguro aos setores de infraestrutura das cidades e do campo;
- d) atualização de leis, para incentivo à aplicação de práticas sustentáveis, maior divulgação de experiências e concessão de créditos pelas boas práticas escolhidas nos processos de construção; além disso, propor também a

penalização mais justa por práticas nocivas ou irresponsáveis, geradoras de danos às pessoas e ao meio ambiente;

- e) maior difusão das práticas de sucesso em todas as regiões e sub-regiões do Brasil e de outros países, por meio de parcerias e processos de interiorização e internacionalização.

O Programa de Valorização da Sociobiodiversidade, [que] Promove o Reconhecimento das Riquezas Brasileiras, o Uso Sustentável de Recursos Naturais e o Desenvolvimento de Comunidades Extrativistas, da empresa Beraca, vencedora do Prêmio ODS Brasil 2018, na categoria Organizações com Fins Lucrativos, em Ananindeua/PA, é um dos exemplos de práticas orientadas para o uso sustentável de recursos naturais e locais, pois valoriza a exploração da floresta, por exemplo, sem que se faça desmatamentos, além de orientar o manejo adequado. A empresa trabalha na obtenção de produtos naturais e orgânicos para o desenvolvimento de cosméticos, farmacêuticos e itens de cuidados pessoais. No caso da meta em análise, pode-se relacionar o projeto com práticas de valorização da floresta, que assim permite a continuidade de obtenção de produtos naturais nesta linha industrial e também para obtenção de madeira ou outros materiais de infraestrutura que possam ser obtidos localmente com o menor impacto possível no meio ambiente e respeito às reservas para as futuras gerações.

São inúmeras as possibilidades, especialmente quando há maior aplicação tecnológica. Uma das características fundamentais para a boa construção em infraestrutura é o uso de recursos duráveis e técnicas modernas, mas sem perder de vista a possibilidade de uso de recursos renováveis e o reaproveitamento, reutilização ou transformação de resíduos, de forma combinada ou não com outros produtos, para a superação dos impactos ambientais danosos.

6) Meta 12.6

ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.		
Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.	Meta Original	Meta Nacionalizada Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar parâmetros e práticas de responsabilidade socioambiental e a integrar informações acerca dessas práticas em seus sistemas, bancos de dados e ciclo de relatórios.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A nacionalização da meta incluiu um detalhamento para especificação de “práticas sustentáveis”, acrescentando a necessidade de “parâmetros” e de compreensão das práticas como “responsabilidade socioambiental”. Incluiu também que as informações sobre tais práticas devem compor não apenas relatórios, mas também sistemas e bancos de dados. Ou seja, entende-se que a meta deve ser instrutiva (na medida em que compreende parâmetros) e dedutiva (a partir das experiências relatadas e da geração de dados).

Como se trata de uma meta que envolve padrões de produção e de consumo sustentáveis, de uma forma mais genérica que na meta 12.7, devem ser consideradas as legislações e políticas públicas de diversas áreas, bem como os protocolos firmados (para créditos de carbono, por exemplo, segundo o Protocolo de Quioto) e planos de intervenção e de desenvolvimento. No campo das políticas públicas podem ser citadas iniciativas como o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), que, segundo o Centro Brasileiro de Informação de Eficiência Energética (2019), contempla ações que

contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços, para o desenvolvimento de hábitos e conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e, além disso, postergam os investimentos no setor elétrico, mitigando, assim, os impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável.

O Procel tem como iniciativas a concessão do selo de eficiência energética para equipamentos, recomendações especializadas e simuladores para uso de energia em edificações, serviços de apoio a prefeituras na iluminação pública e semáforos, apoio ao

poder público sobre consumo de energia e água na área de saneamento, influência sobre os segmentos industrial e comercial (com treinamentos, instruções e ferramentas) para otimização de sistemas produtivos e difusão do conhecimento por meio de instrumentos de instrução (livros, *softwares*, manuais técnicos), conforme consta no sítio eletrônico do Programa (PROCEL INFO, 2019). Todas estas medidas influem sobre o comportamento e decisões de grandes empresas na produção de larga escala, especialmente aquelas de grande impacto antes, durante e após a fabricação, como é o caso da indústria de equipamentos e automóveis, devido à matéria-prima extraída e aos resíduos que gera.

Ainda no campo das políticas públicas, o Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (Conpet), possui, dentre suas ações, a concessão do Selo Conpet, cujo objetivo é, de acordo com o sítio eletrônico do Programa (2019),

destacar, para o consumidor, aqueles modelos que atingem os graus máximos de eficiência energética na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO. Concedido anualmente pela Petrobras, o Selo é um estímulo à fabricação de modelos cada vez mais eficientes.

A etiquetagem envolve aparelhos, veículos, pneus. A etiquetagem de pneus, por exemplo, envolve eficiência energética e segurança, que são fatores fundamentais para o objetivo da sustentabilidade, visto que prevê redução de custos e de desperdícios, com a maior durabilidade dos produtos.

Outros instrumentos de políticas públicas devem ser considerados. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), apresentado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (2008), possui larga abrangência de intervenção, envolvendo energia; florestas, outros biomas e agropecuária; setores da indústria, transportes e saúde; resíduos, pesquisa e desenvolvimento, educação e instrumentos legais, econômicos e de cooperação internacional. Planos como este devem ser considerados tanto em relação às alternativas sustentáveis quanto sobre os fatores de risco de investimento. Depois, foi lançado o Plano Decenal de Energia, do Ministério de Minas e Energia (2018), com larga abrangência também sobre produção e consumo, uma vez que a energia é insumo sempre presente.

Estes programas são regulamentados por legislações. A Lei 9.991 (BRASIL, 2000), por exemplo, determina que parte da receita líquida anual seja aplicada em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e programas de eficiência energética, que devem resultar em obtenção de energia alternativa e redução de desperdícios.

Sugere-se, para melhor alcance da meta 12.6, que sejam adotadas medidas como:

- a) melhor aproveitamento das oportunidades previstas nos programas, legislações, projetos e outras iniciativas, por parte do próprio poder público e das empresas e sociedade, a exemplo dos selos de etiquetagem (de energia, agroecologia, redução de carbono, etc.);
- b) elaboração de mais projetos de obtenção de energia limpa e de produção de menor impacto ambiental, como por meio da expansão da energia solar e da energia eólica;
- c) ampliação e diversificação de práticas educacionais que orientem de forma efetiva, com perspectivas de vantagens, os sistemas de produção, seja na indústria, no campo e no comércio;
- d) responsabilização mais efetiva das empresas e produtores, conforme a legislação, na medida dos impactos que causam por seus sistemas de produção, quanto aos riscos preveníveis;
- e) maior incentivo à agroecologia e produção orgânica.

Uma iniciativa que foi finalista do Prêmio ODS Brasil (2018), na categoria Governo, foi a Fábrica de Solos do Centro Municipal de Compostagem de Picuí/PB. Conforme consta na revista do Prêmio (p. 13),

o centro de compostagem recebe e tritura os resíduos coletados pelo serviço municipal, produzindo aproximadamente 10 toneladas de composto orgânico por mês, proporcionando uma destinação sustentável aos crescentes resíduos sólidos orgânicos descartados pela comunidade. Ademais, proporciona alternativas de pesquisa relacionadas à sustentabilidade para o IFPB [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba].

A compostagem é distribuída gratuitamente aos produtores locais para a recuperação de solos degradados e incremento da produção das lavouras. A ação envolve ainda capacitação dos agricultores familiares para melhor utilização do substrato. Ela pode ser replicada também por grandes empresas, para uso de seus próprios resíduos ou

de outras fontes, como contribuição para o desenvolvimento local e regional sustentável e mais amplo. Constatam-se neste livro exemplos de empresas que restituem ao local onde operam os benefícios sociais ambientais das medidas de recuperação, proteção e/ou otimização do uso de recursos naturais, por exemplo.

7) Meta 12.7

ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	
Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	<p style="text-align: center;">Meta Original</p> <p style="text-align: center;">Meta Nacionalizada</p>
	Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta 12.7 implica na responsabilidade governamental nos processos de compras e contratações. É uma orientação que incrementa as expectativas de governança e de liderança das organizações públicas nas ações orientadas por princípios de sustentabilidade. A nacionalização da meta amplia o horizonte dela, ao generalizar atos de contratação e gestão públicas, sem se limitar às compras, de modo que se incluem produtos e serviços no contexto da gestão pública em geral.

A Lei 8.666 (BRASIL, 1993) é um dos principais instrumentos regulatórios e de promoção de políticas públicas de sustentabilidade como mecanismos de gestão nas contratações públicas que exigem licitação. O artigo 3º determina que

a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso).

É de responsabilidade dos órgãos governamentais somente contratar pessoas jurídicas que forneçam produtos ou serviços sustentáveis, nos setores primário,

secundário e terciário. Outro exemplo de legislação, que constitui política pública brasileira neste mesmo alinhamento, é a Lei 8.171 (BRASIL, 1991), que estabelece incentivos aos produtores rurais ao prever, no artigo 31, que “[...] o Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno”. Ao garantir a compra do produtor, especialmente para suprir alimentação escolar e de outras entidades públicas, há um fortalecimento da atividade no setor pelo incentivo de comercialização e a prevenção de perdas por excedentes de produção. A lei 11.947 (BRASIL, 2009), por extensão, garante uma cota mínima de 30% dos investimentos na Política Nacional de Alimentação Escolar para compra direta “[...] da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas” (art. 14). Haja vista que a maior parte da produção é do agricultor familiar, esta é uma importante medida de investimento em sustentabilidade pela via da comercialização em atendimento a contratações públicas. A compra não regulada poderia implicar em aquisição apenas de grandes produtores, em razão das possibilidades de menor preço pelo maior volume de produção. Observe-se ainda que os produtos de agricultura familiar tendem a ser obtidos com menos ou sem agrotóxicos, de modo que se promove a sustentabilidade também pela via da promoção da saúde alimentar e proteção ao meio ambiente.

Para fomentar as políticas de contratação e gestão pública de forma sustentável, sugerem-se, dentre outras ações:

- a) ampliar o alcance de aquisição mínima de produtos de origem agrícola dos agricultores de base familiar, com maior diferenciação para aqueles que oferecem resultantes de agroecologia e produção orgânica;
- b) manter e fortalecer o monitoramento dos processos de aquisição ou contratação para verificação segura da origem dos produtos, prevenindo-se contratações com empresas que não possuam práticas sustentáveis (envolvendo meio ambiente, relações com trabalhadores, atenção à saúde pública, dentre outros fatores de envolvimento);

- c) disseminar políticas institucionais de promoção de sustentabilidade dos produtos adquiridos, pela prevenção de perdas e melhor aplicação dos produtos e serviços;
- d) instituir políticas de reciclagem, reuso e transformação de resíduos ou descartes em novas aplicações;
- e) incentivar a constituição de *startups* de base social que trabalhem com atendimento a baixo custo, baixo impacto ambiental e criação de oportunidades para o empoderamento de comunidades, por meio de contratações destas empresas.

Um exemplo de iniciativa que promove a sustentabilidade nesta linha é a Empresa Beraca, de Ananindeua (PA). Ela orienta comunidades, cooperações e associações para a obtenção sustentável dos produtos da sociobiodiversidade, tanto que foi contemplada no Prêmio ODS Brasil como uma das finalistas na Categoria Instituições com Fins Lucrativos. O exemplo pode ser seguido pela administração pública, que deve intervir positivamente nos arranjos produtivos locais para induzir desenvolvimento com redução de impacto ambiental, prevenção de perdas em colheitas, agregação de valor e negociação para contratações com algum bônus que incentive boas práticas. Por exemplo, poderia ser criado um incentivo fiscal para a propriedade ou associação, dispor recursos a baixo custo e/ou estabelecer cotas de aquisição de propriedades que adotem programas de boas práticas. Essas seriam práticas suplementares, visto que os governos já adotam as políticas previstas nas legislações supracitadas e outras.

8) Meta 12.a

ODS 12		
Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.		
<p>Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.</p>	<p>Meta Original</p>	<p>Meta Nacionalizada</p> <p>Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.</p>

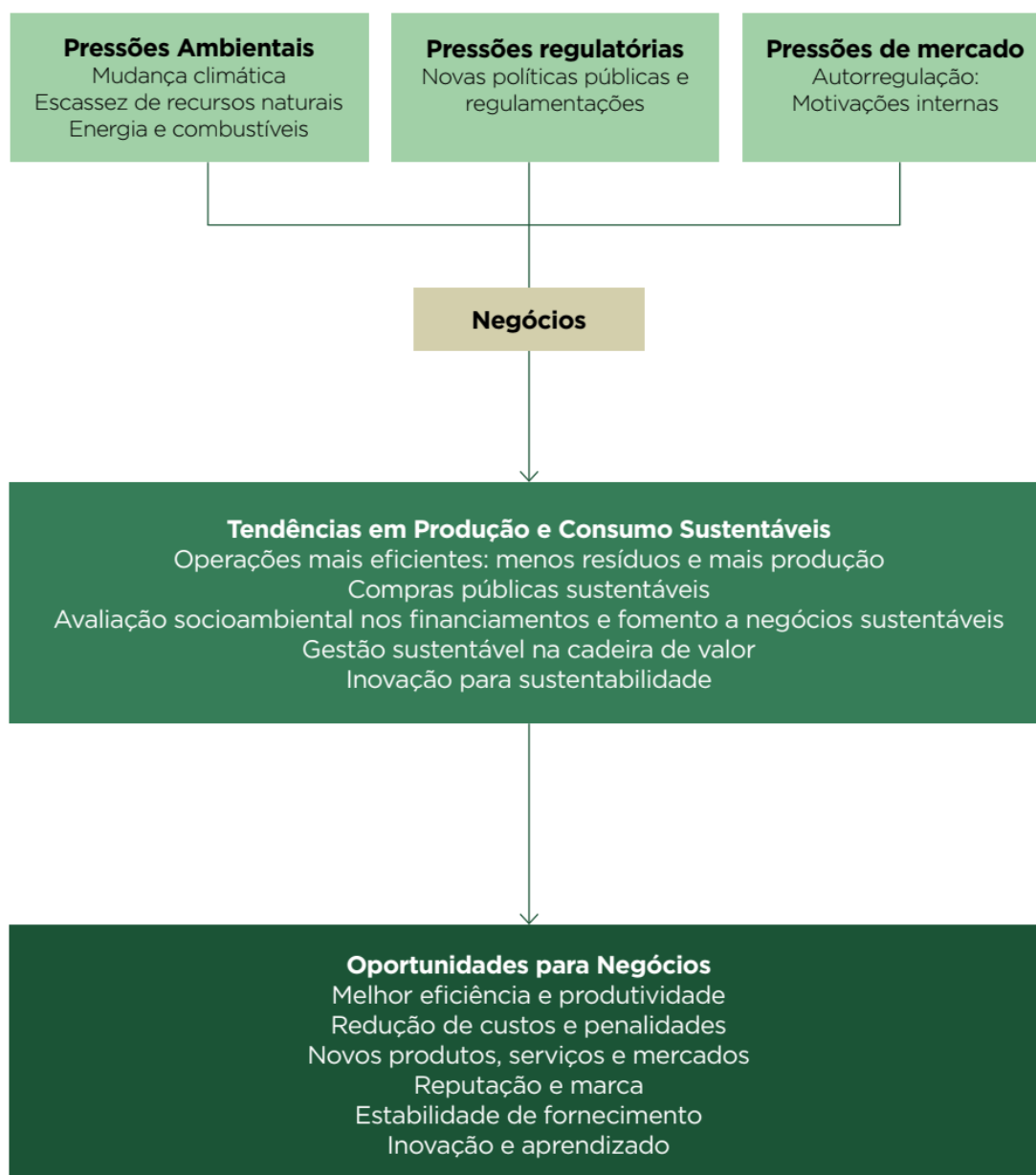
Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta nacionalizada manteve o mesmo teor de previsão de apoio a capacidades de produção e consumo sustentáveis, que devem ser asseguradas internamente para a produção de conhecimentos a serem difundidos a outros países; deve-se ainda considerar a importação de tais tecnologias para as carências do País, sempre que necessário, haja vista o grande crescimento do acúmulo residual em todas as esferas e segmentos, com destaque para esgotamento e afetação de fontes de água, exploração predatória de solos, desequilíbrio ambiental (como pelo uso de agrotóxicos), insuficiência de iniciativas de reaproveitamento e reciclagem, dentre outros problemas graves.

A agroecologia e a produção orgânica são exemplos de alternativas já em evidência que contribuem para a sustentabilidade ambiental e econômica, por se tratar de negócio seguro para proteção aos recursos naturais e ser rentável sob o ponto de vista da qualidade dos produtos e do valor agregado. O Brasil já instituiu a política nacional correspondente por meio do Decreto 7.794 (BRASIL, 2012), que estabelece diretrizes de valorização e proteção aos recursos da sociobiodiversidade, envolvimento dos sujeitos de origem com os meios de produção (como as comunidades rurais), a atenção à saúde e o foco na justiça, sustentabilidade e igualdade de gênero. Portanto, a produção e consumo sustentáveis são temas transversais que implicam em uma série de outros, em atenção ao princípio do desenvolvimento regional pleno. Os instrumentos da Política envolvem, além do Plano de operacionalização, crédito, seguro, regulação de preços, participação dos governos por meio de suas compras, medidas fiscais e tributárias, pesquisa e inovação científica e tecnológica, assistência técnica e extensão rural, formação profissional e outras medidas ou ferramentas. A constituição de uma Comissão Nacional e uma Câmara Interministerial é um dos mecanismos de implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e, por conseguinte, da Agenda 2030, haja vista que envolve medidas voltadas ao atendimento da meta aqui relatada.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) (s. d.) lançaram o Guia PCS — Produção e Consumo Sustentáveis para o setor de negócios, que é a ponta de saída da produção dos setores primário e secundário. O Guia mostra que as tendências de produção e consumo estão se alinhando por força de necessidades e condições impactantes, que influem sobre as decisões. A figura 2 expressa tais condições e tendências.

Figura 2 — Condições e tendências em produção e consumo sustentáveis



Fonte: PNUMA; FIESP (s. d., p. 28)

As pressões ambientais, regulatórias e de mercado se interligam sob a ótica da mútua responsabilidade entre governos (que determinam as políticas públicas), produtores (que dependem de condições de produção sustentáveis) e sociedade (que deve se preocupar com o atendimento às necessidades das gerações presentes e futuras). A redução de resíduos, a melhoria da produtividade (pelo agregado tecnológico e por força de demandas crescentes) e a atuação integrada entre setor público, setor privado e pessoas em geral são a base das diretrizes de trabalho. É por este viés que surgem as novas

oportunidades de negócio, cada vez mais voltadas para a inovação e a mudança da cultura de consumo, com maior foco em saúde e atenção aos limites e condições do meio ambiente.

Sugere-se, como estratégias e mecanismos de implementação da meta, que haja investimentos nas seguintes linhas de intervenção:

- a) aplicação constante e intensiva da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
- b) fortalecimento das relações interinstitucionais e entre setor público e privado por meio de programas, projetos e ações que valorizem e subsidiem práticas sustentáveis de produção e consumo;
- c) ampliação e aperfeiçoamento de mecanismos regulatórios, como por meio de compras públicas, políticas de preços, avaliação e acompanhamento de processos de produção e consumo;
- d) investimento progressivo em pesquisas para mapeamento e fortalecimento de arranjos produtivos com atenção à sustentabilidade;
- e) melhoria e intensificação da extensão rural para instrução de novas práticas sustentáveis e combate àquelas que sejam predatórias e coloquem em risco os ecossistemas;
- f) apoio a sistemas e propostas de capacitação profissional de carreira ou de formação inicial e continuada para o empreendedorismo sustentável, geração de oportunidades, agregação de valor e avanço do desenvolvimento seguro;
- g) incentivo à diversificação da indústria, com práticas sustentáveis nas mais diversas vertentes, como meio ambiente, economia e saúde, tendo em vista especialmente os impactos ambientais decorrentes de resíduos.

Um exemplo de boa prática para fomento da meta 12.a é o projeto Educação Emancipadora e Ações Multiplicadoras em Comunidades Rurais do Baixo Sul da Bahia — Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia, em Nilo Peçanha/BA, que promove capacitação profissional para o manejo sustentável de florestas e melhoria do desenvolvimento da agricultura familiar. O projeto ficou entre os finalistas na categoria Ensino, Pesquisa e Extensão do Prêmio ODS Brasil 2018, conforme consta na respectiva revista (BRASIL, 2018, p. 77).

9) Meta 12.b

ODS 12		
Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.		
Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.	Meta Original	Meta Nacionalizada Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos , que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

Na proposta de nacionalização da meta, é mantido o mesmo objeto de desenvolvimento, o turismo, porém com maior desdobramento dos resultados esperados, ao ser relacionado a emprego, cultura, geração de produtos e melhoria na distribuição de renda. Há uma expectativa, por exemplo, de empreendedorismo pelo turismo, ao desprendê-lo da geração de emprego apenas e direcioná-lo para um desenvolvimento que sirva para todos, na correta perspectiva do desenvolvimento regional.

O Plano Nacional de Turismo para o período de 2018 a 2022, do Ministério do Turismo (MTur) (2018?), é a principal expressão do planejamento para o Turismo no País quanto ao que se espera de políticas públicas para o setor. São quatro as metas estabelecidas: 1) “Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros de 6,5 para 12 milhões”; 2) “Aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais de US\$ 6,5 para US\$ 19 bilhões”; 3) “Ampliar de 60 para 100 milhões o número de brasileiros viajando pelo país”; 4) “Ampliar de 7 para 9 milhões o número de empregos no turismo”. Nesta proporção, em que se gera a expectativa de dobrar o volume de turistas estrangeiros e triplicar a receita, a geração de empregos não chega a um aumento de 30% no setor, de modo que fica a impressão de que o turismo está com aproveitamento de rentabilidade abaixo de seu potencial (pela capacidade de gerar mais receita com um desproporcional aumento de empregos), ou de que falta maior empreendedorismo da sociedade para o desenvolvimento de negócios com maior intensificação e autonomia. A meta nacionalizada aponta para este segundo viés também.

O Plano Nacional do Turismo (MTUR, 2018?) estabelece como diretrizes o fortalecimento da regionalização, a melhoria da qualidade da competitividade, o incentivo à inovação e a promoção do desenvolvimento sustentável. Para tanto, foram definidas

cinco linhas de atuação: 1) Ordenamento, gestão e monitoramento, compreendendo sistemas, normatização mais adequada e maior investimento em pesquisa e acompanhamento da atividade; 2) Estruturação do turismo, com foco em melhoria de infraestruturas, atração de investimentos e ampliação de oferta; 3) Formalização e qualificação para o turismo, com aumento de parcerias, modernização e certificação de empresas; 4) Incentivo ao turismo responsável, fundado em práticas sustentáveis, premiação, integração em cadeia para o desenvolvimento local, democratização do acesso e atenção aos direitos de crianças e adolescentes; 5) *Marketing* e apoio à comercialização, que trata novamente do incremento do turismo (como no item 2) e em estratégias de imagem.

O Plano, portanto, deve ser referência para alcance da meta, mas com atenção à descentralização do turismo também. O Plano aborda a importância das parcerias entre as esferas públicas e destas com o setor privado, como condição fundamental para a melhoria e maior alcance das atividades de turismo. Relaciona a qualidade dos serviços com a qualificação profissional e de empreendimentos e com a regulação do setor, incluindo-se a responsabilidade (que deve levar à sustentabilidade e garantia de direitos humanos). Há que se observar, ainda, que as regiões de litoral são bem mais desenvolvidas no setor do que as demais, de modo que falta uma abordagem de maior interiorização, como na Amazônia. Neste contexto, sugere-se:

- a) adequada aplicação do Plano Nacional de Turismo, com diretrizes suplementares para a interiorização;
- b) valorização e incentivo ao artesanato, como elemento de atração turística, construção de memória de passagens, afetividade com o local, integração com cadeias produtivas, fortalecimento da imagem local e geração de renda;
- c) investimento em infraestrutura para os produtores de artesanato, como locais de exposição e eventos de disseminação cultural;
- d) melhoria da segurança pública nos locais de turismo, como fator de atratividade e maior fluxo de retorno de turistas.

Um exemplo de boa prática para o alcance da meta é o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina, no Rio de Janeiro/RJ, de autoria da Fundação Oswaldo Cruz, cujo projeto foi finalista na categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Prêmio ODS Brasil 2018. Ele inclui, dentre várias ações de educação, saúde,

geração de renda, reconhecimento e defesa do território, também ações com “turismo de base comunitária”. Destaca-se também, no mesmo Prêmio, o Projeto Lontra, de Florianópolis (SC), desenvolvido pelo Instituto Ekko Brasil, classificado na categoria Organizações sem Fins Lucrativos, que inclui “turismo de conservação, mobilização social e educomunicação”, em suas atividades de conservação de recursos aquáticos. O princípio é a conversão da renda em benefício local: “a iniciativa de eco-voluntariado [...] é uma das características do projeto que também ajuda na captação de recursos, pois nessa modalidade turística o interessado paga à organização pelo trabalho e a hospedagem. E todo o recurso é revertido para manutenção das pesquisas científicas” (p. 67). Neste caso, valoriza-se a mão de obra local e a referência de elementos do território, como a lontra.

10) Meta 13.b

ODS 13	
Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	
<p>Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.</p>	<p>Estimular a ampliação da cooperação internacional em suas dimensões tecnológica e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.</p>

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A nacionalização da meta incluiu, no fundamento de promover capacidades sobre a mudança do clima, o estímulo à ampliação da cooperação internacional para estas mesmas capacidades, quanto ao desenvolvimento tecnológico e educacional. Permanece o foco no planejamento e gestão sobre o clima, bem como em grupos específicos como principais elementos sociais de alcance: mulheres, jovens e comunidades locais.

O Brasil já havia instituído a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) desde 2009, por meio do Decreto 12.187. As diretrizes envolvem o respeito a protocolos firmados — como o da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Protocolo de Quioto e outros —, ações de mitigação de emissão de poluentes e desmatamentos, investimentos em ciência e tecnologia para monitoramento e, dentre

outras, as parcerias públicas e público-privadas para um trabalho de larga escala e fortalecido, especialmente pelo que prevê o inciso X do artigo 5º do mesmo Decreto:

a promoção da cooperação internacional no âmbito bilateral, regional e multilateral para o financiamento, a capacitação, o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias e processos para a implementação de ações de mitigação e adaptação, incluindo a pesquisa científica, a observação sistemática e o intercâmbio de informações.

Neste contexto, as ações estaduais, municipais e distrital devem se integrar para o melhor alcance das diretrizes nacionais. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (MMA, 2008) inclui como principais metas a redução do desmatamento, duplicação do reflorestamento, maior consumo do etanol, troca de geladeiras antigas, mais reciclagem e geração de energia alternativa, além da redução de perda não técnica de energia elétrica. Para a implementação, foram criados fundos de investimento, programas e linhas de crédito, em benefício a empresas, proprietários rurais (incluindo-se com destaque os agricultores familiares), instituições de pesquisa e tecnologia e órgãos governamentais de meio ambiente.

O Plano aborda os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, como aqueles previstos no Protocolo de Quioto, sobre créditos de carbono. A abordagem inclui a descrição de alguns projetos de redução de emissões, em setores como produção de energia, suinocultura, aterros sanitários e outros. Aborda-se ainda, com expressiva exemplificação, a cooperação internacional, incluindo-se missões em Botswana, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Haiti, dentre outros, onde o Brasil é cooperante; como cooperado, exemplificam-se acordos ou parcerias com ONU, Noruega, Canadá, Dinamarca, Espanha, França, etc. Dentre as ações do Brasil para o enfrentamento do problema da mudança de clima, um dos destaques cabe aos biocombustíveis: trata-se da considerada “[...] bem sucedida inclusão de biocombustíveis em sua matriz energética, para uso como combustível automotivo e para a geração de energia elétrica a partir do bagaço” (MMA, 2008, p. 123). O Plano ressalta também outras iniciativas, de caráter transversal, por meio de projetos com os seguintes objetivos: “evitar desmatamento, recuperar áreas degradadas, capacitar populações locais em matéria de manejo sustentável de recursos naturais, incentivar a agricultura familiar e gerar empregos ambientalmente sustentáveis.”

Também em relação a esta meta, existem iniciativas bem expressivas do País para o atendimento, inclusive previamente a ela, como no caso do respectivo Plano Nacional. Para a implementação da meta, sugere-se, portanto:

- a) aplicação expressiva do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, quanto a todas as vertentes de desenvolvimento que ele prevê para os padrões de produção e consumo;
- b) ampliação de investimentos em pesquisa e extensão sobre o clima, a fim de identificar características locais e regionais (na composição de monitoramentos) e induzir novas formas de desenvolvimento por meio de produtos e serviços alternativos e/ou inovadores, notadamente quanto a fontes de energia renováveis;
- c) adoção de novas políticas fiscais que incentivem de forma suficiente a geração de energia alternativa;
- d) investimento, por meio de créditos e fundo perdido, em projetos de maior produtividade, a fim de se prevenir maior desmatamento para aumento de produção;
- e) maior valorização de produtos reciclados e recicláveis, além de ampliação do controle sobre produtos não recicláveis, objetos que não permitam reuso e outros que impactam o meio ambiente e, de forma direta ou indireta, contribuam para a mudança do clima.

Exemplifica-se, para o alcance da meta, o projeto Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS) — Campus Cerro Lago (RS), que modelou um processo de gestão de resíduos sólidos por meio do trabalho de catadores, dando-lhes condições de maior geração de renda e, por conseguinte, promover a melhoria da destinação dos resíduos. A prática é exemplar também pela capacidade de atuação em parceria com várias instituições, como igrejas, escolas, órgãos governamentais e outros, além de constituir um processo cooperativo, que leva ao empoderamento de grupos vulneráveis.

Outro exemplo é o Programa Jurisdicional de Redd++ do Acre — Sistema de Incentivos ao Serviço Ambiental de Carbono, em Rio Branco (AC), de autoria do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC). O Programa também foi finalista do Prêmio ODS Brasil na categoria Governo. O Programa incentiva

a conservação de florestas ao remunerar aqueles que reduzem a emissão de gases de efeito estufa. São envolvidos subprogramas com ações sobre produção familiar, extrativismo e pecuária diversificada, de forma sustentável.

11) Meta 14.3

ODS 14		
Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.		
Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.	Meta Original	Meta Nacionalizada
		Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta nacionalizada reproduz integralmente a original e corresponde a medidas de proteção e recuperação ambiental. A acidificação dos oceanos é uma preocupação já de longa data. É provocada pela alta absorção do gás carbônico gerado em grandes e crescentes proporções, com profundas afetações da vida aquática em seus ciclos regulares de reprodução, alimentação e composição de cadeias.

O Brasil, por meio do Decreto 2.652 (1998), promulgou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova Iorque, em 1992. A Convenção prevê a mitigação dos gases de efeito estufa, conforme o artigo 4º, item 2, alínea “a”; a alínea “d” do mesmo artigo e item indica como obrigação das Partes

promover a gestão sustentável, bem como promover e cooperar na conservação e fortalecimento, conforme o caso, de sumidouros e reservatórios de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, incluindo a biomassa, as florestas e os oceanos como também outros ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos.

A Convenção é um dentre outros acordos de cooperação internacional firmados pelos Países. As medidas de proteção são propostas concomitantemente às de intervenção, como no caso da construção de sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa. Exige-se muita tecnologia nestes processos.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida também como Rio + 20, realizada no Rio de Janeiro em junho de 2012, é a continuidade de um debate. Nos parágrafos 158 a 177 da Declaração Final da Conferência, denominada “O Futuro que Queremos”, há um reconhecimento da essencialidade dos mares, oceanos e áreas costeiras (parágrafo 158) e o compromisso em “[...] atender, em caráter de urgência, à questão da conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha de áreas além da jurisdição nacional, inclusive, tomando uma decisão sobre o desenvolvimento de um instrumento internacional no âmbito da [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar] UNCLOS” (parágrafo 162). Há ainda, dentre 283 parágrafos, o apelo para impedimento da acidificação dos oceanos e para o aumento da resiliência dos ecossistemas (parágrafo 166).

A Unclos foi promulgada no Brasil pelo Decreto 4.361 (2002) e tem como um dos vários princípios a proteção da biodiversidade, que por si já seria suficiente para provocar a adoção de medidas de controle, por exemplo, da acidificação dos oceanos, embora o texto tenha um foco muito mais relacionado ao uso dos recursos marinhos.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (2019), “[...] os oceanos absorvem mais de 26% do dióxido de carbono emitido pela atividade humana na atmosfera, resultando em elevada acidez”. Portanto, os impactos sobre os oceanos não se dão somente por meio de ações diretas sobre os mares, de modo que a meta deve ser pensada quanto às ações sistêmicas e sobre ecossistemas. A Política Nacional do Meio Ambiente, promulgada por meio da Lei 6.938 (BRASIL, 1981), já estabeleceu a proteção dos ecossistemas representativos como um dos seus princípios.

Há muitas proposições em todas as normativas e acordos, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para esta meta, podem ser consideradas as seguintes, dentre outras:

- a) cooperação internacional para apoio à investigação científica marinha e monitoramento da acidificação dos oceanos e ecossistemas vulneráveis;
- b) adoção de medidas de impacto para reduzir a emissão de carbono, que devem incluir pesquisas especializadas, políticas de compensação por boas práticas e ações de proteção baseadas nos resultados das pesquisas;

- c) implementação de medidas de recuperação e proteção, envolvendo, por exemplo, sumidouros e reservatórios de gases do efeito estufa, conforme prevê a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- d) planejamento estratégico governamental em níveis locais, estaduais, nacionais e internacionais, envolvendo medidas transversalizadas de proteção ao meio ambiente, a partir da manutenção das florestas;
- e) cumprimento das medidas indicadas nos protocolos assumidos, no âmbito nacional, em sintonia com as medidas adotadas também por outros países, em processos de cooperação bilateral.

A Unesco (2019) apresenta “10 propostas para os oceanos”, começando pelo problema da acidificação, contra a qual sugere investimentos em pesquisas que levem à melhor compreensão do fenômeno e consequentes medidas de superação, como a geração de energia de baixo carbono e o estabelecimento de compromissos de “alto nível” entre os Países, inclusive por meio dos tratados. A entidade apresenta, dentre as outras 9 propostas, programas globais de proteção e restauração de oceanos, controle de espécies invasoras, investimento em “economia e sociedades verdes”, proteção à biodiversidade, reforma de organizações de gerenciamento de oceanos, melhoria de sistemas de coordenação e aumento de pesquisas, monitoramento e capacitação. Todas estas proposições, a cargo da Unesco, podem ser tomadas como referência para ações locais, regionais, nacionais e transnacionais, de outros órgãos e governos, bem como podem ser realizadas conjuntamente, na forma de parcerias.

12) Meta 15.6

ODS 15	
Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda.	
<p>Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.</p>	<p>Meta Original</p> <p>Meta Nacionalizada</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados. 2) Até 2030, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com seus usos, costumes e tradições, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB com a participação plena e efetiva de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais em todos os níveis relevantes.
<p>Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)</p>	

A meta 15.6 das Nações Unidas está diretamente relacionada a um dos três principais objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB, 1992): a repartição justa e equitativa de benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. Na proposição da meta nacionalizada pelo IPEA (2018), o objetivo de garantir a repartição justa e equitativa de benefícios não se aplica apenas à utilização dos recursos genéticos da biodiversidade (*in situ*, *ex situ*), mas também aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos.

A proposta de nacionalização da meta é, de fato, mais adequada, tendo em vista as normas internacionais de regulamentação da CDB no decorrer de 25 anos de sua vigência, em particular as Metas de Aichi para a Biodiversidade (Plano Estratégico de

Biodiversidade 2011–2020), e o Protocolo de Nagoya (2010), acordo suplementar à CDB que regulamenta o mecanismo de repartição de benefícios previsto na Convenção. Ambos são instrumentos jurídicos internacionais que tratam da importância de se proteger o conhecimento tradicional associado ao uso de recursos genéticos e preveem o direito de povos e comunidades tradicionais à repartição de benefícios derivados da utilização dos conhecimentos sobre o uso e manejo da biodiversidade.

A garantia a uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados também é prevista na Lei Federal 13.123, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético brasileiro e ao conhecimento tradicional associado. De fato, a lei brasileira prevê diferentes modalidades de repartição de benefícios, aplicáveis aos casos de: (1) acesso aos recursos genéticos e/ou ao conhecimento tradicional de origem não identificável; e (2) acesso ao conhecimento tradicional de origem identificável.

No caso de um produto (farmacêutico, cosmético, químico, botânico, agroalimentar) desenvolvido com a contribuição de um recurso genético e/ou conhecimento tradicional de origem não identificável, a Lei 13.123 (BRASIL, 2015) prevê, por exemplo, que o fabricante do produto deve repartir benefícios na forma de uma contribuição financeira de 1% da receita líquida anual obtida com a exploração econômica do produto (art. 20), cujo valor será destinado ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB). Por sua vez, quando o produto for oriundo de acesso ao conhecimento tradicional de origem identificável, a comunidade provedora do conhecimento tradicional terá direito de receber benefícios mediante acordo de repartição (art. 24). Nesses casos, além de um contrato entre o fabricante do produto e a comunidade detentora do conhecimento tradicional (podendo envolver benefícios monetários ou não monetários), o fabricante do produto deve ainda remeter uma contribuição financeira de até 0,5% da receita líquida anual ao FNRB.

Com efeito, a ideia de “repartir benefícios para melhor conservar a biodiversidade” está relacionada à ideia central da Meta 15.6, considerando que o mecanismo de repartição de benefícios foi idealizado pela CDB, antes de tudo, para favorecer a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade. Nesse sentido, garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos (meta 15.6) teria como objetivo não somente gerar recursos para

financiar políticas nacionais de conservação, mas, sobretudo, funcionar como mecanismo de estímulo direto às populações locais no sentido de favorecer a perenidade dos recursos ambientais e dos processos ecológicos. Em outras palavras, ao conferir valor econômico à conservação dos recursos genéticos, o mecanismo de repartição de benefícios é visto como instrumento econômico capaz de estimular a conservação e o uso sustentável da biodiversidade (BASTOS et al., 2016).

Um dos exemplos de boas práticas que colaboram com a consecução da meta 15.6, premiada inclusive com o 1º lugar no Prêmio ODS Brasil 2018, na categoria Organizações com Fins Lucrativos, é o projeto “Certificação de Cadeias de Sociobiodiversidade” da empresa Natura Cosméticos S. A. Em 2018, o projeto promoveu a certificação de 34 comunidades agroextrativistas fornecedoras de matérias-primas vegetais (ucuuba, murumuru, andiroba) usadas nos produtos da linha Ekos da Natura. O sistema busca promover a repartição de benefícios pelo uso da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado ao conferir renda e melhorar as condições de vida das comunidades fornecedoras das espécies florestais, contribuindo para manter a floresta em pé e demonstrando o valor que pode ser gerado a partir da conservação da biodiversidade local (BRASIL, 2018).

Como estratégia de avaliação dos indicadores nacionais de cumprimento da meta 15.6, é sugerido o monitoramento de três principais indicadores anuais: (1) número de acordos de repartição de benefícios celebrados com a União, povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais; (2) número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado no Sistema Nacional SISGEN (www.sisgen.gov.br); (3) número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) — órgão do Ministério do Meio Ambiente (MMA) responsável pela gestão do patrimônio genético brasileiro. O monitoramento desses indicadores servirá para avaliar a eficiência na implementação da Lei Federal 13.123, de 2015, especificamente em relação ao número de acordos de repartição de benefícios firmados no Brasil.

Para tanto, é importante considerar ainda como parâmetro o número de acordos de repartição de benefícios anuídos pelo CGen/MMA no período de 2004–2015, ou seja, durante a vigência da Medida Provisória 2.186, de 2001, posteriormente revogada pela Lei 13.123, de 2015. Entre 2004 e 2015, o CGen/MMA anuiu 295 acordos de repartição

de benefícios no Brasil e, desse total, 266 no período de 2012–2015, graças às medidas de desburocratização de normas e procedimentos de controle tomadas pelo CGen a partir de 2012 (BRASIL, 2015). Estes dados comparativos podem servir como indicadores para avaliar a eficiência do sistema após a entrada em vigor da Lei Federal 13.123, de 2015, e, por conseguinte, os avanços no cumprimento da Meta 15.6.

13) Meta 15.c

ODS 15	
Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda.	
Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.	<p style="text-align: center;">Meta Original</p> <p style="text-align: center;">Meta Nacionalizada</p> <p>Reforçar o apoio global e a cooperação federativa no combate à caça e pesca ilegais e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável, e proporcionar o acesso de pescadores artesanais de pequena escala aos recursos naturais.</p>

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta nacionalizada acrescenta a cooperação federativa como instrumento para combate à exploração ilegal de recursos naturais, incluindo-se a pesca, além de prever, por complementação, medida de favorecimento aos pescadores artesanais de pequena escala. Assim, a meta se orienta por processos de conservação e para meios de exploração sustentável, conforme as peculiaridades locais.

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída na Lei 6.938 (BRASIL, 1981), prevê, no artigo 2º, inciso IV, a “[...] proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas”, como ponto de partida que deve ser seguido em amplo espectro para a sustentabilidade ambiental. A Lei 9.605 (BRASIL, 1998) define como crime contra a fauna, no artigo 29, “[...] matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente [...]”, com pena de detenção de seis meses a um ano e multa, conforme o artigo 29; os crimes contra a flora estão tipificados do artigo 38 ao 53.

Há outros casos tipificados como crime, envolvendo caça e pesca ilegais, além do tráfico de espécies. O Código Penal e o Código de Processo Penal são subsidiários à Lei 9.605 (BRASIL, 1998), conforme ela mesma indica no artigo 79. A mesma Lei prevê cooperação internacional sem ônus a ser fornecida pelo Brasil no caso de levantamento de condições para apuração e/ou resolução de situações ambientais.

O Brasil possui ainda a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, estabelecida na Lei 11.959 (2009). O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma das instâncias para a aplicação das leis de proteção ao meio. A Fundação Nacional do Índio (Funai) também pode colaborar, assim como a sociedade civil, por meio de denúncias e ações engajadas regulares.

As sugestões para o alcance da meta são, dentre outras possibilidades:

- a) aplicação efetiva da legislação, para o uso sustentável dos recursos naturais;
- b) reforço de políticas favoráveis aos pescadores artesanais, com controle de processos para a sustentabilidade ambiental;
- c) incentivo à produção de peixes em cativeiro, como fonte de renda e mecanismo de prevenção de pesca intensiva em ambiente com esgotamento de recursos naturais;
- d) reforço das instâncias de fiscalização, para maior combate ao tráfico de espécies;
- e) cumprimento dos tratados internacionais, para proteção aos ecossistemas de todas as fontes e regiões.

O Projeto Piscicultura: um Caminho para o Desenvolvimento, da Prefeitura de Petrolândia (PE), finalista do Prêmio ODS Brasil (2018), na categoria Governo, é uma boa prática alternativa para a exploração sustentável de peixes, visto que a produção reduz a necessidade de pesca em ambientes naturais. Quanto a controle, ressalvem-se ações como a do Ibama no combate ao tráfico e caça e pesca ilegais, envolvendo sistemas de controle e campanhas de alto impacto.

14) Meta 16.a

ODS 16	
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	
Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.	Meta Original Meta Nacionalizada
	Fortalecer as instituições relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência, do crime e da violação dos direitos humanos .

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

O fortalecimento de instituições relevantes não se restringe ao nacional, conforme o ajustamento da meta. A construção de capacidades se estende para a prevenção também da violação dos direitos humanos e não apenas da violência e crime explícitos. A noção de “combate ao terrorismo” fica subentendida como prevenção. As medidas, portanto, são previstas de forma protetiva, sem imediatismos. Em geral, mantém-se a perspectiva de apoio aos países em desenvolvimento na construção de respectivas capacidades para a paz e o acesso a benefícios da justiça, conforme prevê o objetivo 16.

Os grupos em vulnerabilidade econômica, social e ambiental são os mais afetados pela violência, que pode ser resultante de ações diretas (como o crime) ou indiretas (pela deserção política no atendimento às necessidades, resultando, por exemplo, em fome, falta de educação, acesso precário à água, dentre outros problemas). A violência se manifesta de modos muitos diversos, e perversamente por meio do abandono do poder público. O reconhecimento de direitos e o acesso a instituições e mecanismos de proteção nem sempre se dão de forma democrática e sem formas de agressão, muitas vezes ocultas.

O Brasil possui uma série de legislações exemplares para a proteção dos direitos e prevenção de crimes. O Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecido na Lei 8.069 (BRASIL, 1990), assim prevê, no artigo 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”; a Lei 11.340 (BRASIL, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha,

garante, no artigo 3º, que serão asseguradas às mulheres “[...] as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”; a Lei 10.741 (BRASIL, 2003), Estatuto do Idoso, no artigo 4º, estabelece que “[...] nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”; a Lei 7.719 (BRASIL, 1989), trata dos crimes resultantes de preconceito de raça ou cor; a Lei 13.260 (BRASIL, 2016) disciplina o tema “terrorismo” e altera legislações para melhor orientação de atos investigatórios e punitivos. Observa-se, nesses exemplos, que o País possui legislação suficiente para o combate ao crime e violência em geral, de modo que o desafio passa a ser a melhor aplicação dos instrumentos e normativas, cujas diretrizes já se encontram em grande parte nesses mesmos dispositivos.

O Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, do Ministério das Relações Exteriores (2017), indica, em seu pilar 2, medidas de proteção e prevenção, assim definidas:

- (a) iniciativas de empoderamento de todas as mulheres e meninas;
- (b) a incorporação de uma perspectiva de gênero em todas as ações e estratégias de prevenção de conflitos, solução pacífica de conflitos e manutenção da paz;
- (c) a implementação de marcos normativos internacionais para a proteção de direitos humanos de todas as mulheres e meninas, adequando o marco normativo nacional, quando for necessário;
- (d) a ampliação do acesso à justiça; e
- (e) o aprimoramento do setor de segurança para melhor responder às necessidades específicas de todas as mulheres e meninas.

As medidas de implementação dessas diretrizes aparecem no Plano como processos de empoderamento feminino, melhor acesso à justiça e apoio aos demais países na definição de marcos legais e estratégicos.

Em linhas gerais, podem ser exemplificadas diversas medidas estratégicas, presentes nas legislações, planos, acordos internacionais e outros mecanismos, como estas:

- a) melhoria da educação de mulheres e meninas para o exercício de direitos e deveres;
- b) diagnóstico mais pontual e adequado de casos de violência (de gênero, etnia, contra a segurança) e adoção de medidas imediatas para combate;
- c) aparelhamento e melhor preparação geral das instâncias de atendimento aos casos de violência e medidas protetivas;
- d) combate à corrupção como meio de punibilidade mais justa e isonômica nos processos que assolam o País;
- e) apoio na revisão das normativas e instrumentos legais de proteção às pessoas, em países que ainda não o fizeram, inclusive quanto aos casos aceitos como manifestação de cultura, mas que agredem o bem-estar e a dignidade das pessoas (a exemplo de mutilações, desigualdade de gênero, exploração de menores, dentre outros);
- f) incentivo a projetos de intervenção para melhoria das condições de vida, proteção aos direitos, promoção da autonomia e outros meios de empoderamento das pessoas em geral, especialmente as vulneráveis.

Um exemplo de projeto de intervenção é o Empoderamento da Mulher, executado pelo Instituto Federal de Rondônia em parceria com a Secretaria Nacional de Política para Mulheres, que compreende uma série de cursos de Formação Inicial para mulheres em vulnerabilidade. Os cursos contemplam, além do núcleo profissionalizante e voltado para o empreendedorismo, componentes que tratam dos direitos das mulheres. Também podem ser lembrados o Projeto Delas, de preparação em direitos e artes marciais para mulheres; o Projeto de formação de egressos do sistema prisional (Projeto Alvorada), em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional; e a Escola de Conselhos, que forma conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos. Esses projetos são executados por várias instituições do País, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Projeto Paraíba Unida pela Paz, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, de João Pessoa/PB, foi finalista do Prêmio ODS Brasil (2018) e consiste em um dentre tantos outros exemplos de intervenção para a melhoria dos processos de atuação contra a violência. Nesse caso, integra a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e uma articulação com o Ministério Público, a Defensoria Pública,

a Administração Penitenciária e outras instâncias. O projeto envolveu aprimoramento da legislação, melhoria da infraestrutura, aparelhamento dos órgãos de combate à violência e maior efetividade desses órgãos, incluindo-se intensa apreensão de armas de fogo e entorpecentes.

15) Meta 17.6

ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	
Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.	Meta Original Meta Nacionalizada
Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.	

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta foi mantida na íntegra para aplicação no Brasil, nos estudos do IPEA (2018). O foco permanece no fortalecimento de parcerias em âmbito regional e internacional, tendo em vista a crescente representação do Brasil como Nação emergente e que pode contribuir no processo de desenvolvimento entre os países, com importante papel na análise, discussão, proposição e participação em projetos que melhorem as condições de vida das populações, quanto a temas como meio ambiente, educação, trabalho e outros de grande implicação social.

Milani (2012) faz uma reflexão sobre os fundamentos das Cooperções Norte-Sul e Sul-Sul, recorrendo a quadros comparativos para demonstrar os tipos de intervenção promovidos pela Cooperação Internacional para o Desenvolvimento em termos de políticas, programas e projetos. Analisa as contribuições esperadas por cada tipo de Cooperação, demonstra os valores despendidos por cada país colaborador segundo seu foco de investimento nos temas prioritários eleitos e diferencia o processo tradicional de colaboração em relação ao que o Brasil veio implementando no contexto da Cooperação Sul-Sul, com destaque para questões relacionadas à difusão de conhecimento,

experiências de sucesso, capacitação de recursos humanos e estruturação para a promoção do desenvolvimento entre os países.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2019) considera a Cooperação Sul-Sul como um complemento da Norte-Sul. A Sul-Sul tem como princípios, ainda segundo a OIT, a solidariedade, horizontalidade e não-condicionalidade, que remete a processos de cooperação mútua e não condicionada a financiamentos. Está no âmbito da cooperação entre dois países em desenvolvimento, enquanto a Norte-Sul corresponde à cooperação de um País desenvolvido para outro não desenvolvido. Apoios na forma de fundo perdido são algumas das iniciativas que favorecem esse processo de cooperação. A OIT acrescenta a Cooperação Sul-Sul Triangular como mais um mecanismo de cooperação, em que ocorre a participação de um país desenvolvido para intercâmbios financeiros junto a países em desenvolvimento.

O Ajuste Complementar ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho para a Cooperação Técnica com Outros Países da América Latina e Países da África para a Implementação do Programa de Parceria OIT/Brasil, de Promoção da Cooperação Sul-Sul (BRASIL, 2009), é uma das iniciativas de fortalecimento deste tipo de Cooperação. O artigo 1º do Ajuste indica que o objeto é um Programa de Parceria envolvendo cooperação técnica entre Estados Membros da OIT com interesse na Agenda de Trabalho Decente, que converge os quatro objetivos estratégicos da Organização: respeito aos direitos no trabalho, promoção do emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e fortalecimento do diálogo social, conforme expressa a OIT (2019b).

O artigo 2º do Ajuste Complementar (BRASIL, 2009) prevê que o Brasil, em articulação com a OIT e países interessados, deverá analisar áreas de cooperação técnica e ressaltar boas práticas que possam ser objeto de cooperação; elaborar pelo menos quatro projetos de cooperação técnica de interesse; identificar instituições habilitadas à implementação de projetos e atividades; acompanhar e avaliar os projetos implementados; custear a implementação dos projetos, no limite do que foi negociado. A OIT (2019b) lista, dentre outros, os seguintes projetos alinhados com o Ajuste: Projeto de Estruturação da Agenda Regional de Trabalho Decente de Carajás/PA; Cooperação Sul-Sul para a Promoção do Trabalho Decente em Países Produtores de Algodão na África e na América Latina (com previsão para até 30 de novembro de 2019); Cooperação

Sul-Sul para Proteção dos Direitos de Trabalhadores e Trabalhadoras Migrantes na Região da América Latina e Caribe; Cooperação Sul-Sul para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável por Meio do Trabalho Decente e da Proteção Social; projeto Alcançando a Redução do Trabalho Infantil pelo Suporte à Educação — Arise (em regiões produtoras de tabaco), com efeito no Brasil, Malawi, Tanzânia, Zâmbia.

Há uma série de programas, projetos, agendas e ações que indicam possibilidades de implementação e fortalecimento da Agenda 2030. Podem ser relacionados, por exemplo, o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres, o Acordo de Paris sobre a Mudança do Clima e a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com Steiner (2019), “[...] trabalha com os governos do Sul para aumentar ao máximo os efeitos do desenvolvimento e acelerar a erradicação da pobreza”.

Sugere-se, dentre tantas outras possibilidades de intervenção e implementação de ações, por meio das Cooperações Norte-Sul e Sul-Sul:

- a) estudo aprofundado dos acordos e agendas, para análise das proposições, aplicações e resultados, a fim de reorientar propostas, percursos e planejamentos, em direção às metas da Agenda 2030;
- b) desenvolvimento de mais projetos de intervenção relacionados a estas agendas e acordos, em instâncias de base, como escolas, associações, cooperativas, agremiações, igrejas, sindicatos, hospitais, instâncias do Trabalho e tantas outras, como instrumentos de apropriação por todos, e não apenas na cúpula de governos e organizações de nível sistêmico ou superior;
- c) maior difusão de oportunidades de participação em projetos e ações de intervenção, pelas populações e grupos em geral, a partir de divulgação nas mídias de massa, como TVs, jornais, redes sociais, a fim de que de fato “não fique ninguém para trás”;
- d) implementação da Agenda 2030 nas pautas de planejamento anual ou periódico, com identificação das estratégicas, mecanismos e/ou alternativas de adoção de formas de cooperação, da local à internacional;
- e) maior difusão das contribuições de cada País nos sistemas de cooperação, a fim de se verificar o alcance da efetividade das agendas e possíveis negligências ou limitações das nações envolvidas.

As agendas e acordos são fundamentais para o avanço nas boas práticas de cooperação em favor da resolução dos problemas socioeconômicos e ambientais, especialmente nos países de menor desenvolvimento e/ou que tenham grupos em condições de vulnerabilidade como problemas locais, regionais ou nacionais. As ações devem convergir para a capacidade de resiliência.

16) Meta 17.7

ODS 17		
Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.		
<p>Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.</p>	<p>Meta Original</p>	<p>Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.</p>

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta mantém o fundamento da produção e difusão científica de soluções tecnológicas para o meio ambiente como benefício aos países em desenvolvimento, segundo acordos estabelecidos, inclusive envolvendo preferências, que podem ser vantagens sustentáveis assinaladas sobre aproveitamento de recursos e capacidade de resiliência. No Brasil, um dos principais mecanismos de orientação e controle é o Decreto 7.746 (BRASIL, 2012), que regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666 (1993), relativo às contratações públicas. O artigo 4º do mesmo Decreto assim elenca os critérios e práticas sustentáveis:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

Os artigos seguintes do Decreto 7.746 (BRASIL, 2012) acrescentam outros princípios de contratação baseados na economia de recursos e proteção ao meio, a exemplo do que se trate do uso de “[...] material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade” (artigo 5º), redução do consumo de energia e água (artigo 6º), possibilidade de exigência de certificação (artigo 7º).

A legislação deve orientar uma série de programas, projetos e ações que contemplem tecnologias ambientalmente corretas, incluindo-se, por exemplo, o uso de carros elétricos, energia solar, limpeza de oceanos, uso de chaminés não poluentes, sistemas de proteção à fauna e flora pelas mais diversas tecnologias (gps, drones, mecanismos 3D, etc.), materiais biodegradáveis, maior eficiência de produtos e serviços pela internet das coisas (que prevê a redução de consumo de materiais), aproveitamento de resíduos em reciclagens e reuso, sistemas de proteção contra impactos e desastres ambientais, captura de carbono e tantos outros mecanismos de eficiência e proteção para preservar e conservar os recursos naturais.

Neste conjunto de possibilidades, merecem grande destaque (pela capacidade de transformação de modelos de desenvolvimento) as tecnologias da informação (por seu papel de prover maior eficácia aos projetos), a energia solar e demais alternativas “limpas” (devido ao uso da energia em todas as atividades diárias praticamente) e os mecanismos de tratamento da água (em razão da escassez de água acessível e/ou potável cada vez mais crescente).

O papel dos governos é fundamental para a produção, uso e direcionamento das tecnologias ambientalmente corretas, devido ao seu grande poder de compra, sua função de governança/normatização e o aparelhamento para orientação, controle, avaliação e reorientação de processos. Considere-se a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada no Decreto 99.274 (BRASIL, 1990), e o Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), cuja primeira fase, segundo o respectivo Ministério (2004), foi

cofinanciado por instituições como o Banco Internacional para o Desenvolvimento e Reconstrução (BIRD) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), com contrapartida do Tesouro Nacional. É preciso analisar como parcerias do tipo podem ou não ter dado os resultados esperados de forma suficiente e adequada, considerando-se especificamente, no caso desta meta, a produção e difusão de tecnologias ambientalmente corretas. A expansão do PNMA (MMA, 2004) se orienta pelos seguintes objetivos:

- implementação de projetos de gestão ambiental integrada, com caráter replicável, de forma a constituir modelos de desenvolvimento sustentável;
- aprofundamento do processo de descentralização, com fortalecimento da capacidade operativa dos estados e municípios, estímulo à adoção de soluções inovadoras e formação de parcerias entre o poder público e a sociedade para a gestão ambiental;
- desenvolvimento e implementação física de sistemas de monitoramento, voltados para a geração de informações de qualidade, que auxiliem as autoridades e os atores sociais envolvidos na percepção das alterações ambientais e na tomada consequente de decisões;
- desenvolvimento de ações para aumentar a eficácia do processo de licenciamento, integrando-o aos demais instrumentos de gestão ambiental;
- fortalecimento da capacidade operativa e de intervenção dos entes federativos pertinentes — União, estados e municípios litorâneos — para a gestão ambiental integrada da Zona Costeira brasileira.

Modelos integrados, descentralização de processos, monitoramento, integração de instrumentos de gestão e fortalecimento de capacidades são o enfoque dos objetivos e devem resultar em projetos de intervenção que superem modelos de baixa eficácia no uso de recursos advindos de políticas e parcerias. Dentre os projetos que o MMA (2019) indica sob sua execução estão relacionados o Apoio ao Processo de Licenciamento Ambiental do Estado do Acre, Modernização do Licenciamento Ambiental Federal sob responsabilidade do IBAMA, Desenvolvimento de Mapas de Ocorrência e Vulnerabilidade de 10.000 Espécies da Fauna Brasileira a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Uso de Instrumentos Econômicos na Política Ambiental, além de subsídios, capacitações e eventos.

Sugere-se, para a implementação da meta:

- a) maior participação social, de instituições governamentais e não governamentais, bem como de empresas, nas discussões e direcionamentos do Programa Nacional de Meio Ambiente;
- b) estudos da efetividade das normativas, programas, projetos e diretrizes de ações que tenham relação com tecnologias ambientalmente corretas, com difusão de resultados e envolvimento da população nas abordagens, discussões e proposições;
- c) maior aplicação e/ou demonstração dos resultados de difusão de tecnologias para outros países e de outros países para o Brasil, para melhor avaliação da efetividade dos sistemas de parceria;
- d) reconhecimento de boas práticas de desenvolvimento tecnológico para a promoção do meio ambiente, com incentivos para manutenção e replicação;
- e) revisão de acordos, para novos delineamentos, inserção ou substituição de propostas e redimensionamentos.

Os finalistas do Prêmio ODS Brasil (2018) trazem excelentes alternativas de sustentabilidade, com forte impacto positivo sobre o meio ambiente, notadamente quanto à economia e reaproveitamento de recursos, no âmbito dos governos e das diversas instâncias públicas e particulares.

17) Meta 17.8

ODS 17	
Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	
Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.	Meta Original Meta Nacionalizada
	Até 2030, operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

A meta nacionalizada manteve a redação original quase plena, com apenas a exclusão da ênfase em “tecnologias de informação e comunicação”. Ela corresponde ao agregado tecnológico do País e aos mecanismos que esse agregado subsidia.

O Brasil institucionalizou diversas políticas públicas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, como por meio de incentivos regulados por meio da Lei do Bem (Lei 11.196, BRASIL, 2005), que preveem a aplicação da renúncia fiscal em pesquisa e desenvolvimento, e a Lei da Inovação (Lei 10.973, BRASIL, 2004), cujos fundamentos foram revitalizados pelo Decreto 9.283 (BRASIL, 2018), que estabelece “[...] medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional”. A previsão de sistemas cooperativos de instituições com empresas e entidades reforça o incentivo de alcance do desenvolvimento progressivo da inovação e a transferência e difusão tecnológica em nível local, nacional e internacional — essenciais à promoção da Agenda 2030.

Os instrumentos para a promoção da ciência e tecnologia são os institutos de pesquisa, as fundações de amparo à pesquisa, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, as faculdades tecnológicas, as empresas autárquicas e fundacionais — como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) —, além de programas, projetos e linhas de atividades destas e outras instituições e de empresas privadas no desenvolvimento de tecnologias.

Estudos de Cavalcante (2009) revelam que, mesmo após a Lei do Bem (BRASIL, 2005), ainda há muitos entraves burocráticos que dificultam um maior salto de investimentos em inovação; revelam ainda que há um balanço negativo para a pesquisa tecnológica em relação à pesquisa aplicada, visto que ainda não se investe o suficiente para a resolução de problemas do setor produtivo de forma instrumental, especialmente no contexto dos investimentos estaduais; também revelam que ainda se segue muito mais o modelo linear de inovação, ou seja, sem investir em desenvolvimento tecnológico que possa partir imediatamente de problemas existentes na forma de pesquisas aplicadas e intervenções tecnológicas mais pontuais.

A “[...] promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social”, indicadas no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, e como alteração para o surgimento de uma “nova” Lei da Inovação, é um importante modulador de políticas públicas, visto que o desenvolvimento tecnológico e inovativo deve ter um princípio de bem comum. Os investimentos em tecnologias sociais são muito importantes para a redução de desigualdades e a apropriação, pelas comunidades, dos

potenciais de produção e consumo e das formas de transformação dos mecanismos de mudança, conforme mostram Jesus e Costa (2013), com base em estudos de Dagnino (2010). As tecnologias sociais são, portanto, um meio de desenvolvimento que beneficia o proponente pela aplicação prática em um problema local/social e urgente e favorece à apropriação das comunidades pelo consumo a baixo custo ou uso de mecanismos que elas podem dominar para a autorrealização ou a solução dos problemas com os quais convive de forma muito mais autônoma.

Sugerem-se os seguintes mecanismos de promoção e difusão da ciência e tecnologia como instrumentos de transformação social em escalas local, nacional e internacional:

- a) manutenção das entidades de promoção da ciência, tecnologia e inovação, por meio de subsídios e/ou incentivos fiscais de promoção da pesquisa e desenvolvimento;
- b) incentivo à criação e manutenção de núcleos de inovação tecnológica, centros vocacionais tecnológicos, institutos, fundações e outras entidades de mesma natureza;
- c) incentivo à criação e manutenção de incubadoras de empresas, núcleos de estudo temáticos (como os de agroecologia e produção orgânica) e outros centros, setores ou entidades de referência, para geração de *startups* e consequente surgimento de novos produtos, serviços ou aprimoramento de modelos já existentes;
- d) ampliação de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, especialmente para inovação e tecnologia, que se reflitam desde o ambiente educacional até o meio comunitário, incluindo-se especial atenção às instituições promotoras;
- e) proteção e ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado, como meios de promoção da ciência tecnológica em duas vias: pelo incentivo à produção de soluções e pela preparação de profissionais para a continuidade do processo, tanto por eles mesmos quanto pela formação de outros, em um círculo virtuoso;
- f) investimento em eventos, publicações e geração de produtos tecnológicos a partir de demandas locais ou nacionais, inclusive para maior difusão científica.

Muitas instituições possuem um rico banco de dados, como a Embrapa, o IPEA, o IBGE, as fundações, os institutos, as universidades, as faculdades e tantos outros. Estes bancos precisam ser incrementados com dados tecnológicos e ser melhor difundidos, especialmente quanto às soluções práticas e de baixo custo para a melhoria das condições de vida das comunidades. As tecnologias sociais consistem em uma importante estratégia para tanto.

Um dos exemplos de projetos considerados boas práticas, participante do Prêmio ODS Brasil (2018), é o Alto Uruguai I, da categoria Organizações sem Fins Lucrativos, da Eletrosul Centrais Elétricas S. A., que envolve o aproveitamento de resíduos de suínos em biodigestores e a elaboração de Planos Municipais de Gestão de Energia Elétrica, para maior inclusão social a partir do Programa Luz para Todos, regulamentado pelo Decreto 4.873 (BRASIL, 2003) e suas alterações.

18) Meta 17.16

ODS 17	
Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	
<p>Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.</p> <p style="text-align: center;">Meta Original</p>	<p>Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.</p> <p style="text-align: center;">Meta Nacionalizada</p>
<p>Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)</p>	

A meta permanece inalterada na proposição nacional, contemplando o compartilhamento de conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros por meio de parcerias globais. Ela é transversal, visto que pode influir sobre qualquer outra com foco específico em determinado ou determinados temas. A partir dela, que consiste em um reforço de parcerias, as demais serão melhor viabilizadas, sob a expectativa de que haverá condições de implementação.

O Brasil promulgou a Lei 13.019 (2014) como marco regulatório das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, que incluem relações com instituições públicas entre si, com empresas, cooperativas, associações, organizações, entidades. Estabelece a parceria como, de acordo com o artigo 2º, inciso III, um

conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

Portanto, a parceria já é um processo fundamentado, com regulação legal e que tem sido muito comum no cotidiano. Para o atingimento da meta, são usados os acordos de cooperação (sem transferência de recursos financeiros), os termos de colaboração (sob iniciativa da administração pública) e os termos de fomento (sob iniciativa das organizações da sociedade civil, que incluem empresas). A parceria é um mecanismo institucionalizado e estabelecido como condição para o desenvolvimento de atividades em cooperação, inclusive no âmbito da própria administração apenas, que viabiliza recursos e instrumentos para a promoção de políticas públicas e os respectivos projetos complementares. Para a meta, o mais importante seria (além da transferência de recursos, conhecimentos e tecnologias) a expansão e/ou disponibilização de projetos que alcançam grandes resultados.

Pode-se também considerar não somente o desenvolvimento, mas fundamentalmente a transferência de tecnologias, por meios dos processos cooperativos. As Nações Unidas no Brasil (2019) destacam, por exemplo, a importância da Cooperação Sul-Sul para os países em desenvolvimento, nos seguintes termos: “A Cooperação Sul-Sul será vital para garantir apoio mútuo e troca de conhecimentos, para melhorar adaptação e aumentar a resiliência de países em desenvolvimento e comunidades que enfrentam os impactos devastadores da mudança climática”. A questão climática é uma dentre uma infinidade de outras, que devem entrar em pauta na análise das parcerias globais.

Como meios de implementação, aprimoramento e expansão, recomendam-se:

- a) fortalecimento das parcerias entre o Brasil e outras nações, especialmente no âmbito Sul-Sul, como forma de orientação e aprendizado, em busca do desenvolvimento para todos;
- b) maior incentivo a políticas de intercâmbio estudantil e profissional, como forma de desenvolvimento de estudos e projetos alinhados com a Agenda 2030 e as políticas nacionais e transnacionais;
- c) ampliação considerável de investimentos em produtos e processos para soluções de grande demanda social, como é o caso da produção de remédios e de tecnologias para melhoria da qualidade de vida (quanto a renda, meio ambiente, saúde, educação, cultura), em um processo de interação entre os países;
- d) adoção de sistemas de parceria que garantam o desenvolvimento sustentável, em âmbito global, nacional, regional e local, com atenção às peculiaridades locais nos processos de intervenção.

A ONU Brasil (2019), em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17, que trata das Parcerias e Meios de Implementação, elenca uma série de experiências e possibilidades, que incluem: aquisição de produtos de agricultura familiar por empresas de redes de alimentação global; compras compartilhadas de medicamentos por meio de consórcio entre estados brasileiros; combate ao trabalho escravo por meio de ações com a Organização Internacional do Trabalho; realização de eventos; parcerias público-privadas; iniciativas de combate à pobreza e outras experiências, muitas das quais de iniciativa da ONU Brasil. O Ministério da Saúde (2019), por exemplo, propôs as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), cujo objetivo é “[...] fomentar o desenvolvimento nacional para reduzir os custos de aquisição dos medicamentos e produtos para saúde que atualmente são importados ou que representam um alto custo para o SUS”, em um processo colaborativo entre duas ou mais instituições públicas ou destas com empresas privadas, incluindo-se no processo o desenvolvimento de tecnologias.

19) Meta 17.17

ODS 17		
Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.		
Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias, dados, monitoramento e prestação de contas.	Meta Original	Meta Nacionalizada Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados, e com a sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Fontes: (ONU, 2015; IPEA, 2018)

O conteúdo da meta nacionalizada é basicamente o mesmo da origem, houve apenas um resumo e melhor ajustamento de palavras. Permanece o teor de promoção de processos interativos, típico também da meta 17.16, com a diferença de que na 17.17 não há uma referência a processos de globalização. Portanto, tudo o que se discutiu na anterior é pertinente a esta no contexto muito mais local, regional e nacional do que global, embora não haja restrições aqui sobre a externalização de propostas.

Toda uma discussão sobre parcerias novamente seria redundante. Considere-se a importância da Lei de regulação das parcerias, 13.019 (BRASIL, 2014), e os diversos indicativos de formas de cooperação possíveis, na relação pública-pública, privada-privada e público-privada, bem como entre instituições, empresas ou organizações com aquelas sem fins lucrativos.

Para o melhor alcance da meta, podem ser adotadas, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- a) fortalecimento das parcerias existentes, caracterizadas como boas práticas, com adaptação para a resolução dos problemas da atualidade;
- b) incentivo aos processos de cooperação, tanto na administração pública como nos setores produtivos, por meio da criação de novas parcerias e a orientação para que elas possam acontecer;
- c) ampliar a transferência de conhecimentos, experiências, tecnologias e recursos em escala local, nacional ou global, por meio de mais publicações temáticas,

compartilhamento de projetos, entrega de produtos e subsídios para pesquisa e inovação;

- d) aumento das capacitações para os processos de cooperação, especialmente com o envolvimento de entes públicos;
- e) incremento das parcerias público-privadas;
- f) uso dos setores de inovação e tecnologia, como as incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica, para o desenvolvimento de mais e novos projetos cooperativos.

Foram demonstrados aqui diversos projetos baseados em processos cooperativos: Parcerias pelo Desenvolvimento Sustentável: Fortalecimento da Rede Estratégia ODS, da Frente Nacional de Prefeitos; Localizando os ODS no Brasil em parceria com o PNUD, da Confederação Nacional dos Municípios; Projeto Gestão Cidadã em Parceria com a União Europeia, da Associação dos Municípios do Estado de Pernambuco, etc. Existem mecanismos e regulação das parcerias no Brasil, de modo que o grande desafio consiste em aprimorar e expandi-las.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas da Agenda 2030 (ONU, 2015), assim como aquelas nacionalizadas segundo a proposição do IPEA (2018), são refletidas cotidianamente, quase em sua totalidade (em termos de referência, e não de quantidade), nas mais diversas instituições, entidades e empresas, no Brasil. É possível, em grande parte das vezes (se não em todas), relacionar ao menos um dos ODS às práticas realizadas pelas instituições governamentais, não governamentais e do setor privado, mesmo que elas tenham sido realizadas sem qualquer relação prévia com a Agenda 2030; chamamos isso de alinhamento deduzido. Afinal, as práticas de instituições e empresas sempre possuem algum fim econômico, social, ambiental, cultural e/ou educacional. Em se tratando de entidades representativas, o alcance dos ODS é ainda maior.

Quando o alinhamento é prévio, as experiências são indutivas e contemplam, como uma das finalidades, a promoção dos ODS. O planejamento baseado nas metas da Agenda deve se tornar uma prática comum, haja vista que elas representam as melhores condições de sustentabilidade pensadas pelas e para as nações de todo o mundo. Mesmo os investimentos locais se refletirão em resultados globais. A inserção delas em práticas de gestão como o Planejamento Plurianual, a integração com outras agendas e a elaboração de políticas, planos e projetos de desenvolvimento são exemplos de implementação que reforçam os investimentos dos países na sustentabilidade das ações em curto, médio e longo prazo. O planejamento baseado em ODS alcança mais, maiores e melhores resultados em se tratando das metas da Agenda 2030.

A disponibilização de relatórios, programas, projetos, protótipos e outras materializações de resultados de alcance ou de propostas de implementação, em observatórios, plataformas e objetos de divulgação técnica e científica (como revistas e livros, impressos ou virtuais) geram o compartilhamento de aprendizados, permitem a replicação de experiências e orientam novas práticas, em locais e tempos muito abertos e difusos, tal como deve ser na democratização do conhecimento e na sistemática das inter-relações e intervenções globais positivas para o desenvolvimento.

As parcerias e meios de implementação divulgados neste livro, contidos nos extratos de boas práticas relatadas, são exemplos de experiências fundamentais do Brasil

na busca da sustentabilidade múltipla, ampla e duradoura. Há muitos outros exemplos que também são divulgados de outras formas, em relatórios ou plataformas próprias, bem como há aqueles pouco ou não difundidos ainda. O contato e a interlocução com os autores das práticas executadas e aqui relatadas são imprescindíveis para o maior e melhor reconhecimento das experiências, para replicação ou criação de novas alternativas.

As sugestões para implementação das metas selecionadas são incompletas, porque o universo de possibilidades é amplo e requer estudos específicos para maior aprofundamento. Entretanto, elas induzem expectativas de desenvolvimento sustentável, sugerem alternativas como pontos de partida e destacam pontos fundamentais para planejamento e indução de processos, começando pelas políticas públicas, pelo estabelecimento de governança, pela assunção da liderança por segmento e pelo reconhecimento de possibilidades.

Uma forma de trabalhar de modo mais intensivo com a orientação para se aplicarem as metas da Agenda 2030 seria, por exemplo, compor um grupo de trabalho para cada meta. Ele seria responsável por um estudo de aprofundamento, pelo debate com grupos intervenientes/parceiros e sociedade civil, pela formulação, levantamento e análise de indicadores e pela elaboração de diretrizes e propostas de implementação, correção ou incremento da meta. Afinal, existe um grande universo de ações em desenvolvimento direcionado ou relacionado à Agenda 2030. Este livro de boas práticas cumpre o seu papel de dar maior visibilidade a determinadas experiências, mas apenas como forma de exemplificação de tantas outras alternativas possíveis ou já em execução.

O processo de nacionalização das metas foi um excelente ponto de partida. É possível, neste processo de concentração de grupos de trabalho por meta, realizar uma análise minuciosa do impacto da Agenda 2030 no País e do Brasil em relação aos demais países. É preciso reconhecer, em face da mesma Agenda, qual a efetividade das políticas públicas e de projetos específicos para o alcance dos ODS. Há muitos relatórios já feitos, mas poucos possuem relação com a Agenda na demonstração dos resultados, de modo que devem ser reconduzidos e integrados a outros estudos. Uma demonstração da falta de maior popularização e efetivação dos ODS nas práticas cotidianas é a ausência da Agenda no planejamento da grande maioria das instituições e principalmente empresas em geral.

As atividades voltadas para o bem comum possuem sempre alguma relação com os ODS, embora poucas vezes haja um alinhamento prévio. Se houvesse o alinhamento, os recursos investidos seriam mais expressivos, ordenados e intensivos para o alcance das metas pactuadas. Sugere-se um programa nacional de promoção da Agenda, que inclua, além das premiações, uma melhor descentralização de recursos, benefícios fiscais, suporte na formação profissional e disponibilização de mecanismos ou ferramentas, dentre outras possibilidades, em favor de empresas, instituições ou pessoas com projetos de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E PAÍSES DA ÁFRICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIA OIT/BRASIL PARA A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL. Brasil/OIT, 2009. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/genericdocument/wcms_658160.pdf. Acesso em: 7 abr. 2019.

BASTOS et al. Le régime international de l'accès aux ressources génétiques au prisme de l'entrée en vigueur du Protocole de Nagoya. In: **Revista de Direito Internacional**, Brasília, vol. 13, n. 2, 2016, p. 130-144.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 6.938**: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: Presidência, 1981.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal**. Brasília: Presidência, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 7.716**: Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília: Presidência, 1989.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 99.274**: Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Brasília: Presidência, 1990.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.069**: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência, 1990.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 8.171**: Dispõe sobre a política agrícola. Brasília: Presidência, 1991.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.666**: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Presidência, 1993.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.433**: Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos [...]. Brasília: a Presidência, 1997.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.605**: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília: Presidência, 1998.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 2.652**: Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. Brasil: Presidência, 1998.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.991:** Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética [...]. Brasília: Presidência, 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 4.361:** Promulga o Acordo para Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Brasília: Presidência, 2002.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 4.873:** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica — “LUZ PARA TODOS” e dá outras providências. Brasília: Presidência, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 10.741:** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 10.973:** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília: a Presidência, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.196:** Institui o Regime Especial de Tributação... Brasília: Presidência, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.340:** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Brasília: Presidência, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.445:** Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico [...]. Brasília: a Presidência, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.645:** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.892:** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: a Presidência, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.947:** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica [...]. Brasília: Presidência, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.959:** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Brasília: Presidência, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.187:** Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima — PNMC e dá outras providências. Brasília: a Presidência, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.305:** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: Presidência, 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 6.040:** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: a Presidência, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.404:** Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília: Presidência, 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.746:** Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública [...]. Brasília: Presidência, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.794:** Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília: Presidência, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.005:** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.019:** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil [...]. Brasília: Presidência, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.123:** Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica [...]. Brasília: Presidência, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.243:** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação [...]. Brasília: a Presidência, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.260:** Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo [...]. Brasília: Presidência, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Relatório da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil.** SEGOV: Brasília, 2018, 96 p.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 9.283:** Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Brasília: Presidência, 2018.

BRASIL. Presidência da República: **Decreto 9.295:** Institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — Prêmio ODS Brasil, a ser concedido pelo Governo Federal, bienalmente, até 2030. Brasília: Presidência, 2018.

BRASIL. Presidência da República: **Lei 11.196:** Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação — REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras — RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica [...]. Brasília: a Presidência, 2005.

CAVALCANTE, L. R. **Políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil: uma análise com base nos indicadores agregados.** Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Portal da Indústria. **Mapa Estratégico da Indústria 2018–2022.** Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mapa-estrategico-da-industria/fatores-chave/politica-industrial-de-inovacao-e-de-comercio-exterior/>>. Acesso em: 25 dez. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Relatório dos Investimentos Brasileiros no Exterior: Recomendações de Políticas Públicas para o Brasil.** Brasília: CNI, 2013.

CONPET. **Atuação.** Disponível em: <http://www.conpet.gov.br/portal/conpet/pt_br/atuacao.shtml>. Acesso em: 18 mar. 2019.

CONVENÇÃO DA ONU SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cbding.pdf. Acesso em: 20 de maio de 2019.

EMBRAPA. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro.** Embrapa, 2018.

GUIA PCS de Produção e Consumo Sustentáveis. **Tendências e oportunidades para o setor de negócios.** S. l.: FIESP/PNUMA, s. d.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores.** Brasília: IBGE, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA. **Projeto Empoderamento da Mulher.** Porto Velho: IFRO, 2018. (Relatório de experiência).

INSTITUTO FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro: da produção do consumo de alimentos...** UFU, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro.** IFES, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro.** IFPR, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro.** IFRN, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS. **Agenda ambiental na administração pública.** IF Sul de Minas, 2018. (Relatório de experiência).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Boletim Mensal de Propriedade Industrial: Ranking dos Depositantes Residentes 2016 — Estatísticas Preliminares.** Rio de Janeiro: INPI, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Indicadores de Propriedade Industrial 2017**. Rio de Janeiro: INPI, 2017.

IPEA. **Agenda 2030: ODS** — Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Proposta de Adequação. Brasília: IPEA, 2018.

JESUS, V. M. B. de; COSTA, A. B. Tecnologia social: breve referencial teórico e referências ilustrativas. In: COSTA, A. B. (Org.). **Tecnologia social & políticas públicas**. São Paulo: Instituto Pólis/Fundação Banco do Brasil/Gapi, Unicamp. São Paulo, 2003.

MILANI, C. R. S. Aprendendo com a história: críticas à experiência da Cooperação Norte-Sul e atuais desafios à Cooperação Sul-Sul. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 211–231, maio/agosto de 2012.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. **Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação Bioeconomia**. Brasília: CGEE/MCTIC, 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Praças Ceus**. Disponível em: <http://ceus.cultura.gov.br/o-programa/>. Acesso em: 7 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 7 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior — Graduação**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 7 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Brasília: MI, 2005.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **I Conferência de Desenvolvimento Regional**. Brasília: MI, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parcerias para o desenvolvimento produtivo**. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/parcerias-para-o-desenvolvimento-produtivo-pdp>. Acesso em: 19 abr. 2019.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Brasília: MRE, 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2027**. Brasília: MME, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Brasília: MDS; CIAPO, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **PNMA II**. Brasília: MMA, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**. Brasília: MMA, 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Relatórios de atividades do CGEN em 2015**. SBF/DPG/CGEN: Brasília: MMA, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p>. Acesso em: 7 dez. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Painel Informações ODS/MMA**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWZmOTBlMmItMDUyYy00NjM4LWExZTI1ZTlhMDJhZTc4Zjg2IiwidCI6IjY2ZmE5LTNmOTMtNGJiMS05ODMwLTYzNDY3NTJmMDNINCIsImMiOiJF9>. Acesso em: 7 dez. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Projetos**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/programa-nacional-do-meio-ambiente/projetos.html>. Acesso em: 8 abr. 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa 10**: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília: o Ministério, 2012.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Nacional de Turismo 2018–2022**: mais emprego e renda para o Brasil. Brasília: MTur, 2018?

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **17 objetivos para transformar nosso mundo**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 20 de maio de 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Parcerias e meios de implementação**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/ods17/>. Acesso em: 19 abr. 2019.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. ONUBR. **Brasil passa a ser o 4º maior destino de investimento estrangeiro direto, diz relatório**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-passa-a-ser-4o-maior-destino-de-investimento-estrangeiro-direto-relatorio/>. Acesso em: 25 dez. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Temas**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/south-south/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 7 abr. 2019.

PNUMA; FIESP. **Guia PCS**: produção e consumo sustentáveis — tendências e oportunidades para o setor de negócios. São Paulo: PNUMA; FIESP, s. d.

PROCEL INFO. **O Programa**. Disponível em <http://www.procelinfo.com.br/main.asp?Team=%7B505FF883-A273-4C47-A14E-0055586F97FC%7D>. Acesso em 20 de maio de 2019.

PROTOCOLO DE NAGOIA NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA SOBRE ACESSO A RECURSOS GENÉTICOS E A REPARTIÇÃO JUSTA E EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DE SUA UTILIZAÇÃO. Disponível em

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protocolo_de_nagoia.pdf. Acesso em 20 de maio de 2019.

REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro**. Pacto Global, 2018.

RIO+ 20. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. **O futuro que queremos**. Rio de Janeiro, 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Relatório da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil**. Brasília: Segov/SNAS, 2018.

SESI. **Relatório do Prêmio SESI ODS 2018: Práticas que Contribuem para o Desenvolvimento Sustentável**. Curitiba: Sesi, 2018.

STEINER, A. **Do sul ao mundo: Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU/Br, 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-do-sul-ao-mundo-cooperacao-sul-sul-para-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 7 abr. 2019.

UN GLOBAL COMPACT. **Blueprint for Business Leadership on the SDGs**. Disponível em: <http://blueprint.unglobalcompact.org/>. Acesso em: 1º de maio de 2019.

UN GLOBAL COMPACT/REDE BRASIL; GRI. **SDGs in Brazil: the role of the private sector**. Nova York, setembro de 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1u1ZRV3AeYfPZiyc26GzhDkwCcPQZvd_O/view. Acesso em: 1º de maio de 2019.

UN GLOBAL COMPACT; GRI. **Business Reporting on the SDGs: an Analysis of the Goals and Target**. Disponível em https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/GRI_UNGC_Business-Reporting-on-SDGs_Analysis-of-Goals-and-Targets.pdf. Acesso em: 1º de maio de 2019.

UN GLOBAL COMPACT; GRI. **SDG Compass: diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios**. Disponível em: https://sdgcompass.org/wp-content/uploads/2016/04/SDG_Compass_Portuguese.pdf. Acesso em: 1º de maio de 2019.

UNESCO. **10 propostas para os oceanos**. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/natural-sciences/ioc-oceans/focus-areas/rio-20-ocean/10-proposals-for-the-ocean/>. Acesso em: 19 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Relatório de programas, projetos e atividades que integra este livro: incubadora tecnossocial**. UFFS, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Green Map**. UFPA, 2018. (Relatório de atividades.)

**APÊNDICE — FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE BOAS PRÁTICAS E
ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
Categoria	() Programa () Projeto () Ação () Atividade
A execução se dá por Câmara, Comissão ou GT?	Se sim, qual?
Título do programa, projeto, ação ou atividade	
Objetivos da proposta	
Local de aplicação	
Grupos beneficiados	
Mecanismos de garantia da sustentabilidade	
Potencial de replicação em outros locais	É baixo, médio ou alto? Justifique.
Objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 alcançados ou com os quais se alinha	
Meta(s) dos ODS da Agenda 2030 relacionadas	
Parcerias estabelecidas	
Resultados alcançados	
Observações	